



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 219

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I		PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO		1
SECRETARIA DE GOVERNO		27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		29
SECRETARIA DE OBRAS		30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		30
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		31
SECRETARIA DE TRABALHO		31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		31
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		32
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		33
SEÇÃO II		
ATOS DO PODER EXECUTIVO		34
SECRETARIA DE GOVERNO		34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		39
SECRETARIA DE SAÚDE		39
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		41
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		41
SECRETARIA DE TRABALHO		42
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		42
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		42
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		42
SEÇÃO III		
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		43
SECRETARIA DE GOVERNO		43
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		44
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		45
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		45
SECRETARIA DE SAÚDE		45
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		46
SECRETARIA DE OBRAS		46
SECRETARIA DE TRANSPORTES		46
SECRETARIA DE AGRICULTURA		47
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		47
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		47
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		47
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		47
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		47
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		49
INEDITORIAIS		50

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 952, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional aos Orçamentos do Distrito Federal, para o exercício de 1995, no montante de

R\$ 200.978.738,00 (duzentos milhões, noventa e sete e oito mil, setecentos e trinta e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar aos Orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995), no montante de R\$ 198.896.526,00 (cento e noventa e oito milhões, oito centos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III, V, VI e VII.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no montante de R\$ 2.082.212,00 (dois milhões, oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), para atender à programação constante do Anexo IV.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do Crédito Adicional de correrão:

I - do excesso de arrecadação proveniente de recursos do Tesouro, no valor de R\$ 195.995.163,00 (cento e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três reais), conforme Anexo I, e de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de recursos diretamente arrecadados, conforme Anexo II, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.483.575,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei constante do inciso anterior, conforme Anexo VIII.

Art. 4º O valor constante do Anexo III, mencionado no art. 1º desta Lei, incorpora-se aos Orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$1.00
			FISCAL	
RECEITA				
TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO		DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			195.995.163
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		195.995.163	
1110.00.00	IMPOSTOS		195.995.163	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	40.227.372		
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.643.982		
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	26.110.380		
1112.07.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.184.733		
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.288.277		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	155.767.791		
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	117.438.708		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	38.329.083		
			TOTAL	195.995.163

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ MIL	
R E C E I T A					
12.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
12.701 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESEMBOLSAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	
12.000.000	RECEITAS CORRENTES			1.500.000	
12.000.100	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.500.000		
12.000.200	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.500.000		
12.000.300	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000			
			TOTAL	1.500.000	

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.	
PROGRAMA DE TRABALHO					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A Ç Ã O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA	7.212.782,1		7.212,7	
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA	7.212.782,1		7,212,7	
	LEGISLATIVA	7.212.782,1		7,212,7	
	PROCESSO LEGISLATIVO	7.212.782,1		7,212,7	
	ACAO LEGISLATIVA	7.212.782,1		7,212,7	
010010001.2029.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA	7.212.782,1		7,212,7	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.212.782,1		7,212,7	
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	7.212.782,1		7,212,7	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.212.782,1		7,212,7	
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9.028.471,1		9.028,4	
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9.028.471,1		9.028,4	
	LEGISLATIVA	9.028.471,1		9.028,4	
	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA	5.752.471,1		5.752,4	
	CONTROLE EXTERNO	5.752.471,1		5.752,4	
010020002.2001.0000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	5.752.471,1		5.752,4	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.752.471,1		5.752,4	
010020002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5.752.471,1		5.752,4	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.752.471,1		5.752,4	
	PREVIDÊNCIA		3.276.000,1	3,276,0	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3.276.000,1	3,276,0	
010820495.2002.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS		3.276.000,1	3,276,0	

00788/04

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.276.000,1		3,276,0	
010820495.2002.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	2.836.000,1		2,836,0	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.836.000,1		2,836,0	
010820495.2002.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	440.000,1		440,0	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000,1		440,0	
10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.267,1		1,26	
10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.267,1		1,26	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.267,1		1,26	
	ADMINISTRAÇÃO	1.267,1		1,26	
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.267,1		1,26	
030070020.2199.0000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR	1.267,1		1,26	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.267,1		1,26	
030070020.2199.0001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.267,1		1,26	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.267,1		1,26	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	6.765.690,1		6,765,6	
11.101	SECRETARIA DE GOVERNO	857.871,1		857,8	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	857.871,1		857,8	
	ADMINISTRAÇÃO	857.871,1		857,8	
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	857.871,1		857,8	
030070020.2003.0000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	857.871,1		857,8	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.871,1		857,8	
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	857.871,1		857,8	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.871,1		857,8	
11.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	666.308,1		666,3	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	666.308,1		666,3	
	ADMINISTRAÇÃO	666.308,1		666,3	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	666.308,1		666,3	
030070021.2197.0000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	666.308,1		666,3	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	666.308,1		666,3	
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	666.308,1		666,3	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	666.308,1		666,3	
11.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	441.429,1		441,4	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	441.429,1		441,4	
	ADMINISTRAÇÃO	441.429,1		441,4	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	441.429,1		441,4	
030070021.2014.0000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	441.429,1		441,4	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.429,1		441,4	
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	441.429,1		441,4	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.429,1		441,4	
11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	374.798,1		374,7	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	374.798,1		374,7	
	ADMINISTRAÇÃO	374.798,1		374,7	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	374.798,1		374,7	
030070021.2016.0000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	374.798,1		374,7	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	374.798,1		374,7	
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	374.798,1		374,7	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	374.798,1		374,7	
11.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	318.162,1		318,1	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	318.162,1		318,1	
	ADMINISTRAÇÃO	318.162,1		318,1	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	318.162,1		318,1	
030070021.2019.0000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	318.162,1		318,1	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.162,1		318,1	
030070021.2019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	318.162,1		318,1	



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.1621	318.16		ADMINISTRACAO GERAL	258.1941	258.19
11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	419.7741	419.77	030070021.2161.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	258.1941	258.19
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	419.7741	419.77		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.1941	258.19
	ADMINISTRACAO	419.7741	419.77	030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	258.1941	258.19
	ADMINISTRACAO GERAL	419.7741	419.77	00788/07			
030070021.2021.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	419.7741	419.77		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.1941	258.19
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	419.7741	419.77	11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMBABAIA	333.1541	333.15
030070021.2021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	419.7741	419.77		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	333.1541	333.15
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	419.7741	419.77		ADMINISTRACAO	333.1541	333.15
11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA-	483.0731	483.07		ADMINISTRACAO GERAL	333.1541	333.15
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	483.0731	483.07	030070021.2193.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	333.1541	333.15
	ADMINISTRACAO	483.0731	483.07		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.1541	333.15
00788/05				030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	333.1541	333.15
	ADMINISTRACAO GERAL	483.0731	483.07		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.1541	333.15
030070021.2023.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	483.0731	483.07	11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	274.8521	274.85
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.0731	483.07		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	274.8521	274.85
030070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	483.0731	483.07		ADMINISTRACAO	274.8521	274.85
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.0731	483.07		ADMINISTRACAO GERAL	274.8521	274.85
11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO-	191.5631	191.56	030070021.2325.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	274.8521	274.85
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	191.5631	191.56		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.8521	274.85
	ADMINISTRACAO	191.5631	191.56	030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	274.8521	274.85
	ADMINISTRACAO GERAL	191.5631	191.56		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.8521	274.85
030070021.4002.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	191.5631	191.56	11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	171.9911	171.99
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.5631	191.56		SANIDADE E BEM-ESTAR	171.9911	171.99
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	191.5631	191.56		ADMINISTRACAO	171.9911	171.99
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.5631	191.56		ADMINISTRACAO GERAL	171.9911	171.99
11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	313.9981	313.99	130070021.2318.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	171.9911	171.99
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	313.9981	313.99	00788/08			
	ADMINISTRACAO	313.9981	313.99		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.9911	171.99
	ADMINISTRACAO GERAL	313.9981	313.99	130070021.2318.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	171.9911	171.99
030070021.2012.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	313.9981	313.99		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.9911	171.99
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.9981	313.99	11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	141.5901	141.59
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	313.9981	313.99		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	141.5901	141.59
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.9981	313.99		ADMINISTRACAO	141.5901	141.59
11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	508.0601	508.06		ADMINISTRACAO GERAL	141.5901	141.59
00788/06				030070021.2350.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	141.5901	141.59
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	508.0601	508.06		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.5901	141.59
	ADMINISTRACAO	508.0601	508.06	030070021.2350.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	141.5901	141.59
	ADMINISTRACAO GERAL	508.0601	508.06		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.5901	141.59
030070021.2017.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	508.0601	508.06	11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	49.9731	49.97
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.0601	508.06		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	49.9731	49.97
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	508.0601	508.06		ADMINISTRACAO	49.9731	49.97
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.0601	508.06		ADMINISTRACAO GERAL	49.9731	49.97
11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA-	399.7851	399.78	030070021.2008.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	49.9731	49.97
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	399.7851	399.78		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.9731	49.97
	ADMINISTRACAO	399.7851	399.78	030070021.2008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	49.9731	49.97
	ADMINISTRACAO GERAL	399.7851	399.78		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.9731	49.97
030070021.2025.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	399.7851	399.78	11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	252.3641	252.36
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.7851	399.78		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	252.3641	252.36
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	399.7851	399.78		ADMINISTRACAO	252.3641	252.36
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.7851	399.78	00788/09			
11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	258.1941	258.19		ADMINISTRACAO GERAL	252.3641	252.36
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	258.1941	258.19	030070021.8002.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	252.3641	252.36
	ADMINISTRACAO	258.1941	258.19		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.3641	252.36

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.4421	416.4		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.6641	265.66		
080480021.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	416.4421	416.4	080070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	265.6641	265.66		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.4421	416.4		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.6641	265.66		
00788/14					CULTURA-	222.5841	222.58		
16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	126.9711	126.9		DIFUSAO CULTURAL	222.5841	222.58		
	EDUCACAO E CULTURA	126.9711	126.9	080480247.2180.0000	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	222.5841	222.58		
	CULTURA	126.9711	126.9		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.5841	222.58		
	ADMINISTRACAO GERAL	126.9711	126.9	080480247.2180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	222.5841	222.58		
080480021.2221.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	126.9711	126.9		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.5841	222.58		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.9711	126.9		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	158.0001	158.00		
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	126.9711	126.9		PREVIDENCIA	158.0001	158.00		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.9711	126.9		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	158.0001	158.00		
16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	269.0221	269.0	150820495.2175.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	158.0001	158.00		
	EDUCACAO E CULTURA	269.0221	269.0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.0001	158.00		
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	269.0221	269.0	150820495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	158.0001	158.00		
	ADMINISTRACAO GERAL	269.0221	269.0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.0001	158.00		
080460021.2006.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	269.0221	269.0		17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	1.886.0681	1.886.06	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.0221	269.0	00788/17					
080460021.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	269.0221	269.0		17.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.	1.886.0681	1.886.0	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.0221	269.0			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.886.0681	1.886.0	
16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	990.3431	990.34			ASSISTENCIA	1.886.0681	1.886.0	
	EDUCACAO E CULTURA	832.3431	832.34			ADMINISTRACAO GERAL	1.886.0681	1.886.0	
	ADMINISTRACAO	609.7591	609.75	150810021.2808.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.886.0681	1.886.0		
	ADMINISTRACAO GERAL	609.7591	609.75		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.886.0681	1.886.0		
080070021.2804.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	609.7591	609.75	150810021.2808.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.886.0681	1.886.0		
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.886.0681	1.886.0		
00788/15					17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.886.0681	1.886.0	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.7591	609.75			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.886.0681	1.886.0	
080070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	609.7591	609.75			ASSISTENCIA	1.886.0681	1.886.0	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.7591	609.75			ADMINISTRACAO GERAL	1.886.0681	1.886.0	
	CULTURA	222.5841	222.58	150810021.2047.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.886.0681	1.886.0		
	DIFUSAO CULTURAL	222.5841	222.58		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.886.0681	1.886.0		
080480247.2805.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	222.5841	222.58	150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	1.886.0681	1.886.0		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.5841	222.58		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.886.0681	1.886.0		
080480247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	222.5841	222.58		18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	23.415.4261	23.415.4	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.5841	222.58			18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23.415.4261	23.415.4
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	158.0001	158.00			EDUCACAO E CULTURA	23.415.4261	23.415.4	
	PREVIDENCIA	158.0001	158.00			ADMINISTRACAO	23.415.4261	23.415.4	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	158.0001	158.00			ADMINISTRACAO GERAL	23.415.4261	23.415.4	
150820495.2806.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	158.0001	158.00	080070021.2813.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23.415.4261	23.415.4		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.0001	158.00						
150820495.2806.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	158.0001	158.00	00788/18					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.0001	158.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.415.4261	23.415.4	
16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	990.3431	990.34	080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	23.415.4261	23.415.4		
	EDUCACAO E CULTURA	832.3431	832.34		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.415.4261	23.415.4		
	ADMINISTRACAO	609.7591	609.75			18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	23.415.4261	23.415.4
	ADMINISTRACAO GERAL	609.7591	609.75				EDUCACAO E CULTURA	23.415.4261	23.415.4
080070021.2041.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	344.0951	344.09				ADMINISTRACAO	23.415.4261	23.415.4
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.0951	344.09				ADMINISTRACAO GERAL	23.415.4261	23.415.4
00788/16				080070021.2038.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	23.415.4261	23.415.4		
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.415.4261	23.415.4		
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	344.0951	344.09	080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	23.415.4261	23.415.4		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.0951	344.09		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.415.4261	23.415.4		
080070021.2231.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL	265.6641	265.66			19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.551.7411	6.551.74

19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.551.741	6.551.74	21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA-- ENT. SUPERV.	312.3321	312.332
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.551.741	6.551.74	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	312.3321	312.332
ADMINISTRACAO	6.551.741	6.551.74	00788/21		
ADMINISTRACAO GERAL	6.551.741	6.551.74	ADMINISTRACAO	262.3591	262.359
030070021.2010.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.551.741	6.551.74	ADMINISTRACAO GERAL	262.3591	262.359
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.551.741	6.551.74	030070021.2627.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS-	262.3591	262.359
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	6.551.741	6.551.74	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.3591	262.359
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.551.741	6.551.74	030070021.2627.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	262.3591	262.359
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	374.7981	374.798	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.3591	262.359
20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	374.7981	374.798	CIENCIA E TECNOLOGIA	49.9731	49.973
00788/19			INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	49.9731	49.973
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	374.7981	374.79	030100057.2828.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS-	49.9731	49.973
ADMINISTRACAO	374.7981	374.79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.9731	49.973
ADMINISTRACAO GERAL	374.7981	374.79	030100057.2828.0001 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	49.9731	49.973
030070021.2132.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	374.7981	374.79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.9731	49.973
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	374.7981	374.79	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	49.9731	49.973
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	374.7981	374.79	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	49.9731	49.973
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	374.7981	374.79	CIENCIA E TECNOLOGIA-	49.9731	49.973
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA-	1.143.0501	1.143.05	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	49.9731	49.973
21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	228.7931	228.79	030100057.2331.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	49.9731	49.973
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	228.7931	228.79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.9731	49.973
ADMINISTRACAO	228.7931	228.79	030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	49.9731	49.973
ADMINISTRACAO GERAL	228.7931	228.79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.9731	49.973
030070021.2178.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	228.7931	228.79	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	262.3591	262.359
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.7931	228.79	00788/22		
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA-	228.7931	228.79	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	262.3591	262.3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.7931	228.79	ADMINISTRACAO	262.3591	262.3
21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	191.5631	191.56	ADMINISTRACAO GERAL	262.3591	262.3
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	191.5631	191.56	030070021.4004.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	262.3591	262.3
CIENCIA E TECNOLOGIA-	191.5631	191.56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.3591	262.3
ADMINISTRACAO GERAL	191.5631	191.56	030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	262.3591	262.3
030100021.2191.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	191.5631	191.56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.3591	262.3
00788/20			22.000 SECRETARIA DE OBRAS-	1.202.7191	1.202.7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.5631	191.56	22.101 SECRETARIA DE OBRAS-	433.1001	433.1
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	191.5631	191.56	HABITACAO E URBANISMO	433.1001	433.1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.5631	191.56	ADMINISTRACAO-	433.1001	433.1
21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	158.2481	158.24	ADMINISTRACAO GERAL	433.1001	433.1
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	158.2481	158.24	100070021.2048.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	433.1001	433.1
ADMINISTRACAO	158.2481	158.24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.1001	433.1
ADMINISTRACAO GERAL	158.2481	158.24	100070021.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-	433.1001	433.1
030070021.2307.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO	158.2481	158.24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.1001	433.1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.2481	158.24	22.192 SECRETARIA DE OBRAS-- ENTIDADES SUPERVISIONADAS-	769.6191	769.6
030070021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	158.2481	158.24	HABITACAO E URBANISMO	769.6191	769.6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.2481	158.24	ADMINISTRACAO-	769.6191	769.6
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	252.1141	252.11	ADMINISTRACAO GERAL	769.6191	769.6
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	252.1141	252.11	100070021.2836.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS-	769.6191	769.6
ADMINISTRACAO	252.1141	252.11	00788/23		
ADMINISTRACAO GERAL	252.1141	252.11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	769.6191	769.619
030070021.2308.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO	252.1141	252.11	100070021.2836.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	508.0601	508.060
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.1141	252.11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.0601	508.060
030070021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	252.1141	252.11	100070021.2836.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	261.5591	261.559
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.1141	252.11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.5591	261.559
			22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	508.0601	508.060

HABITACAO E URBANISMO	508.0601	508.060	130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	109.7741	109.774
ADMINISTRACAO	508.0601	508.060	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.7741	109.774
ADMINISTRACAO GERAL	508.0601	508.060	24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA-PUBLICA	538.0441	538.044
100070021.2044.0000 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	508.0601	508.060	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	216.5501	216.550
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.0601	508.060	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	216.5501	216.550
100070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	508.0601	508.060	PREVIDENCIA	216.5501	216.550
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.0601	508.060	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	216.5501	216.550
22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	261.5591	261.559	150820495.2092.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	216.5501	216.550
HABITACAO E URBANISMO	261.5591	261.559	00788/26		
ADMINISTRACAO	261.5591	261.559	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.5501	216.550
ADMINISTRACAO GERAL	261.5591	261.559	150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	216.5501	216.550
100070021.2339.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	261.5591	261.559	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.5501	216.550
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.5591	261.559	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	321.4941	321.49
100070021.2339.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	261.5591	261.559	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	321.4941	321.49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.5591	261.559	PREVIDENCIA	321.4941	321.49
			PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	321.4941	321.49
23.000 SECRETARIA DE SAUDE	13.09512501	13.095.250	150820495.2062.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	321.4941	321.49
00788/24			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.4941	321.49
23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12.4931	12.49	150820495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	321.4941	321.49
SAUDE E SANEAMENTO	12.4931	12.49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.4941	321.49
SAUDE	12.4931	12.49	25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	259.6101	259.61
ADMINISTRACAO GERAL	12.4931	12.49	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	259.6101	259.61
130750021.2095.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.4931	12.49	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	259.6101	259.61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.4931	12.49	ADMINISTRACAO	259.6101	259.61
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	12.4931	12.49	ADMINISTRACAO GERAL	259.6101	259.61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.4931	12.49	030070021.2505.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	259.6101	259.61
23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	13.08217571	13.082.75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.6101	259.61
SAUDE E SANEAMENTO	13.08217571	13.082.75	030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	259.6101	259.61
SAUDE	13.08217571	13.082.75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.6101	259.61
ADMINISTRACAO GERAL	109.7741	109.77	26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.973.5211	1.973.52
130750021.2839.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	109.7741	109.77	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	50.0001	50.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.7741	109.77	00788/27		
130750021.2839.0002 FUNDACAO HEMICENTRO DE BRASILIA	109.7741	109.77	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	50.0001	50.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.7741	109.77	ADMINISTRACAO	50.0001	50.00
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	12.97219831	12.972.98	ADMINISTRACAO GERAL	50.0001	50.00
130750428.2842.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	12.97219831	12.972.98	030070021.2051.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.0001	50.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.97219831	12.972.98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.0001	50.00
130750428.2842.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	12.97219831	12.972.98	030070021.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	50.0001	50.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.97219831	12.972.98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.0001	50.00
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	12.97219831	12.972.98	25.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.923.5211	1.923.52
00788/25			TRANSPORTE	1.923.5211	1.923.52
SAUDE E SANEAMENTO	12.97219831	12.972.98	ADMINISTRACAO	246.0911	246.09
SAUDE	12.97219831	12.972.98	ADMINISTRACAO GERAL	246.0911	246.09
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	12.97219831	12.972.98	160070021.2849.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	246.0911	246.09
130750428.2090.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	12.97219831	12.972.98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.0911	246.09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.97219831	12.972.98	160070021.2849.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	161.5801	161.58
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	12.97219831	12.972.98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.5801	161.58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.97219831	12.972.98	160070021.2849.0004 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	84.5111	84.51
23.202 FUNDACAO HEMICENTRO DE BRASILIA	109.7741	109.774	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.5111	84.51
SAUDE E SANEAMENTO	109.7741	109.774	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.677.4301	1.677.43
SAUDE	109.7741	109.774	ADMINISTRACAO GERAL	1.677.4301	1.677.43
ADMINISTRACAO GERAL	109.7741	109.774	160880021.2850.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.677.4301	1.677.43
130750021.2334.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	109.7741	109.774	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.677.4301	1.677.43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.7741	109.774	160880021.2850.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1.677.4301	1.677.43
			00788/28		

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.677.430	1.677.430
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		1.677.430	1.677.430
TRANSPORTE		1.677.430	1.677.430
TRANSPORTE RODOVIARIO		1.677.430	1.677.430
ADMINISTRACAO GERAL		1.677.430	1.677.430
160880021.2049.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.677.430	1.677.430
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.677.430	1.677.430
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO		1.677.430	1.677.430
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.677.430	1.677.430
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		161.580	161.580
TRANSPORTE		161.580	161.580
ADMINISTRACAO		161.580	161.580
ADMINISTRACAO GERAL		161.580	161.580
160070021.4031.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		161.580	161.580
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.580	161.580
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		161.580	161.580
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.580	161.580
26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		84.511	84.511
TRANSPORTE		84.511	84.511
ADMINISTRACAO		84.511	84.511
ADMINISTRACAO GERAL		84.511	84.511

00788/29

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA		2.082.212	2.082.212
17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAD COMUNITARIA - ENT. SUPERV.		2.082.212	2.082.212
HABITACAO E URBANISMO		2.082.212	2.082.212
HABITACAO		2.082.212	2.082.212
ADMINISTRACAO GERAL		2.082.212	2.082.212
100570021.2852.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.082.212	2.082.212
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.212	2.082.212
100570021.2852.0003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		2.082.212	2.082.212
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.212	2.082.212
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		2.082.212	2.082.212
HABITACAO E URBANISMO		2.082.212	2.082.212
HABITACAO		2.082.212	2.082.212
ADMINISTRACAO GERAL		2.082.212	2.082.212
100570021.2018.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.082.212	2.082.212
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.212	2.082.212
100570021.2018.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF		2.082.212	2.082.212
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.212	2.082.212
20803/02	TOTAL	2.082.212	2.082.212

NOTA: (*) Transferidora (Unidade) Não consta do Total

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.212	2.082.212
100570021.2852.0003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		2.082.212	2.082.212
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.212	2.082.212
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		2.082.212	2.082.212
HABITACAO E URBANISMO		2.082.212	2.082.212
HABITACAO		2.082.212	2.082.212
ADMINISTRACAO GERAL		2.082.212	2.082.212
100570021.2018.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.082.212	2.082.212
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.212	2.082.212
100570021.2018.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF		2.082.212	2.082.212
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.212	2.082.212
20803/02	TOTAL	2.082.212	2.082.212

NOTA: (*) Transferidora (Unidade) Não consta do Total

ANEXO V EXERCICIO DE 1995 R\$ 1.000

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 CAMARA LEGISLATIVA	2.700.000		2.700.000
11.101 CAMARA LEGISLATIVA	2.700.000		2.700.000
LEGISLATIVA	2.700.000		2.700.000
PROCESSO LEGISLATIVO	2.700.000		2.700.000
ACAO LEGISLATIVA	2.700.000		2.700.000
11.000.000.000 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA	2.700.000		2.700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.000	2.700.000
11.100.000.000.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	2.700.000		2.700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.000	2.700.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	7.154.000		7.154.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	7.154.000		7.154.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	54.000		54.000
ADMINISTRACAO	54.000		54.000
ADMINISTRACAO GERAL	54.000		54.000
11.000.000.000.0001 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	54.000		54.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	54.000
11.000.000.000.0002 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	54.000		54.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	54.000
HABITACAO E URBANISMO	7.000.000		7.000.000
URBANISMO	4.000.000		4.000.000
LAGS LIBANAS	4.000.000		4.000.000

19950308

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA	2.082.212		2.082.212
17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAD COMUNITARIA - ENT. SUPERV.	2.082.212		2.082.212
HABITACAO E URBANISMO	2.082.212		2.082.212
HABITACAO	2.082.212		2.082.212
ADMINISTRACAO GERAL	2.082.212		2.082.212
100570021.2852.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.082.212		2.082.212

10050575.2075.0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	4.000.000		4.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000	4.000.000
10050575.2075.0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM AREAS LIBRAS NAS REDES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	4.000.000		4.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000	4.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.000.000		3.000.000
ILUMINACAO PUBLICA	3.000.000		3.000.000
10050587.4011.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	3.000.000		3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	3.000.000
10050587.4011.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NAS REDES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	3.000.000		3.000.000

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	3.000.000	150810021.2508.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.680.299	1.680.29
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	21.359.000	21.359.000		1.680.299	1.680.29
13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	21.359.000	21.359.000	150810021.2508.0001 FUNDAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.680.299	1.680.29
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	21.359.000	21.359.000	10801/05		
	ADMINISTRACAO	21.359.000	21.359.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.680.299
	ADMINISTRACAO GERAL	21.359.000	21.359.000		ASSISTENCIA AO MENOR	134.201
130070021.2508.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		21.359.000	21.359.000	150810489.2509.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	134.201	134.20
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.359.000	21.359.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.201
130070021.2508.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		16.359.000	16.359.000	150810489.2509.0001 FUNDAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.201	134.20
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.359.000	16.359.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.201
130070021.2508.0003 MANUTENCAO DE PROPRIOS		5.000.000	5.000.000		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	45.500
10801/03				151810488.2510.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.500	45.50
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.500
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	1.800.000	1.800.000	150810488.2510.0001 FUNDAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	45.500	45.50
15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	1.800.000	1.800.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.500
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.800.000	1.800.000	17.001 FUNDAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.360.000	1.360.00
	ADMINISTRACAO	1.800.000	1.800.000		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.360.000
	DIVULGACAO OFICIAL	1.800.000	1.800.000		ASSISTENCIA	1.860.000
130070023.2510.0000 COMUNICACAO SOCIAL		1.800.000	1.800.000		ADMINISTRACAO GERAL	1.680.299
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.000	1.800.000	150810021.2507.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.680.299	1.680.299
15070023.2510.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.800.000	1.800.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.680.299
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.000	1.800.000	150910021.2507.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO	1.680.299	1.680.299
15.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	473.509	473.509		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.680.299
15.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	451.509	451.509		ASSISTENCIA AO MENOR	134.201
	EDUCACAO E CULTURA	451.509	451.509	150910489.2510.0000 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL	134.201	134.201
	EDUCACAO FISICA E DESPORTES	451.509	451.509			
	ESPORTE AMADOR	451.509	451.509	10801/06		
15040024.2507.0000 PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO		451.509	451.509		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.201
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.509	451.509	150810489.2510.0002 ABRIGADOURO DE CRIANCA E ADOLESCENTE	134.201	134.201
15040024.2507.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO		451.509	451.509		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.201
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.509	451.509		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	45.500
15.198	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.000	22.000	150810489.2509.0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	45.500	45.50
	EDUCACAO E CULTURA	22.000	22.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.500
10801/04				150810489.2509.0001 MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	45.500	45.50
	CULTURA	22.000	22.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.500
	DEFUSAS CULTURAL	22.000	22.00	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.750.000
150400247.2508.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		22.000	22.00	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.750.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.00		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.750.000
150400247.2508.0001 FUNDAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		22.000	22.00		ADMINISTRACAO	750.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.00		INFORMATICA	750.000
19.101	FUNDAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	22.000	22.00	130070024.2543.0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	750.000	750.000
	EDUCACAO E CULTURA	22.000	22.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000
	CULTURA	22.000	22.00	130070024.2543.0004 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	450.000	450.000
	DEFUSAO CULTURAL	22.000	22.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000
130400247.2543.0000 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAO OSCAR NIEMEYER		22.000	22.00	130070024.2543.0005 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	300.000	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000
130400247.2543.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAO OSCAR NIEMEYER		22.000	22.00		FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.00		PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	3.000.000
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	1.860.000	1.860.00	13001/07		
17.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAC COMUNITARIA - ENT. SUPERV.	1.860.000	1.860.00	130840492.2031.0000 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.000.000	3.000.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.860.000	1.860.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000
	ASSISTENCIA	1.860.000	1.860.00	130840492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.000.000	3.000.000
	ADMINISTRACAO GERAL	1.860.299	1.860.29			

130 DIV. DE I. J. MARRA LALISA (1331-1) fiscal (re)csaru
 ANEXO 112/1045 (1331-1) fiscal (re)csaru

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.0001	3.000.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.906.3181	3.906.318	
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	77.0001	77.000	LIMPZA PUBLICA	3.906.3181	3.906.318	
20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	77.0001	77.000	100600325.3007.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	3.906.3181	3.906.318
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	77.0001	77.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.906.3181	3.906.318
	ADMINISTRACAO	77.0001	77.000	100600325.3007.0001	VARIEDADE, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	3.906.3181	3.906.318
	ADMINISTRACAO GERAL	77.0001	77.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.906.3181	3.906.318
030070021.2132.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	77.0001	77.000	22.000	SECRETARIA DE OBRAS	6.857.0001	6.857.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.0001	77.000	22.101	SECRETARIA DE OBRAS	4.865.0001	4.865.000
030070021.2132.0001	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	77.0001	77.000		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	300.0001	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.0001	77.000		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	300.0001	300.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	5.225.0001	5.225.000	00801/10			
21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.	5.225.0001	5.225.000		PA. COIPACAO SOCIETARIA	300.0001	300.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.526.6821	1.526.682	10060035.1109.0000	SUBSCRICAO DE CAPITAL	300.0001	300.000
	ADMINISTRACAO	100.0001	100.000		INVERSOES FINANCEIRAS	300.0001	300.000
	ADMINISTRACAO GERAL	100.0001	100.000	10060035.1109.0001	SUBSCRICAO DE CAPITAL	300.0001	300.000
030070021.2227.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	100.0001	100.000		INVERSOES FINANCEIRAS	300.0001	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.0001	100.000		HABITACAO E URBANISMO	955.0001	955.000
030070021.2227.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	100.0001	100.000		ADMINISTRACAO	955.0001	955.000
03001/08					EDIFICACOES PUBLICAS	955.0001	955.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.0001	100.000	100070025.1127.0000	PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	955.0001	955.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.526.6821	1.526.682		INVESTIMENTOS	955.0001	955.000
	ADMINISTRACAO GERAL	1.526.6821	1.526.682	100070025.1127.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	955.0001	955.000
030600021.2231.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.526.6821	1.526.682		INVESTIMENTOS	955.0001	955.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.526.6821	1.526.682		TRANSPORTE	3.610.0001	3.610.000
030600021.2231.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.526.6821	1.526.682		TRANSPORTE URBANO	3.610.0001	3.610.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.526.6821	1.526.682		VIAS URBANAS	3.610.0001	3.610.000
	HABITACAO E URBANISMO	3.906.3181	3.906.318	100610275.1101.0000	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	3.610.0001	3.610.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.906.3181	3.906.318		INVESTIMENTOS	3.610.0001	3.610.000
	LIMPEZA PUBLICA	3.906.3181	3.906.318	100610275.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	3.610.0001	3.610.000
100600325.2234.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.906.3181	3.906.318		INVESTIMENTOS	3.610.0001	3.610.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.906.3181	3.906.318	22.192	SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.792.0001	1.792.000
100600325.2234.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	3.906.3181	3.906.318		HABITACAO E URBANISMO	1.792.0001	1.792.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.906.3181	3.906.318		ADMINISTRACAO	1.792.0001	1.792.000
21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	100.0001	100.000	00801/11			
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	100.0001	100.000		ADMINISTRACAO GERAL	1.792.0001	1.792.000
	ADMINISTRACAO	100.0001	100.000	100070021.2236.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.792.0001	1.792.000
	ADMINISTRACAO GERAL	100.0001	100.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.792.0001	1.792.000
100070021.4004.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.0001	100.000	100070021.2236.0001	COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1.792.0001	1.792.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.0001	100.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.792.0001	1.792.000
030070021.4004.0001	FUNCCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	100.0001	100.000	22.201	COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1.792.0001	1.792.000
00801/09					HABITACAO E URBANISMO	1.792.0001	1.792.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.0001	100.000		ADMINISTRACAO	1.792.0001	1.792.000
21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	5.432.0001	5.432.000		ADMINISTRACAO GERAL	1.792.0001	1.792.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.526.6821	1.526.682	100070021.2044.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA NOVACAP	1.792.0001	1.792.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.526.6821	1.526.682		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.792.0001	1.792.000
	ADMINISTRACAO GERAL	1.526.6821	1.526.682	100070021.2044.0001	FUNCCIONAMENTO DA NOVACAP	1.792.0001	1.792.000
030600021.3005.0000	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICIO DE LIMPEZA URBANA	1.526.6821	1.526.682		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.792.0001	1.792.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.526.6821	1.526.682	22.000	SECRETARIA DE SAUDE	24.631.6541	24.631.654
030600021.3005.0001	FUNCCIONAMENTO DO SERVICIO DE LIMPEZA URBANA	1.432.6821	1.432.682	22.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	24.631.6541	24.631.654
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.432.6821	1.432.682		SAUDE E SANEAMENTO	24.631.6541	24.631.654
030600021.3005.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	74.0001	74.000		SAUDE	24.631.6541	24.631.654
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.0001	74.000		BOLSAS DE ESTUDOS	1.597.6541	1.597.654
	HABITACAO E URBANISMO	3.906.3181	3.906.318	100700215.2241.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.597.6541	1.597.654

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.654	1.597.654
130750235.2841.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1.597.654	1.597.654
130804.12			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.654	1.597.654
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	23.034.000	23.034.000
130750422.2842.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23.034.000	23.034.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.034.000	23.034.000
130750422.2842.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	23.034.000	23.034.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.034.000	23.034.000
23.231	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	24.631.654	24.631.654
	SAUDE E BENEFACTORIA	24.631.654	24.631.654
	SAUDE	24.631.654	24.631.654
	BOLSAS DE ESTUDOS	1.597.654	1.597.654
130750422.2841.0000	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	1.597.654	1.597.654
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.654	1.597.654
130750235.2841.0001	BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	1.597.654	1.597.654
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.654	1.597.654
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	23.034.000	23.034.000
130750422.2849.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	23.034.000	23.034.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.034.000	23.034.000
130750422.2849.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	23.034.000	23.034.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.034.000	23.034.000
23.600	SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.900.000	2.900.000
23.692	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.900.000	2.900.000
	TRANSPORTE	2.900.000	2.900.000
130804.13			
	ADMINISTRACAO	3.700.000	3.700.000
	ADMINISTRACAO GERAL	3.700.000	3.700.000
130750021.2849.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.700.000	3.700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700.000	3.700.000
130750021.2849.0001	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.700.000	3.700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700.000	3.700.000
23.693	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.700.000	3.700.000
	TRANSPORTE	3.700.000	3.700.000
	ADMINISTRACAO	3.700.000	3.700.000
	ADMINISTRACAO GERAL	3.700.000	3.700.000
130750021.2710.0000	CONTRIBUICAO A FUNDOS	200.000	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000
130750021.2710.0001	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000
130750021.4035.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.700.000	3.700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700.000	3.700.000
130750021.4035.0001	MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	3.700.000	3.700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700.000	3.700.000
23.701	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000
	TRANSPORTE	200.000	200.000
	ADMINISTRACAO	200.000	200.000
	ADMINISTRACAO GERAL	200.000	200.000
130804.14			
130750021.4035.0000	GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000
130750021.4035.0001	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTES	200.000	200.000

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000
130750000.2841.0000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	2.200.000	2.200.000
130750000.2842.0000	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.200.000	2.200.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.200.000	2.200.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.200.000	2.200.000
	DIVIDA INTERNA	2.200.000	2.200.000
130080033.2127.0000	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	2.200.000	2.200.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	2.200.000	2.200.000
130080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	2.200.000	2.200.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	2.200.000	2.200.000
	TOTAL	22.533.509	22.491.654
	RECURSOS DO FUNDOS		
	PROGRAMA DE TRABALHO		
	ESPECIFICACAO		
	PROGRAMA DE TRABALHO		
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO -	31.675	31.6
11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	31.675	31,6
	HABITACAO E URBANISMO	31.675	31,6
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	31.675	31,6
	ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
11.000.001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000.002	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
11.101	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15,0
11.000.001	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
11.000.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	292.500	292,5
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	292.500	292,5
	HABITACAO E URBANISMO	292.500	292,5
	HABITACAO	292.500	292,5
11.000.001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000.002	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
11.101	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15,0
11.000.001	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
11.000.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	332.500	332,5
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	292.500	292,5
	HABITACAO E URBANISMO	292.500	292,5
	HABITACAO	292.500	292,5
11.000.001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000.002	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
11.101	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15,0
11.000.001	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
11.000.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	332.500	332,5
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	292.500	292,5
	HABITACAO E URBANISMO	292.500	292,5
	HABITACAO	292.500	292,5
11.000.001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000.002	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
11.101	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15,0
11.000.001	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
11.000.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	332.500	332,5
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	292.500	292,5
	HABITACAO E URBANISMO	292.500	292,5
	HABITACAO	292.500	292,5
11.000.001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000.002	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
11.101	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15,0
11.000.001	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
11.000.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	332.500	332,5
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	292.500	292,5
	HABITACAO E URBANISMO	292.500	292,5
	HABITACAO	292.500	292,5
11.000.001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000.002	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
11.101	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15,0
11.000.001	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
11.000.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	332.500	332,5
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	292.500	292,5
	HABITACAO E URBANISMO	292.500	292,5
	HABITACAO	292.500	292,5
11.000.001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000.002	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
11.101	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15,0
11.000.001	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
11.000.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	332.500	332,5
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	292.500	292,5
	HABITACAO E URBANISMO	292.500	292,5
	HABITACAO	292.500	292,5
11.000.001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000.002	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
11.101	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15,0
11.000.001	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
11.000.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000	15,0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15,0
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	332.500	332,5
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	292.500	292,5
	HABITACAO E URBANISMO	292.500	292,5
	HABITACAO	292.500	292,5
11.000.001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000.002	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	31.675	31,6
	INVESTIMENTOS	31.675	31,6
11.000	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
11.101	PROCURADORIA GERAL	15.000	15,0
	ADMINISTRACAO		

030070021.2101.0001 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000	1.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000	1.500.000
030070021.2101.0001 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000	1.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000	1.500.000
TOTAL	1.500.000	1.500.000

NOTA: Transferidor(a/Fundo) Não Consta do Total

ANEXO VIII EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,0

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	116.675		116.67
11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	1.000		1.00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000		1.00
ADMINISTRAÇÃO	1.000		1.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000		1.00
030070021.2025.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000		1.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000		1.00
030070021.2025.0018 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	1.000		1.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000		1.00
11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	25.200		25.20
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.200		25.20
ADMINISTRAÇÃO	25.200		25.20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.200		25.20
030070021.2161.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.200		25.20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.200		25.20
030070021.2161.0022 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	25.200		25.20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.200		25.20
11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA	7.700		7.70
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.700		7.70
ADMINISTRAÇÃO	7.700		7.70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.700		7.70
030070021.2193.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.700		7.70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.700		7.70
030070021.2193.0028 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	7.700		7.70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.700		7.70
11.115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	40.475		40.47
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.800		8.80
ADMINISTRAÇÃO	8.800		8.80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.800		8.80
030070021.2325.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.800		8.80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.800		8.80
030070021.2325.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	8.800		8.80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.800		8.80
HABITACÃO E URBANISMO	31.675		31.67
URBANISMO	31.675		31.67
PLANEJAMENTO URBANO	31.675		31.67
100580323.3200.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	31.675		31.67
INVESTIMENTOS	31.675		31.67
100580323.3200.0001 EXECUÇÃO DE PASSADISS	31.675		31.67
INVESTIMENTOS	31.675		31.67
11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	12.600		12.60

SAÚDE E SANEAMENTO	12.600	12.60
ADMINISTRAÇÃO	12.600	12.60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.600	12.60

00887/08

130070021.2318.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12.600	12.60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.600	12.60
130070021.2318.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	12.600	12.60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.600	12.60
11.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	5.100	5.10
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.100	5.10
ADMINISTRAÇÃO	5.100	5.10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.100	5.10
030070021.2350.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.100	5.10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.100	5.10
030070021.2350.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	5.100	5.10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.100	5.10
11.118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	3.800	3.80
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.800	3.80
ADMINISTRAÇÃO	3.800	3.80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.800	3.80
030070021.2008.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.800	3.80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.800	3.80
030070021.2008.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	3.800	3.80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.800	3.80
11.119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	1.900	1.90
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.900	1.90

00887/09

ADMINISTRAÇÃO	1.900	1.90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.900	1.90
030070021.8002.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.900	1.90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900	1.90
030070021.8002.0002 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	1.900	1.90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900	1.90
11.120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	18.900	18.90
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	18.900	18.90
ADMINISTRAÇÃO	18.900	18.90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.900	18.90
030070021.4008.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.900	18.90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.900	18.90
030070021.4008.0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	18.900	18.90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.900	18.90
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.100	1.10
14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.100	1.10
AGRICULTURA	1.100	1.10
ADMINISTRAÇÃO	1.100	1.10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100	1.10
040070021.2800.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.100	1.10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100	1.10
040070021.2800.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	1.100	1.10

00887/10

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100	1.10
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	1.100	1.10
AGRICULTURA	1.100	1.10
ADMINISTRAÇÃO	1.100	1.10

Descrição	Código	Valor	Valor	Descrição	Código	Valor	Valor
ADMINISTRACAO GERAL	1.1001	1.1	1.1	100070025.1187.0005 CONSTRUIR A ESCOLA TECNICA REGIONAL DE BRAZLANDIA	30.0001	30.0001	30.0
040070021.2056.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.1001	1.1	1.1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.0001	30.0001	30.0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.1001	1.1	1.1	100070025.1187.0007 CONSTRUIR O SALAO COMUNITARIO NO INCRA 08	35.0001	35.0001	35.0
040070021.2056.0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	1.1001	1.1	1.1	INVESTIMENTOS	35.0001	35.0001	35.0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.1001	1.1	1.1	URBANISMO	140.0001	140.0001	140.0
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD. COMUNITARIA	292.5001	292.5	292.5	DESPESAS CONTRA A EROSAO	140.0001	140.0001	140.0
17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD. COMUNITARIA	292.5001	292.5	292.5	100580455.1344.0000 OBRAS DE PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO	140.0001	140.0001	140.0
HABITACAO E URBANISMO	292.5001	292.5	292.5	INVESTIMENTOS	140.0001	140.0001	140.0
HABITACAO	292.5001	292.5	292.5	100580455.1344.0001 PREVENCAO E CONTROLE DE EROSAO	100.0001	100.0001	100.0
HABITACOES URBANAS	292.5001	292.5	292.5	INVESTIMENTOS	100.0001	100.0001	100.0
100570316.2705.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	292.5001	292.5	292.5	00887/13			
INVESTIMENTOS	292.5001	292.5	292.5	100580455.1344.0002 INSTALACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS NA EXPANSAO E NAS QUADRAS 404-408 422 DE SAMAMBAIA	40.0001	40.0001	40.00
100570316.2705.0001 FUNDOS HABITACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL	292.5001	292.5	292.5	INVESTIMENTOS	40.0001	40.0001	40.00
INVESTIMENTOS	292.5001	292.5	292.5	SANIDADE E SANEAMENTO	100.0001	100.0001	100.00
17.901 FUNDOS HABITACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL	292.5001	292.5	292.5	SANEAMENTO	100.0001	100.0001	100.00
HABITACAO E URBANISMO	292.5001	292.5	292.5	SANEAMENTO GERAL	100.0001	100.0001	100.00
HABITACAO	292.5001	292.5	292.5	130760448.1001.0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	100.0001	100.0001	100.00
HABITACOES URBANAS	292.5001	292.5	292.5	INVESTIMENTOS	100.0001	100.0001	100.00
00887/11				130760448.1001.0056 IMPLANTAR O SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTO NO NOVO ASSENTAMENTO DE BRAZLANDIA	100.0001	100.0001	100.00
100570316.2242.0000 APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	292.5001	292.50	292.50	INVESTIMENTOS	100.0001	100.0001	100.00
INVESTIMENTOS	292.5001	292.50	292.50	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	70.0001	70.0001	70.00
100570316.2242.0001 APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	292.5001	292.50	292.50	ASSISTENCIA	70.0001	70.0001	70.00
INVESTIMENTOS	292.5001	292.50	292.50	ASSISTENCIA COMUNITARIA	70.0001	70.0001	70.00
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	21.0001	21.00	21.00	150810487.5037.0000 OBRAS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO	70.0001	70.0001	70.00
21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.	21.0001	21.00	21.00	INVESTIMENTOS	70.0001	70.0001	70.00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	21.0001	21.00	21.00	150810487.5037.0004 CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO	70.0001	70.0001	70.00
CIENCIA E TECNOLOGIA	21.0001	21.00	21.00	INVESTIMENTOS	70.0001	70.0001	70.00
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	21.0001	21.00	21.00	TRANSPORTE	580.0001	580.0001	580.00
030100057.2828.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	21.0001	21.00	21.00	TRANSPORTE URBANO	580.0001	580.0001	580.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.0001	21.00	21.00	VIAS URBANAS	580.0001	580.0001	580.00
030100057.2828.0001 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	21.0001	21.00	21.00	160910575.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	580.0001	580.0001	580.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.0001	21.00	21.00	00887/14			
21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	21.0001	21.00	21.00	INVESTIMENTOS	580.0001	580.0001	580.0
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	21.0001	21.00	21.00	160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	540.0001	540.0001	540.0
CIENCIA E TECNOLOGIA	21.0001	21.00	21.00	INVESTIMENTOS	540.0001	540.0001	540.0
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	21.0001	21.00	21.00	160910575.1101.0009 CONSTRUCAO DE VIADUTO NA PISTA DE INTERLIGACAO DE TAGUATINGA / QNL/SAMAMBAIA	20.0001	20.0001	20.0
030100057.2333.0000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	21.0001	21.00	21.00	INVESTIMENTOS	20.0001	20.0001	20.0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.0001	21.00	21.00	160910575.1101.0011 CONSTRUCAO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM FRENTE AO JARDIM ZOOLOGICO	20.0001	20.0001	20.0
030100057.2333.0001 EXECUCAO DAS ACOES DE FOMENTO A PESQUISA	21.0001	21.00	21.00	INVESTIMENTOS	20.0001	20.0001	20.0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.0001	21.00	21.00	26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	97.3001	97.3001	97.0
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	2.955.0001	2.955.00	2.955.00	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	82.3001	82.3001	82.0
00887/12				ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	82.3001	82.3001	82.0
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	2.955.0001	2.955.0	2.955.0	ADMINISTRACAO	82.3001	82.3001	82.0
HABITACAO E URBANISMO	2.205.0001	2.205.0	2.205.0	ADMINISTRACAO GERAL	82.3001	82.3001	82.0
ADMINISTRACAO	2.065.0001	2.065.0	2.065.0	100070021.2050.0000 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	2.000.0001	2.000.0001	2.000.0
ADMINISTRACAO GERAL	2.000.0001	2.000.0	2.000.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.0001	2.000.0001	2.000.0
100070021.2050.0000 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	2.000.0001	2.000.0	2.000.0	100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	2.000.0001	2.000.0001	2.000.0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.0001	2.000.0	2.000.0	EDIFICACOES PUBLICAS	65.0001	65.0001	65.0
100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	2.000.0001	2.000.0	2.000.0	100070025.1187.0000 PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	65.0001	65.0001	65.0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.0001	2.000.0	2.000.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.0001	30.0001	30.0
EDIFICACOES PUBLICAS	65.0001	65.0	65.0	INVESTIMENTOS	35.0001	35.0001	35.0
100070025.1187.0000 PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	65.0001	65.0	65.0	TRANSPORTE	10	10	10.0
26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	15.0001	15.0	15.0				

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000	15.0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000	15.0
160880021.2850.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	15.000	15.0
00887/15		
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.0
160880021.2850.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15.0
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.0
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15.0
TRANSPORTE	15.000	15.0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000	15.0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000	15.0
160880021.2049.0000 COORDENADORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000	15.0
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.0
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	15.000	15.0
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.0
00887/15		
TOTAL	3.191.075	3.483,5

NOTA: (*) Transferência (Unidades/Fundo) Não consta do Total.

LEI Nº 953, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera a Lei Nº 194, de 04 de dezembro de 1991, e o art. 28 da Lei Nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 541, de 22 de setembro de 1993, e 772, de 29 de setembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica instituído o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF, integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, de caráter complementar ao serviço convencional de transporte coletivo, não podendo suas linhas correrem ou serem coincidentes com as linhas do serviço convencional do STPC/DF;

Parágrafo único - A operação do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF será regulamentada pelo Poder Público, exercido para fins desta Lei, através do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU, e sua complementaridade deverá suprir o transporte convencional, onde este se mostre inadequado ao atendimento da demanda, em termos econômico-financeiros, geográficos, temporais ou por segmentos diferenciados.

Art. 3º - Compete ao Poder Público delegar, planejar, gerir, controlar e fiscalizar o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF.

§ 1º -
§ 2º -

Art. 4º - As permissões serão delegadas pelo Poder Público, que fará realizar licitação pública, sendo autorizada a transferência das permissões a terceiros, desde que haja anuência do órgão permissor e condicionada às exigências da presente Lei.

§ 1º - A cada permissionário será permitido registro de apenas 1 (um) veículo.

§ 2º - Os permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF deverão satisfazer as seguintes condições:

- I - ser proprietário do veículo, admitido o arrendamento mercantil para pessoa física;
- II - ser residente no Distrito Federal há no mínimo 2 (dois) anos;

III - ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", expedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF ou pelo mesmo averbada, exceto para os transportadores que tiveram suas carteiras apreendidas ou cassadas por estarem realizando transporte coletivo de passageiros remunerado e não autorizado na forma prevista pelo Código Nacional de Trânsito, desde que atendidas as especificações do edital;

IV - ser profissional autônomo;

V - ter o veículo emplacado e registrado no Distrito Federal, na categoria de aluguel;

VI - apresentar autos de vistoria do veículo, expedidos pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF e pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU;

VII - não deter qualquer outra autorização, permissão ou concessão para fins comerciais do Governo do Distrito Federal;

VIII - outras previstas em legislação pertinente ou no edital de licitação, desde que aprovadas pelo Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-CTPC/DF.

§ 3º - A transferência da permissão somente poderá ser autorizada aos permissionários que operarem no serviço por período mínimo de 01 (um) ano, e seu retorno como permissionário somente poderá se dar após decorrido igual período fora do sistema.

Art. 5º - O Poder Público, a pedido do permissionário e atendendo a conveniência do serviço, poderá autorizar a interrupção da permissão a ele outorgada.

Parágrafo único -

Art. 7º - Caberá ao Poder Público estabelecer os critérios de embarque e desembarque dos usuários do STPA, que operará em todos os setores do Distrito Federal e Região do Entorno, para que sejam evitados transtornos no tráfego e garantida a segurança do usuário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF.

§ 1º - A frota de veículo do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF será fixada em 30% (trinta por cento) da frota total do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF do serviço de Ônibus convencional.

§ 2º - O preenchimento de eventuais vagas relativas a este percentual deverá ser procedido a cada 6 (seis) meses.

Art. 8º -

I - registrar até 2 (dois) motoristas substitutos por veículo em serviço, sendo obrigatório ao próprio permissionário operar por período mínimo de 30% (trinta por cento) do tempo total diário de operação.

II - registrar até 3 (três) cobradores por veículo em serviço, observado o que prescreve o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Art. 9º - Não será concedida a permissão para os serviços de transporte público alternativo do Distrito Federal a veículo com idade superior a 6 (seis) anos, contados a partir da data de fabricação.

Art. 11 - Somente poderão ser incluídos no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF veículos automotores, licenciados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, dotados de pelo menos 4 (quatro) portas, com lotação mínima de 9 (nove) e máxima de 12 (doze) pessoas acomodadas em assento, observados a segurança e o conforto dos usuários.

§ 1º - Só será permitida a substituição de veículo por outro de capacidade entre os limites de lotação acima referidos e idade igual ou inferior ao substituído.

§ 2º - Será obrigatória a vistoria de veículos a cada 4 (quatro) meses.

§ 3º - Só poderão operar veículos segurados, através de seguro com cobertura de responsabilidade civil para danos pessoais e materiais.

§ 4º - Antes do início da operação os veículos deverão passar por vistoria do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU, onde deverão ser cheçadas as exigências do Serviço de Transporte Público

Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF, especialmente a padronização visual e os equipamentos específicos.

Art. 12 - Todo veículo em operação deverá mostrar, em local facilmente visível, o trajeto que está autorizado a percorrer, bem como o devido credenciamento, além de outras informações determinadas pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU.

Art. 13 -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º - Os permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF ficam obrigados a recolher ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU 2% (dois por cento) de sua receita operacional, de forma equivalente ao estabelecido nos decretos tarifários, para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, conforme previsto na legislação pertinente e de acordo com as normas e procedimentos determinados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU.

Art. 15 - Fica proibido ao permissionário do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF integrar o sistema de Câmara de Compensação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF.

Art. 18 - Ficam os infratores a dispositivos desta Lei sujeitos, progressivamente, às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções previstas nas demais legislações pertinentes:

- I - advertência;
- II - multas, agravadas no caso de reincidência;
- III - curso de reciclagem, indicado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF ou Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU;
- IV - retenção do veículo;
- V - lacre do veículo;
- VI - apreensão do veículo;
- VII - suspensão da permissão, e
- VIII - cassação da permissão.

§ 1º - A regulamentação das penalidades referidas neste artigo e de seus recursos deverá ser aprovada pelo Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-CTPC/DF, por proposta do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU, podendo sua aplicação ser cumulativa.

§ 2º - Os recursos às penalidades acima mencionadas deverão ser encaminhados à Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, no DMTU, sendo que as pecuniárias deverão ser pagas previamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas.

§ 3º - O produto da arrecadação da aplicação das penalidades especificadas neste artigo será destinado ao Fundo de Transportes previsto na Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, devendo ser aplicado na melhoria do controle, fiscalização e infra-estrutura do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF.

§ 4º - Terá assento na Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI um representante dos permissionários do STPA.

Art. 19 - Fica autorizada a fixação de publicidade nos veículos que operam no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF, de acordo com as normas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU.

Art. 20 - O Poder Público procederá as regulamentações necessárias à aplicação desta Lei."

Art. 2º - A Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28 - Constitui fraude a prestação de serviço, público ou privado, de transporte coletivo de passageiros, de forma remunerada sem prévia concessão, permissão ou autorização do Governo do Distrito Federal, ou

registro na Secretaria de Transportes, através do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU, observados os conceitos, diretrizes e normas específicas do Poder Público, nos termos da legislação federal ou distrital em especial nos termos dos Códigos de Trânsito, Tributário, de Proteção ao Consumidor e Trabalhista.

§ 1º - Constitui fraude a operacionalização de transporte alternativo de passageiros por veículo não autorizado, excetuando-se aquele regulamentado pela Secretaria de Transportes.

§ 2º - Em caso de fraude serão aplicadas as seguintes penalidades de caráter cumulativo, sem prejuízo de outras cominações legais:

I - multas de valor mínimo de 01 (uma) e máximo de 10 (dez) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal);

II - reciclagem do infrator em curso especial de trânsito, indicado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU ou pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF;

III - vistoria obrigatória do veículo realizada pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU e Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF.

IV - interdição da atividade remunerada do transporte coletivo de passageiros, conforme regulamentação do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU;

V - cassação da permissão, concessão ou registro por infringência ao disposto no Regulamento do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU;

§ 3º - A acumulação de penalidades prevista no parágrafo anterior só aproveita aos incisos I, II e III.

§ 4º - O produto resultante da aplicação das penas pecuniárias previstas neste artigo constituem receita do Fundo de Transportes.

§ 5º - São competentes para lavrar o auto de infração a dispositivos desta Lei os fiscais do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU, os agentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e os da Polícia Militar do Distrito Federal, sob a coordenação do DMTU.

§ 6º - Fica permitido o transporte de passageiros por veículos que conduzam funcionários, sob contrato de prestação de serviço, desde que tenha autorização e siga as regulamentações expedidas pelo Poder Público.

§ 7º - Os veículos apreendidos só poderão ser liberados após o pagamento das multas, preços públicos e demais encargos devidos ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU e Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF.

§ 8º - O Poder Público expedirá todos os atos necessários à fiel aplicação do disposto nesta Lei."

Art. 3º - Fica criada uma Comissão para propor o reexame das penalidades impostas aos transportadores que realizaram serviços de transporte coletivo de passageiros não autorizados, que tiveram suas Carteiras de Habilitação apreendidas e/ou cassadas por estarem realizando o transporte remunerado de passageiros, conforme prevê o Código Nacional de Trânsito.

Parágrafo único - Esta Comissão será formada no âmbito do Poder Executivo, e por ele regulamentada, devendo apresentar sua proposta no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.934, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Abre crédito adicional no montante de R\$ 200.978.738,00 (duzentos milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 952, de 13 de novembro de 1995, e com o art. 41, inciso

Leis Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito adicional no valor de R\$ 200.978.738,00 (duzentos milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, IV, V, VI e VII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do Crédito Adicional decorrerão:

I - do excesso de arrecadação proveniente de recursos do Tesouro, no valor de R\$ 195.995.163,00 (cento e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três reais), conforme Anexo I, e de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de recursos diretamente arrecadados, conforme Anexo II, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.483.575,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei constante do inciso anterior, conforme Anexo VIII.

Art. 3º O valor constante do Anexo III, mencionado no art. 1º deste Decreto, incorpora-se aos orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		RS\$ 1,00
RECEITA				FISCAL
TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		195.995.163	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	195.995.163		
1110.00.00	IMPOSTOS	195.995.163		
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	40.227.372		
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.643.982		
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	26.110.380		
1112.07.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.184.733		
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.288.277		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	155.767.791		
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	117.438.708		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	38.329.083		
TOTAL			195.995.163	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		RS\$ 1,00
RECEITA				FISCAL
TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
13.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.500.000	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.000		
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.500.000		
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000		
TOTAL			1.500.000	

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1995		RS\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				FISCAL
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETA LHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA			7.212.782
010101/00001	01.101	CÂMARA LEGISLATIVA		7.212.782

010010001.2029	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				7.212.782
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.08	000	160.000	
		31.90.11	000	7.052.782	7.212.782
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				5.752.471
020101/00001	02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			5.752.471
010020002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				5.752.471
010020002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	000	23.500	
		31.90.11	000	5.288.000	
		31.90.16	000	440.971	5.752.471
10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				1.267
100101/00001	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			1.267
030070020.2199	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				1.267
030070020.2199.0001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.08	000	1.267	1.267
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				6.765.690
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE GOVERNO			857.871
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				857.871
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.08	000	30.000	
		31.90.11	000	727.871	
		31.90.13	000	100.000	857.871
110103/00001	11.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			666.308
030070021.2197	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				666.308
00788/02 - 200032					
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	31.90.11	000	666.308	666.308
110104/00001	11.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			441.429
030070021.2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				441.429
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	31.90.08	000	23.000	
		31.90.11	000	418.429	441.429
110105/00001	11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			374.798
030070021.2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				374.798
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	31.90.11	000	374.798	374.798
110106/00001	11.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA			318.162
030070021.2019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				318.162
030070021.2019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	31.90.08	000	1.000	
		31.90.11	000	300.162	
		31.90.13	000	17.000	318.162
110107/00001	11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			419.774
030070021.2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				419.774
030070021.2021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	31.90.08	000	3.500	
		31.90.11	000	416.274	419.774
110108/00001	11.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			483.073
030070021.2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				483.073
030070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	31.90.08	000	17.000	
		31.90.11	000	459.073	
		31.90.13	000	7.000	483.073
110109/00001	11.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA			191.563
030070021.4002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				191.563
00788/03 - 200032					
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	31.90.08	000	6.500	
		31.90.11	000	168.063	
		31.90.13	000	17.000	191.563
110110/00001	11.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - HUCLED BANDEIRANTE			313.998
030070021.2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				313.998
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	31.90.08	000	3.500	
		31.90.11	000	290.498	
		31.90.13	000	20.000	313.998
110111/00001	11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA			508.060
030070021.2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				508.060
030070021.2017.3016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	31.90.08	000	7.000	
		31.90.11	000	501.060	508.060
110112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA			399.785
030070021.2025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				399.785

030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	13.0001	
		31.90.11	000	369.7851	
		31.90.13	000	16.0001	
		31.90.16	000	1.0001	399.785
(190113/00001) 11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				258.194
030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				258.194
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	8.0001	
		31.90.11	000	250.1941	258.194
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				333.154
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				333.154
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	333.1541	333.154
00788/04 - 200032					
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				274.852
030070021.2225	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				274.852
030070021.2225.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	13.0001	
		31.90.11	000	244.8521	
		31.90.13	000	17.0001	274.852
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				171.991
130070021.2318	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				171.991
130070021.2318.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	4.0001	
		31.90.11	000	152.3911	
		31.90.13	000	15.0001	
		31.90.16	000	6001	171.991
(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS ENAS				141.590
030070021.2350	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				141.590
030070021.2350.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	129.5901	
		31.90.13	000	12.0001	141.590
(190118/00001) 11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				49.973
030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				49.973
030070021.2008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	5001	
		31.90.11	000	49.4731	49.973
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				252.364
030070021.8002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				252.364
030070021.8002.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	5001	
		31.90.11	000	249.8641	
		31.90.13	000	2.0001	252.364
(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				169.076
00788/05 - 200032					
030070021.4008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				169.076
030070021.4008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	2.3001	
		31.90.11	000	166.7761	169.076
(190121/00001) 11.121	REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				139.675
030070021.8003	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				139.675
030070021.8003.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	6.5001	
		31.90.11	000	121.9751	
		31.90.13	000	11.2001	139.675
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				183.235
(190103/00001) 13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				183.235
030070021.2034	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				183.235
030070021.2034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.11	000	183.2351	183.235
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				4.509.881
(210101/00001) 14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				287.762
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				287.762
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	267.2621	
		31.90.13	000	20.0001	
		31.90.16	000	5001	287.762
(210101/00001) 14.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.222.119
040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.501.674
040070021.2800.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	3.501.6741	3.501.674 *
040180111.2801	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				720.445
040180111.2801.0003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.13.44	000	720.4451	720.445 *

(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				3.501.674
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.501.674
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.11	000	3.495.6741	
		31.90.13	000	6.0001	3.501.674
(000000/00000) 14.203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				720.445
040180111.2094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				720.445
040180111.2094.0001	MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.90.11	000	595.4451	
		31.90.13	000	125.0001	720.445
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				130.000
(250101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				130.000
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				130.000
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	130.0001	130.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				1.602.778
(230101/00001) 16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				416.442
080480021.2137	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				416.442
080480021.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.11	000	416.4421	416.442
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				126.971
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				126.971
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	31.90.08	000	10.0001	
		31.90.09	000	1.0711	
		31.90.11	000	87.9301	
		31.90.13	000	10.0001	
00788/07 - 200032					
(230104/00001) 16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				269.022
080460021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				269.022
080460021.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	269.0221	269.022
(230101/00001) 16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				990.343
080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				609.759
080070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	609.7591	609.759 *
080480247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				222.584
080480247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	222.5841	222.584 *
150820495.2806	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				158.000
150820495.2806.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	158.0001	158.000 *
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				990.343
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				344.095
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	31.90.08	000	34.0001	
		31.90.11	000	126.2431	
		31.90.13	000	85.0001	
		31.90.16	000	98.8521	344.095
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL				265.664
080070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.08	000	16.0001	
		31.90.11	000	219.6641	
		31.90.16	000	30.0001	265.664
080480247.2180	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				222.584
080480247.2180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.08	000	5.0001	
00788/08 - 200032					
		31.90.11	000	212.5841	
		31.90.16	000	5.0001	222.584
150820495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				158.000
150820495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	118.0001	
		31.90.03	000	40.0001	158.000
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				23.415.426
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				23.415.426
080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				23.415.426
080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	23.415.4261	23.415.426 *
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				23.415.426

02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				3.276.000	130750021.2839	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					109.774
(020101/00001)	02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			3.276.000	130750021.2839.0002	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	31.11.41	000		109.774	109.774 *
010820495.2002		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS			3.276.000	130750428.2842	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					12.972.983
010820495.2002.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	2.836.000	130750428.2842.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000		12.972.983	12.972.983 *
010820495.2002.0002		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	440.000	(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				12.972.983
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				31.233.179	130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR					12.972.983
(140101/00001)	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			31.233.179	130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000		12.972.983	12.972.983
150810495.2030		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31.233.179	(170202/17202)	23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				109.774
150810495.2030.0003		PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.01	000	31.233.179	130750021.2334	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					109.774
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				507.000	130750021.2334.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000		109.774	109.774
(210101/00001)	14.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			507.000	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					538.044
040820495.2803		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			507.000	00788/15 - 200032						
040820495.2803.0001		FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	507.000	(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.886.068
(210201/21201)	14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			507.000	150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.886.068
040820495.2170		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			507.000	150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.08	000		132.800	
040820495.2170.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.01	000	480.000			31.90.11	000		1.621.568	
			31.90.03	000	27.000			31.90.13	000		131.700	1.886.068
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA				1.886.068	23.000	SECRETARIA DE SAUDE					13.095.250
(180101/00001)	17.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAD COMUNITARIA - ENT. SUPERV.			1.886.068	(170103/00001)	23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				12.493
150810021.2808		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.886.068	130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					12.493
150810021.2808.0001		FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.886.068	130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.11	000		12.493	12.493
00788/14 - 200032						(170101/00001)	23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				13.082.757
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				3.276.000	130750021.2839	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					109.774
(020101/00001)	02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			3.276.000	130750021.2839.0002	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	31.11.41	000		109.774	109.774 *
010820495.2002		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS			3.276.000	130750428.2842	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					12.972.983
010820495.2002.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	2.836.000	130750428.2842.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000		12.972.983	12.972.983 *
010820495.2002.0002		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	440.000	(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				12.972.983
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				31.233.179	130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR					12.972.983
(140101/00001)	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			31.233.179	130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000		12.972.983	12.972.983
150810495.2030		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31.233.179	(170202/17202)	23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				109.774
150810495.2030.0003		PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.01	000	31.233.179	130750021.2334	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					109.774
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				507.000	130750021.2334.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000		109.774	109.774
(210101/00001)	14.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			507.000	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					538.044
040820495.2803		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			507.000	00788/15 - 200032						
040820495.2803.0001		FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	507.000	(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				216.550
(210201/21201)	14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			507.000	150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					216.550
040820495.2170		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			507.000	150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000		216.550	216.550
040820495.2170.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.01	000	480.000	(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				321.494
			31.90.03	000	27.000	150820495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					321.494
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA				1.886.068	150820495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000		321.494	321.494
(180101/00001)	17.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAD COMUNITARIA - ENT. SUPERV.			1.886.068	00788/16 - 200032						
150810021.2808		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.886.068	NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					TOTAL	50.535.541
150810021.2808.0001		FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.886.068	(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				216.550
00788/14 - 200032						150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					216.550
(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			1.886.068	150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000		216.550	216.550
150810021.2047		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.886.068	(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				321.494
150810021.2047.0001		FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.08	000	132.800	150820495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					321.494
			31.90.11	000	1.621.568	150820495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000		321.494	321.494
			31.90.13	000	131.700	00788/16 - 200032						
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				13.095.250	NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					TOTAL	50.535.541
(170103/00001)	23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			12.493	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					111.917.788
130750021.2095		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			12.493	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				111.917.788	
130750021.2095.0001		FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.11	000	12.493	1110.00.00	IMPOSTOS				111.917.788	
(170101/00001)	23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.082.757							

HUMANOS		31.90.11	000	183.2351	183.235						
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				4.509.881	080480247.2160	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				222.584
(1210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				287.762	080480247.2180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.08	000	5.0001	
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				287.762	00788/08 - 200032					
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	267.2621				31.90.11	000	212.5841	
		31.90.13	000	20.0001				31.90.16	000	5.0001	222.584
		31.90.16	000	5001	287.762	150820495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				158.000
(1210101/00001)	14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.222.119	150820495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	118.0001	
040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.501.674			31.90.03	000	40.0001	158.000
040070021.2800.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	3.501.6741	3.501.674 *	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				23.415.426
040180111.2801	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				720.445	(160101/00001)	18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				23.415.426
040180111.2801.0003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.13.44	000	720.4451	720.445 *	080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				23.415.426
00788/06 - 200032											
(1210201/21201)	14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				3.501.674	080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	23.415.4261	23.415.426 *
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.501.674	(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				23.415.426
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.11	000	3.495.6741	3.501.674	080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				23.415.426
		31.90.13	000	6.0001		080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000	23.409.2261	
(000000/00000)	14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				720.445			31.90.91	000	6.2001	23.415.426
040180111.2094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				720.445	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				6.551.741
040180111.2094.0001	MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.90.11	000	595.4451	720.445	(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				6.551.741
		31.90.13	000	125.0001		030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.551.741
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				130.000	030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	6.501.7411	
(1260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				130.000			31.90.13	000	50.0001	6.551.741
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				130.000	20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				374.798
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	130.0001	130.000	(140101/00001)	20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				374.798
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				1.802.778	030070021.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				374.798
(1230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				416.442	030070021.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	31.90.11	000	344.7981	
080480021.2127	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				416.442			31.90.13	000	30.0001	374.798
080480021.2127.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.11	000	416.4421	416.442	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.143.050
(1230103/00001)	16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				126.971	00788/09 - 200032					
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				126.971	(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				228.793
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	31.90.08	000	10.0001		030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				228.793
		31.90.09	000	1.0711		030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	228.7931	228.793
		31.90.11	000	87.9001		(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				191.563
		31.90.13	000	10.0001		030100021.2191	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				191.563
00788/07 - 200032											
(1230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				269.022	030100021.2191.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	191.5631	191.563
080460021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				269.022	(150106/00001)	21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				158.248
080460021.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	269.0221	269.022	030070021.2307	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				158.248
(1230101/00001)	16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				990.343	030070021.2307.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	31.90.08	000	10.0001	
080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				609.759			31.90.11	000	128.2481	
080070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	609.7591	609.759 *			31.90.13	000	20.0001	158.248
080480247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				222.584	(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				252.114
080480247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	222.5841	222.584 *	030070021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				252.114
150820495.2806	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				158.000	030070021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.08	000	15.0001	
150820495.2806.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	158.0001	158.000 *			31.90.11	000	222.1141	
(1230201/23201)	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				990.343			31.90.16	000	15.0001	252.114
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				344.095	(150101/00001)	21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				312.332
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	31.90.08	000	34.0001	344.095	030070021.2827	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				262.359
		31.90.11	000	126.2431		030070021.2827.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	262.3591	262.359 *
		31.90.13	000	65.0001		030100057.2828	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				49.973
		31.90.16	000	98.8521	344.095	030100057.2828.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	49.9731	49.973 *
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL				265.664	00788/10 - 200032					
080070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.08	000	16.0001	265.664	(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				49.973
		31.90.11	000	219.6641		030100057.2331	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				49.973
		31.90.16	000	30.0001		030100057.2331.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	40.0001	
								31.90.13	000	9.9731	49.973
						(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				262.359

030070021.4004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				262.359
030070021.4004.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	31.90.08	000	20.0001	
		31.90.11	000	217.3591	
		31.90.13	000	15.0001	
		31.90.16	000	10.0001	262.359
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				1.202.719
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				433.100
100070021.2048	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				433.100
100070021.2048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	433.1001	433.100
(190101/00001)	22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				769.619
100070021.2836	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				769.619
100070021.2836.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.14.44	000	508.0601	508.060 *
100070021.2836.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.11.41	000	261.5591	261.559 *
1000000/00000	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				508.060
100070021.2044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA NOVACAP				508.060
100070021.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	31.90.16	000	508.0601	508.060
(190205/19205)	22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				261.559

00700/11 - 200032					
100070021.2339	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				261.559
100070021.2339.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	000	401	
		31.90.11	000	253.5191	
		31.90.13	000	8.0001	261.559
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				259.610
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				259.610
030070021.2505	COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				259.610
030070021.2505.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	259.6101	259.610
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.973.521
(200101/00001)	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				50.000
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000
030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.11	000	50.0001	50.000
(200101/00001)	26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.923.521
150070021.2849	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				246.091
150070021.2849.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.11.41	000	161.5801	161.580 *
150070021.2849.0004	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	31.14.44	000	84.5111	84.511 *
150880021.2850	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.677.430
150880021.2850.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.677.4301	1.677.430 *
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.677.430
150880021.2049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.677.430
150880021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.08	000	12.0001	

00803/02 - 200040

ANEXO IV					
EXERCICIO DE 1995					
R\$ 1,00					
CREDITO ESPECIAL					
SUPLEMENTACAO					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O					
		NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				2.082.212
(180101/00001)	17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				2.082.212
100570021.2852	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.082.212
100570021.2852.0003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	31.11.41	000	2.082.2121	2.082.212 *
(180202/18202)	17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				2.082.212
100570021.2018	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.082.212
100570021.2018.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	31.70.11	000	1.082.2121	
		31.90.13	000	200.0001	2.082.212
TOTAL					2.082.212

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		F I S C A L	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				2.700.000
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				2.700.000
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				2.700.000
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	34.90.39	000	2.500.0001	
		34.90.93	000	200.0001	2.700.000
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				7.054.000
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				7.054.000
030070021.2365	FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				54.000
030070021.2365.0001	FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.39	000	54.0001	54.000
100500575.2076	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES				4.000.000
100500575.2076.0001	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM AREAS URBANAS NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	4.000.0001	4.000.000
100600327.4011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES				3.000.000
100600327.4011.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	3.000.0001	3.000.000
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				21.359.000
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				21.359.000
030070021.2026	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				21.359.000
030070021.2026.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	34.90.39	000	16.359.0001	16.359.000
030070021.2026.0001	MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	000	5.000.0001	5.000.000
00001/02 - 200032					
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.000.000
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.000.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				1.000.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.70.39	000	1.000.0001	1.000.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				473.509
(230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				451.509
000460224.2237	PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				451.509
000460224.2237.0001	DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.39	000	451.5091	451.509
(230101/00001)	16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				22.000
000480247.2005	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				22.000
000480247.2005.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	22.0001	22.000
(230201/20201)	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				22.000
000480247.2240	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER				22.000
000480247.2240.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER	34.70.39	000	22.0001	22.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.750.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.750.000
030070024.2243	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				750.000
030070024.2243.0004	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	34.90.39	000	450.0001	450.000
030070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.70.39	000	300.0001	300.000
030040492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				3.000.000
00001/03 - 200032					
030040492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	000	3.000.0001	3.000.000
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				77.000
(240101/00001)	20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				77.000

ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				23.834.000
130750428.2070.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.70.37	000	23.834.000
00001/00 - 200032				TOTAL 26.491.654
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				

ANEXO VI	EXERCICIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATURZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				31.675
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				31.675
100600327.2254 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				31.675
100600327.2254.0001 MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	020	31.675	31.675
12.000 PROCURADORIA GERAL				15.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				15.000
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				15.000
030070021.2009.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.37	000	15.000	15.000
17.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				583.400
(130103/00001) 17.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				583.400
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				168.400
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.13	000	168.400	168.400
030070024.2243 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				415.000
030070024.2243.0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADAACAO	34.90.37	000	275.000	415.000
	34.90.39	004	120.000	415.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				21.000
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				21.000
030100057.2820 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				21.000
030100057.2820.0001 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	21.000	21.000
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				21.000
030100057.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				21.000
03087/01 - 200035				
030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	000	1.000	21.000
	34.90.39	000	20.000	21.000
00657/02 - 200035				TOTAL 651.675
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				

130750428.2042.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.000.000	1.000.000
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000
130750025.1207 EDIFICACAOES MEDICO-HOSPITALARES				1.000.000
130750025.1207.0075 CONSTRUCAO, AMP.LIACAO, REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	45.90.51	000	1.000.000	1.000.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				1.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.41	000	1.000.000	1.000.000
00037/04 - 200035				TOTAL 7.832.500
NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total				

ANEXO VII	EXERCICIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATURZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.500.000
(140103/00001) 13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.500.000
030070021.2702 CONTRIBUICAO A FUNDOS				1.500.000

030070021.2702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.12.41	020	1.000.000	1.500.000
	34.12.41	021	500.000	1.500.000
(140901/14901) 13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.500.000
030070021.2101 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.500.000
030070021.2101.0001 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	020	300.000	1.500.000
	34.90.36	020	300.000	1.500.000
	34.90.36	021	300.000	1.500.000
	34.90.37	020	300.000	1.500.000
	34.90.93	020	100.000	1.500.000
00028/02 - 200035				TOTAL 1.500.000
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total				

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				116.675
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				1.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000
030070021.2025.0010 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.16	000	1.000	1,000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				25.200
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.200
030070021.2161.0020 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	12.600	25.200
	31.90.13	000	6.300	25.200
	31.90.16	000	6.300	25.200
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				7.700
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.700
030070021.2193.0020 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	5.000	7.700
	31.90.13	000	1.500	7.700
	31.90.16	000	1.200	7.700
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				48.475
030070021.2325 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.800
030070021.2325.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	8.800	8.800
100580020.3200 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				31.675
100580020.3200.0001 EXECUCAO DE FASES	45.90.51	020	31.675	31.675
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				12.600
030070021.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.600
030070021.2331.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	10.300	12.600
	31.90.13	000	2.300	12.600

00037/01 - 200041				
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				5.100
030070021.2350 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.100
030070021.2350.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	3.000	5.100
	31.90.13	000	2.100	5.100
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				3.800
030070021.2908 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.800
030070021.2908.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	3.800	3.800
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				1.900
030070021.8002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.900
030070021.8002.0002 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	1.900	1.900
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				18.900
030070021.4008 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				18.900
030070021.4008.0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	12.600	18.900
	31.90.13	000	3.800	18.900
	31.90.16	000	2.500	18.900

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.100
(210101/00001) 14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1,100
040070021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1,100
040070021.2800.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1,100	1,100
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				1,100
040070021.2050 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1,100
040070021.2050.0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	1,100	1,100
00087/06 - 200042				
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				21.000
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				21.000

03010057.2028	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			21.000
03010057.2028.0001	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	21.000
(150201/150201)	21.201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL			21.000
03010057.2333	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			21.000
03010057.2333.0001	EXECUCAO DAS ACOES DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.39	000	21.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			2.955.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS			2.955.000
100070021.2050	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA			2.000.000
100070021.2050.0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	34.90.39	000	2.000.000
100070025.1187	PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			35.000
100070025.1187.0001	CONSTRUIR A ESCOLA TECNICA REGIONAL DE BRAZILANDIA	34.90.39	000	30.000
100070025.1187.0007	CONSTRUIR O SALAO COMUNITARIO NO INCRA 00	45.90.51	000	35.000
100500455.1344	OBRAS DE PREVENCAO,CONTROLE E COMBATE A EROSAO			100.000
100500455.1344.0001	PREVENCAO E CONTROLE DE EROSAO	45.90.51	000	100.000
100500455.1344.0002	INSTALACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS NA EXPANSAO E MAC QUADRA 400 400 420 DE SARAUBAIA	45.90.51	000	40.000
130700440.1001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL			100.000
130700440.1001.0001	IMPLANTAR O SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTO NO NOVO ASSENTAMENTO DE BRAZILANDIA	45.90.51	000	100.000
00007001 - 200001				
150010007.5037	OBRAS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO			70.000
150010007.5037.0001	CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO	45.90.51	000	70.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			500.000
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000	135.000
		45.90.51	000	405.000
160910575.1101.0009	CONSTRUCAO DE VIADUTO NA PISTA DE INTERLIGACAO DE TAGUATINGA /GML/SARAUBAIA	45.90.51	000	20.000
160910575.1101.0011	CONSTRUCAO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM FRENTE AO JARDIM ZOOLOGICO	45.90.51	000	20.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			77.300
(200101/00001)	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES			82.300
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			82.300
030070021.2051.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	77.700
		31.90.13	000	2.000
		31.90.16	000	2.600
(200101/00001)	26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.000
160800021.2050	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.000
160800021.2050.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	15.000
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			15.000
160800021.2049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			15.000
160800021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	46.90.64	000	15.000
00007001 - 200002				
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				
27.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			292.500
(200101/00001)	27.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			292.500
000570316.2242	CONTRIBUICAO A FUNDOS			292.500
000570316.2242.0001	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.10.41	000	292.500
(130901/130901)	27.101 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			292.500
000570316.2242	APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			292.500
000570316.2242.0001	APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	45.90.51	000	292.500
00007001 - 200003				
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total				
				3.191.075

DECRETO Nº 16.935, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 26.167.239,00 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de março de 1994,

novembro de 1994, das Normas Gerais da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, que consta do processo nº 075.000.114/95; decreta:

Art. 1º Fica aberto o orçamento de despesas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., créditos suplementares no valor de R\$ 26.167.239,00 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior serão financiados pelas excossões das arrecadações de recursos próprios, nos termos do art. 43 § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		R\$ 1,00
RECEITA		
14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A.		
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS		
ESPECIFICACAO		VALOR
GERACAO PROPRIA		26.167.239
TOTAL		26.167.239

ANEXO II		EXERCICIO DE 1995	R\$ 1,00
SUPLEMENTACAO		DISPENDIOS	
14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A.	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		26.167.239
	ADMINISTRACAO		26.167.239
	ADMINISTRACAO GERAL		26.167.239
030070021.6013	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		26.167.239
	0001 FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		25.465.203
	NATUREZA DA DESPESA		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.863.760
	INVERSOES FINANCEIRAS		22.601.443
	0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		566.493
	NATUREZA DA DESPESA		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		566.493
	0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ		135.543
	NATUREZA DA DESPESA		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		135.543
TOTAL			26.167.239

DECRETO Nº 16.936, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.081.126,00 (dois milhões, oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 050.002.005/95 e 050.002.597/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 2.081.126,00 (dois milhões, oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.081.126
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.081.126
060300025.1200	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				1.013.000
060300025.1200.0058	CONSTRUCAO DE DELEGACIA NO PARANAO	45.90.51	000	353.6001	353.600
		45.90.51	004	446.4001	446.400
060300025.1200.0047	CONSTRUCAO AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO	45.90.51	004	213.0001	213.000
060300174.2058	COORDENACAO E EXERCICAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAAMENTO DE NATUREZA CIVIL				1.068.126
060300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	34.90.30	030	1.068.1261	1.068.126
00893/01 - 200035				TOTAL	2.081.126

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.081.126
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.081.126
060300021.2208	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS				58.883
060300021.2208.0001	CAMPANHAS EDUCATIVAS	34.90.39	030	58.8831	58.883
060300025.1200	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				1.013.000
060300025.1200.0002	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS E DE DELEGACIAS	45.90.51	004	463.4001	463.400
		45.90.52	000	278.0801	278.080
060300025.1200.0052	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA BURITIS	45.90.51	004	42.0001	42.000
060300025.1200.0060	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA OR 512 SAMPALATA	45.90.51	004	33.6001	33.600
060300025.1200.0061	CONSTRUCAO DE DELEGACIA ENTRE A QM E QNR DE CEILANDIA	45.90.51	004	63.0001	63.000
060300025.1200.0062	CONSTRUCAO DE UM POSTO POLICIAL EM BURITI III	45.90.51	004	28.0001	28.000
060300025.1200.0063	IMPLANTACAO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA NA R A XV RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	7.0001	7.000
		45.90.51	004	29.4001	29.400
		45.90.52	000	5.6001	5.600
060300025.1200.0064	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NO SETOR QM CEILANDIA	45.90.51	000	28.0001	28.000
		45.90.52	000	7.0001	7.000
060300025.1200.0068	CONSTRUCAO DE CRECHE	45.90.51	000	28.0001	28.000
060300174.2058	COORDENACAO E EXERCICAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAAMENTO DE NATUREZA CIVIL				1.009.189
060300174.2058.0004	AMPLIACAO DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO	34.90.30	030	567.1891	567.189
060300174.2058.0005	ACCES VINCULADAS AO PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	030	396.7151	396.715
		34.90.39	030	45.3391	45.339
00893/02 - 200042				TOTAL	2.081.126

DECRETO Nº 16.937, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 139.371,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa crédito suplementar, no valor de R\$ 139.371,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				139.371
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				139.371
010010001.2029	MANUTENCÃO DA CAMARA LEGISLATIVA				139.371
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	31.90.11	000	139.3711	139.371
00898/01 - 200035				TOTAL	139.371

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				139.371
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				139.371
010010001.2029	MANUTENCÃO DA CAMARA LEGISLATIVA				139.371
010010001.2029.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	111.4771	111.477
		31.90.13	000	13.9371	13.937
		31.90.16	000	13.9371	13.937
00898/02 - 200042				TOTAL	139.371

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA ORIEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

APLICAR a firma PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA, em conformidade com o artigo 86 da Lei 8.666, de 21/06/93, c/c o disposto na letra "b" do item 7.1 da Carta Convite nº 019/95, multa no valor de R\$8,97 (oito reais e noventa e sete centavos) tendo em vista o atraso de 10 (dez) dias na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 00668/95-RA-I, constante do Processo nº 141.001.921/95. Estabelecer um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no DODF, para a firma recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se a Divisão Financeira para as providências.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

Aplicar multa no valor de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos), à firma LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COM: LTDA, pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 532/95, com base no Artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no item 3.1.1 do Edital de convite nº 023/95-RA-II.

Publique-se e devolva-se à DAG, para as demais providências.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO

Adicional do Artigo 62 da Lei nº 8.112/90, deferidos conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO: 136.000717/94

INTERESSADO: ALIRIO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 34.582-2

A partir de 18.11.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF 02, totalizando assim: 3/5 da Representação Mensal do DF 05.

EVALDO MARQUES RABELO

P/DAG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995(*)

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 236/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007868/94, resolve:

I - Autorizar, por 04 (quatro) anos, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL GENESIS, localizado no Setor "D" Sul, Lote 03, sobreloja Taguatinga-DF, mantido pelo CESPRO-Centro de Estudos Profissionalizantes Ltda-ME, com sede em Taguatinga-DF, localizado no mesmo endereço, ficando o estabelecimento de ensino sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente;

II - Autorizar o funcionamento do Curso Supletivo, na função Suplência com avaliação no processo, Fase III - 1º Grau de 5ª a 8ª série e Fase IV - 2º Grau, com habilitação profissional de Auxiliar de Contabilidade;

III - Aprovar o Plano de Curso e as Grades Curriculares de fls. 58 e 59, as quais constituem anexos do supramencionado Parecer;

IV - Determinar o cumprimento, por parte do estabelecimento de ensino, do limite de um metro quadrado por aluno em sala de aula;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 187, de 27.9.95, pag.14.

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino Supletivo - FASE IV (Relação nº 03/95)			
Ana Farias Magalhães	147	49	01
Ana Maria das Neves Correia	148	50	01
Aroldo Barbosa da Costa	149	50	01
Cláudia de Oliveira Mendes	150	50	01
Eliete Araujo de Matos Martins	151	51	01
Eva Oliveira Lima de Souza	152	51	01
Hibiratan Sales de Lima	153	51	01
José Luiz da Silva	154	52	01
Laercio Rodrigues Macêdo	155	52	01
Lorena Vanessa de Almeida Braga	156	52	01
Madalena Xaveiro dos Santos	157	53	01
Márcia Maria Sousa Dias	158	53	01
Maria Aparecida Trigueiro	159	53	01
Maria Silvéria e Sousa Dias	160	54	01
Max Adriany Teles	161	54	01
Neida Maria Cordeiro	162	54	01
Núbia Rosa de Lima	163	55	01
Patrícia Vieira Câmara	164	55	01
Patrícia Cristiane Mota	165	55	01
Paulo de Sousa Chagas	166	56	01
Raquel Braz da Silva Bezerra	167	56	01
Sandra Regina Borges	168	56	01
Silvia Santos Gomes	169	57	01
Sonia Maria Pereira	170	57	01
Stefania de Sousa Ferreira	171	57	01
Werlen de Oliveira Martins	172	58	01
Wesley Soares de Carvalho	173	58	01

MARIA IVONETE DE OLIVEIRA
Diretora-Aut.nº819-DIE/SE/DF

ANTÔNIA MERCÊS CLAUDINO DE SÁ
Secretária-Aut. nº58-DIE/SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07 de junho de 1.980

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
Relação nº 17/95			
Derli Joaquim de Souza	423	141	04
Rosalba Ramos Rabelo	588	196	04
Helen Brígida de C. Brabo	102	034	05
Jair Pereira de Oliveira	104	035	05
Lucilene Furtado Menezes	107	036	05

Mônica Conceição Freitas	109	037	05
Curso: Ensino de 2º Grau - Educação Geral		Relação nº 18/95	
Andréa Marques dos Reis	570	190	03
Mary Caixeta da Silva	103	035	05
Alessandra Valéria de Paula	105	035	05
Hamilton Andrade Bacelar	106	036	05
Maria Gildênia do Nascimento	108	036	05
Rodolfo Costa Souza	110	037	05
Maria Augusta S. de Oliveira	111	037	05
Curso: HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO		Relação nº 019/95	
Salvan Mendes Pedroza	101	034	05

ANTÔNIO AHMAD YUSUF DAMES
Diretor - Aut. 702-DIE-SE-DF

VAGNER BONTEMPO VENEROSO
Secretário - Aut. 343-DIE-SE

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 53 DE 22.12.83 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 011/95)			
Carlos Magno Medeiros	530	14	03
Odailton Campos da Hora	531	15	03
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (RELAÇÃO Nº 012/95)			
Marinalva Aguiar G. Rocha	532	15	03
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 013/95)			
Marcos Antonio Alves	519	11	03
Jovelina Antonia de Souza	534	16	03
Valdomiro Chagas da Silva	535	16	03
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 014/95)			
Moyses Alves de Souza	442	83	02

NERZENI TEODORO DO AMARAL
SECRETÁRIA AUT. 420/DIE

MARIA ADELITA R. DE ARAÚJO
DIR. REG. 9501197 MEC/DF

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE SOBRADINHO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO SUPLETIVO - FASE IV (RELAÇÃO 24/95)			
Cleonice Araújo do Nascimento	1475	014	04
Jarbas Farias Chagas	1476	014	04
Maria Osilene Farias Sousa	1478	014	04
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO 25/95)			
Marlêusa Alves Corrêa	1479	015	04

ANTÔNIA DAS GRAÇAS R. DOS SANTOS
Diretora-Reg. MEC 00267/95

BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Secretário Reg. 839/DIE

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Administração (Relação 20/95)			
Aparecida Ferreira de Sousa	1551	117	03
Danúbio Alves dos Santos	1552	117	03
Bárbara Mendonça Tavares	1553	118	03
Andréia Lopes Souza	1554	118	03
José Ribamar da Silva Sobrinho	1555	118	03
Adriana Justino Ribeiro	1556	119	03
Sandra Regina Lopes Barreira	1557	119	03
Andrea Maria Costa Rodrigues	1558	119	03
Álvaro Ribeiro Bessa Neto	1559	120	03
Amilton Alves Nunes	1560	120	03
Alessandra Carvalho de Miranda	1561	120	03
Angélica Borges Magalhães	1562	121	03
Carla Cristina Rodrigues Batista	1563	121	03
Edilene Sebastiana de Oliveira Passos	1564	121	03
Ana Maria Rocha Silva	1565	122	03
Adriana Rodrigues da Silva	1566	122	03
Karolina Prates Gonçalves	1567	122	03
Dilma Rodrigues da Silva	1568	123	03
Agnaldo Valério da Silva	1569	123	03
Agnaldo Bispo de Souza	1570	123	03
André dos Santos Bezerra	1571	124	03
Acácio Alves dos Santos	1572	124	03
Cleoneudo Portela da Silva	1573	124	03
Policarpo Costa Lourenço Pereira	1574	125	03
Jussara Ferreira da Silva	1575	125	03
Taiz Íris de Santana	1576	125	03
Júlio Sezar de Souza Reis	1577	126	03
Rubens Matias Dimas da Silva	1578	126	03
Débora Leandro Alves	1579	126	03
Claudio de Jesus	1580	127	03
Claudia da Mota Borges	1581	127	03
Cleiton de Jesus Oliveira	1582	127	03
Carlos Alberto dos Santos	1583	128	03
Cássia Aparecida Ferreira de Souza	1584	128	03
Cicero Souza de Alcântara	1585	128	03
Bartolomeu Duda Santos	1586	129	03
Adalcina Carvalho de Souza	1587	129	03
Claudínês Rodrigues	1588	129	03
Andreia Pereira de Souza	1589	130	03
Marilene Pereira de Souza	1590	130	03

Técnico em Contabilidade (Relação 21/95)			
Ricardo Rocha Carvalho	1591	130	03
Maria do Socorro Sousa Silva	1592	131	03
Benervalda Rodrigues da Silva	1593	131	03
Elen Marcia Guerra	1594	131	03
Marcio da Silva Costa	1595	132	03
Joana D'arc Paz de Almeida	1596	132	03
José Reinaldo de Souza Oliveira	1597	132	03
Flávia Mara Medeiros	1598	133	03

Fádua Mahuammad Ibrahim	1599	133	03
Gilenio Silva Costa	1600	133	03
Célia dos Reis Aguiar	1601	134	03
Sonia Vieira de Menez	1602	134	03
Josiane Padilha Alves de Araújo	1603	134	03
Ana Xemenes de Aragão	1604	135	03
José Hilton do Carmo Lima	1605	135	03
Wanderson Flor do Nascimento	1606	135	03
Rogério Magalhães de Araújo	1607	136	03
André Luis Pereira da Silva	1608	136	03
Valéria Souza Rocha	1609	136	03
Ivone Maria Bernardes	1610	137	03
Marcos Sigismundo da Silva	1611	137	03
Luciano Benevides de Souza	1612	137	03
William Vieira de Souza	1613	138	03
Uasíla Maria de Assis Souza	1614	138	03
Vânia Ribeiro dos Santos	1615	138	03
Romildo Ribeiro dos Santos	1616	138	03
Patrícia Maria Rosa	1617	139	03
Cibele Almeida Amaral	1618	139	03
José Caldeira Alves Neto	1619	140	03
Edivan Azevêdo Gomes	1620	140	03
Alana Lucy Paulo	1621	140	03
Edson Moreira do Vale	1622	141	03
Luciano Chaves de Carvalho	1623	141	03
Michele Karla Gondim de Oliveira	1624	141	03
Técnico em Secretariado (Relação 22/95)			
Vera Lucia Pereira Nova	1625	142	03
Ranildes da Silva Carneiro	1626	142	03
Nubia de Castro Sousa	1627	142	03
Neide Sales de Araujo	1628	143	03
Simone Silva de Souza	1629	143	03
Marilda Carla Ferreira de Araújo	1630	143	03
Elis Angela Magalhães de Souza	1631	144	03
Suzete Fernandes Tomaz	1632	144	03
Valdeir Antonio da Silva	1633	144	03
Vanicleida Porcino de Almeida	1634	145	03
Marcélia Gonçalves Salviano	1635	145	03
Leonardo Soares Bezerra	1636	145	03
Maria Selma Souza de Oliveira	1637	146	03
Maria Edna Barros de Souza	1638	146	03
Maristela Mattos de Souza Barros	1639	146	03
Lucileide da Silva Nascimento	1640	147	03
Joélia Lopes Guimarães	1641	147	03
Jandilma Bento de Araújo	1642	147	03
Juscineide Souza Pimentel	1643	148	03
Jackeline Aragão	1644	148	03
Rosemeire Ferreira da Silva	1645	148	03
Técnico em Eletrônica (Relação 23/95)			
Damião de Sousa Brito	1646	149	03
Marco Antonio de Oliveira	1647	149	03
José Fernando de Andrade	1648	149	03
Aldair Silva Couto	1649	150	03
Marcos Antonio Alves Barbosa	1650	150	03
Alex Aleixo de Paula	1651	150	03
Gabriel Vieira de Araujo	1652	151	03
Rogério da Silva Alves	1653	151	03
Rodrigo Brasil Machado de Lima	1654	151	03
Josimar Padilha Alves de Araujo	1655	152	03
Luciano Ferreira dos Santos	1656	152	03
Sônia Regina de Faria	1657	152	03
Geovany Bezerra de Azevêdo	1658	153	03
Wallison Rodrigues Magalhães	1659	153	03
Clodoaldo Stefani da Silva	1660	153	03
Habilitação Básica em Administração (Relação 24/95)			
Irene Virginio	1661	154	03
Audeires Ferreira Guedes	1662	154	03
Maria de Lourdes Martins	1663	154	03

CLEYTON HERCULES GONTIJO
Diretor - Aut. DIE nº 651

CONCEIÇÃO V. DA S. DE SOUSA
Secretária - Reg. 439 - DIE

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 53 DE 22.12.1983 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Contabilidade (Relação Nº 015/95)			
Maria do Socorro Alves Novaes	536	16	03
Auxiliar de Contabilidade (Relação Nº 016/95)			
Maria de Fátima Braga	537	17	03
Maria Aparecida Silva	538	17	03

NERZENIR TEODORO DO AMARAL
SECRETÁRIA AUT.420/DIE

MARIA ADELITA R. ARAÚJO
DIR. REG.9501197 MEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 14/76 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Livro	Folha
Habilitação Básica em Química (Relação nº 22/95)			
Magnólia Vilaça Vargas	100	01	34

Júlio Gregório Filho
Diretor/DIE

Maria Bernadete de A. Leite
Diretora/DOA

CENTRO EDUCACIONAL LASER
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 04/81 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Livro	Folha
Auxiliar de Eletromecânica (Relação nº 21/95)			
José Luiz Santos Pereira	099	01	34
Júlio Gregório Filho Diretor/DIE	Maria Bernadete de A. Leite Diretora/DOA		

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 030.010118/95

INTERESSADO: VIVIANE COIMBRA CASTELO BRANCO VASCONCELOS
HOMOLOGO o Parecer nº 277/95-CEDF, de 06.11.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Viviane Coimbra Castelo Branco Vasconcelos, na Fort St. James Secondary School, em Fort St. James, British Columbia, Canadá, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.010105/95

INTERESSADO: GLAUSSY MARCEL PEIXOTO SAUERESSIG
HOMOLOGO o Parecer nº 276/95-CEDF, de 06.11.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Glaussy Marcel Peixoto Saueressig, na Atlee High School, em Mechanicsville, Virginia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.009923/95

INTERESSADO: CESARINA JOSÉ FERREIRA DINIS
HOMOLOGO o Parecer nº 275/95-CEDF, de 06.11.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Cesarina José Ferreira Dinis, no Instituto Médio Normal "Garcia Neto", em Luanda, Angola, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITARIA**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 9 de novembro de 1995

Processo nº : 102-057393/91
Interessado : RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A
Assunto : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R\$ 778,30 (setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), em favor da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta de dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 50. Publique-se e encaminhe-se à DAF para as demais providências de sua alçada.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 7 de novembro de 1995

PROCESSO: 101.001.163/95
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: Pagamento dos Serviços de Vigilância e Segurança.

Tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado as fls. 15 e 16 do processo supra, ratifico o despacho publicado no DODF no 195, de 09 de outubro de 1995, para tornar sem efeito o ato de Inexigibilidade de Licitação e considerar Dispensa de Licitação a favor da firma GAVEA - Empresa de Serviços Gerais Ltda, objetivando atender despesas com a prestação de Serviços de Vigilância e Segurança no mês de julho do corrente ano, no valor de R\$ 289.871,08 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), sem cobertura contratual.

A dispensa foi fundamentada nos termos do disposto no Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 38, DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 15.115 de 14 de outubro de 1993 e, tendo em vista o contido no Processo nº 141-000.326/94, resolve:

Aprovar o projeto referente ao Posto de Abastecimento de Gasolina - PAG HI-10, Lote 1, situado no Canteiro Central da Estrada Parque Dom Bosco no Trecho 10 do Setor de Habitações Individuais Sul da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo Geométrico Planimétrico - PLN 033/95 e no Memorial Descritivo -MDE 033/95.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 193, de 05/10/95, pág. 3.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA CONJUNTA SCE/SEFP Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

Aprova os modelos do Certificado de Captação de Incentivos Fiscais (CCI) e do Certificado de Incentivo Fiscal (CIF), de que trata o Decreto nº 13.674, de 12 de dezembro de 1991

OS SECRETÁRIOS DE CULTURA E ESPORTE E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 18, § 3º, do Decreto nº 13.674 de 12 de dezembro de 1991, resolvem:

Art. 1º Aprovar os modelos do Certificado de Captação de Incentivos Fiscais (CCI) e do Certificado de Incentivo Fiscal (CIF), em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE SOUZA DUARTE

WASNY DE ROURE

ANEXO

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL

CCINº _____

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, conforme disposto nos § 1º, 2º e 3º do art. 37, do Decreto nº 14.412, de 24 de dezembro de 1992 e no que couber do Decreto nº 13.674, de 12 de dezembro de 1991, CERTIFICA que o projeto Cultural _____ no valor de R\$ _____ (_____) equivalente a _____ UPDF, enquadrado na área de _____ de responsabilidade da empresa _____ devidamente inscrita no cadastro de Entes e Agentes Culturais-CEAC nº _____ CGC nº _____ e na SFP/GDF, sob o nº _____ tendo como empreendedor _____ já qualificado.

Este certificado tem prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data.

Brasília, ____ de ____ de ____

Secretaria de Cultura e Esporte



TERMO DE COMPROMISSO DO INCENTIVADOR

Declaro conhecer o projeto citado neste certificado, comprometendo-me nos termos do Art. 42 e 43 do Decreto nº 14.412 de 24 de dezembro de 1992, a transferir à empresa responsável pelo projeto os recursos do incentivo fiscal, na data aprazada no cronograma.

Brasília, ____ de ____ de ____

Carimbo e Assinatura Incentivador

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE



CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL

CIF Nº _____

Certificamos, para fins de concessão de benefício fiscal, que o incentivador _____ estabelecido à _____ CEP _____ inscrito na SFP/GDF Nº _____ CGC/CPF _____, firmou com o Distrito Federal, juntamente com o empreendedor _____ já qualificado, termo de compromisso nº _____ para incentivar o projeto artístico e cultural _____ na área de _____ de conformidade com a Lei nº 158, de 21 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 14.412, de 24 de dezembro de 1992 e no que couber do Decreto nº 13.674, de 12 de dezembro de 1991, ficando o referido incentivador, titular do presente certificado intransferível, autorizado a deduzir mensalmente até 20% (vinte) por cento dos impostos devidos de IVVC, ISS, IPTU e até 5% (cinco por cento) do ITBI vincendos, observados os limites do Art. 2º, § 1º e 2º da Lei.

Brasília, ____ de ____ de ____

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Secretaria de Cultura e Esporte



PARA O INCENTIVO ARTÍSTICO E CULTURAL, DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

I - contribuintes do IVVC (empresas), o abatimento será mensal, através de guia visada (DAR) pela Subsecretaria da Receita da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - contribuintes do ISS (empresas e sociedades de profissionais), o abatimento será mensal, através de guia (DAR), visada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

III - contribuintes do ISS (profissional autônomo), o abatimento dar-se-á no trimestre do pagamento, através de guia (DAR) visada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

IV - contribuintes do IPTU (pessoa física ou jurídica), o abatimento será feito no mês do calendário de pagamento do tributo, através de guia (DAR) visada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

V - contribuintes do ITBI (pessoa física e jurídica), o abatimento constará da própria guia de recolhimento (DAR), após ser visada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS

- 1.1 Custo total do Projeto: _____ UPDF
1.2 Recursos transferidos: _____ UPDF (____ %)
1.3 Recursos Próprios: _____ UPDF (____ %)

CRONOGRAMA DE ABATIMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS A SEREM TRANSFERIDOS.

Table with columns: IMPOSTO, MÊS, RECURSOS TRANSFERIDOS EM UPDF, ATÉ O DIA. Rows 01 to 12.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE



DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 7 de novembro de 1995

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.485/95
INTERESSADO : PONTE STÚDIO GRAVAÇÕES LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, para fazer face a despesa com pagamento de cachê para a cantora CELIA PORTO, que se apresentará no Ginásio Nilson Nelson, dia 08/11/95, dentro da programação do 1º ENCONTRO NACIONAL DE CULTURA. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 9 de novembro de 1995

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.190/95
INTERESSADO : FOLDER EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
ASSUNTO : Apoio Financeiro FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de R\$ 4.684,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), referente ao projeto "CASULO DE PALAVRAS", o qual consiste em um solo poético que reúne poetas brasileiros e portugueses numa estrutura cênica, relativa a primeira parcela. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 10 de novembro de 1995

Processo: 011.000.493/95
Interessado: DAG/DEFER
ASSUNTO: Pagamento de Inscrição Curso

Ratifico, nos termos da Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação em favor da Sociedade Professor Plácido e Silva, com o objetivo de atender despesa com inscrição no Curso de "AVALIAÇÃO PRESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

MARIA DE SOUZA DUARTE

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa TOK GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, processo nº 160.001.790/94, microempresa, prestadora de serviços, com investimento da ordem de R\$ 57.060,23, devendo gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 65/95 - CDE/DF, de 25 de outubro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote nº 06, Quadra 03, Setor Industrial de Cellândia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JM MARCENARIA LTDA - ME, processo nº 160.001.651/94, microempresa, com atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 52.910,86, conta atualmente com três (03) empregados, devendo gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 63/95 - CDE/DF, de 25 de outubro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos Lotes nºs 09 e 11, Quadra 04, Setor Industrial de Cellândia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

CARLOS ALBERTO TORRES

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº 171.000.154/95

INTERESSADO: CODEPLAN - Cia. Desenv. Planalto Central
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a 95NE00428, emitida em 13/11/95, na modalidade Global, destinado a contratação de serviços na forma de pesquisas no Distrito Federal.

Recursos oriundos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT Nº 005/95. A dispensa de Licitação foi fundamentada no Art. 24 Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

(*) Republicado por ter saído indevidamente com a modalidade estimativa na NE mencionada no DODF nº 203 de 20/10/95, pag. 14.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e VII, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, e de acordo com o CAPUT do artigo 86 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Aplicar multa de R\$ 17,93 (dezesete reais e noventa e três centavos) à firma SANTA MARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, correspondente a 03 (três) dias de atraso no fornecimento dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 00184/95 referente à Carta Convite nº 09/95-CPL/JBB.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e VII, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, e de acordo com o CAPUT do artigo 86 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Aplicar multa de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) à firma SANTA MARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, correspondente a 03 (três) dias de atraso no fornecimento dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 00176/95 referente à Carta Convite nº 10/95-CPL/JBB.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 13 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 195.000.016/95

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS DE EMPREGADO REQUISITADO

DESPACHO: Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação a favor de Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, conforme Nota de Empenho nº 00198/95-JBB, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e demais instruções contidas no processo acima, para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais do empregado daquela Empresa, FLÁVIO JOSÉ PIEDADE DA SILVA, matrícula nº 2390-50, à disposição do GDP/JBB, no exercício de 1995. Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília, para as demais providências.

RONALDO CONDE AGUIAR
Substituto

(*) (Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 218, pag. 06, de 13 de novembro de 1995)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 296, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço/SLU nº 210, de 31 de julho de 1995 para examinar as concessões e atualizações das van tagens, denominadas Quintos, a que se refere o § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94, e disciplinada no âmbito do Governo do Distrito Federal pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994; Considerando a nova estrutura administrativa do SLU/DF, criada pelo Lei nº 706, de 13.05.94; Considerando finalmente, o contido no processo nº 094.000922/95, resolve:

I-acolher o Relatório apresentado pelo referido Grupo, e, conseqüentemente, aprovar os trabalhos de revisão dos processos relativos à concessão de quintos, pelo mesmo realizados.

II-aprovar o Quadro Demonstrativo de Correlação dos Cargos em Comissão, constante do Anexo da presente Instrução.

III-autorizar a atualização das parcelas de quintos, em decorrência da Lei nº 706, de 13 de maio de 1994, na forma apresentada no anexo Quadro Demonstrativo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO 1994	SMB	DENOMINAÇÃO 1976	SMB	DENOMINAÇÃO 1971	SMB
	DIRETORIA GERAL		SUPERINTENDÊNCIA		SUPERINTENDÊNCIA	
01	Diretor-Geral	CHE	Superintendente	CHE	Superintendente	DAB-04
01	Chefe de Gabinete	DFA-14	Chefe de Gabinete	DFO-14		
01	Assessor	DFA-11	Assessor	DFA-11		
02	Assistente	DFA-07				
01	Secretário Executivo	DFA-16	Chefe de Seção Executiva	DFO-01	Chefe de Seção Executiva	IC-03
04	Secretário Administrativo	DFA-04	Assistente Administrativo	DFA-01	Secretário Administrativo	IC-16
	NÚCLEO DE COMERCIALIZAÇÃO					
01	Chefe do Núcleo de Comercialização	DFO-04				
	PROCURADORIA JURÍDICA		SERVIÇO JURÍDICO			
01	Chefe de Procuradoria Jurídica	DFO-13	Chefe do Serviço Jurídico	DFO-12		
02	Assessor	DFA-11				
01	Assistente	DFA-07	Assistente	DFA-03		
01	Secretário Administrativo	DFA-04	Assistente	DFA-02		
	NÚCLEO DE CONTABILIDADE GERAL		CONTABILIDADE GERAL			
01	Chefe do Núcleo de Contabilidade e Contabilidade	DFO-09				
	NÚCLEO DE BENS E ACOMODACIONAIS					
01	Chefe do Núcleo de Bens e Acomodacionais	DFO-09				
	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO		GERÊNCIA PROC E ORGANIZAÇÃO		PLANEJAMENTO E PROG.	
01	Chefe de Administração de Planejamento	DFO-13	Gerente	DF-112	Gerente	IC-03
02	Assessor	DFA-06	Assistente	DF-05		
01	Secretário Administrativo	DFA-03	Assistente	DFA-01		
	NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS E AVALIAÇÃO					
01	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos e Avaliação	DFO-09				
	NÚCLEO DE CONT. E ACOM.P.		NÚCLEO APROPRIAÇÃO E		SEÇÃO DE APROP. E ORÇAMENTO	

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 216, de 9.11.95, pág. 13 e 14.

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 12 de maio de 1995

PROCESSO Nº : 020.000.045/95
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora Substituta da Divisão de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor do (a) interessado (a) indicado (a). Relativo a nota de Empenho nº 00157/95.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 10 de novembro de 1995

Processo nº 5375/95
Interessado: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - AUDIBRA
Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação - Curso de Auditoria em Obras de Engenharia Civil.
De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração.
AUTORIZO a realização da despesa com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.855,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), em favor do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - AUDIBRA.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Processo nº 5515/95
Interessado: HOMERO BARBOSA REIS
Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação - Curso de Planejamento Operacional.
De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração.
AUTORIZO a realização da despesa com base no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$6.872,34 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor de HOMERO BARBOSA REIS.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

MARLI VINHADELI

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

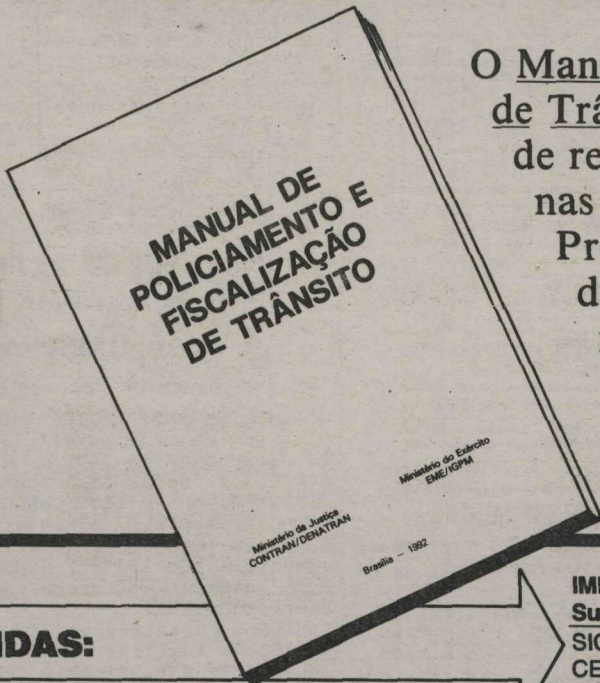
DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
Em 10 de novembro de 1995

Despacho nº 316/95- DGA (AT)
Processo nº 3714/94
Assunto: Vantagem pessoal - concessão
Interessado: JOSÉ GONÇALVES SOARES
Analista de Finanças e Controle Externo
No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO ao servidor acima nominado, a primeira e segunda parcelas da vantagem pessoal, a serem calculadas sobre o nível DAS.1 (Federal), com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 1.179,73 (hum mil, cento e setenta e nove reais e setenta e três centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

MÁRCIA REGINA REBELLO MENDES DE OLIVEIRA
Substituta

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.



O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial
SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

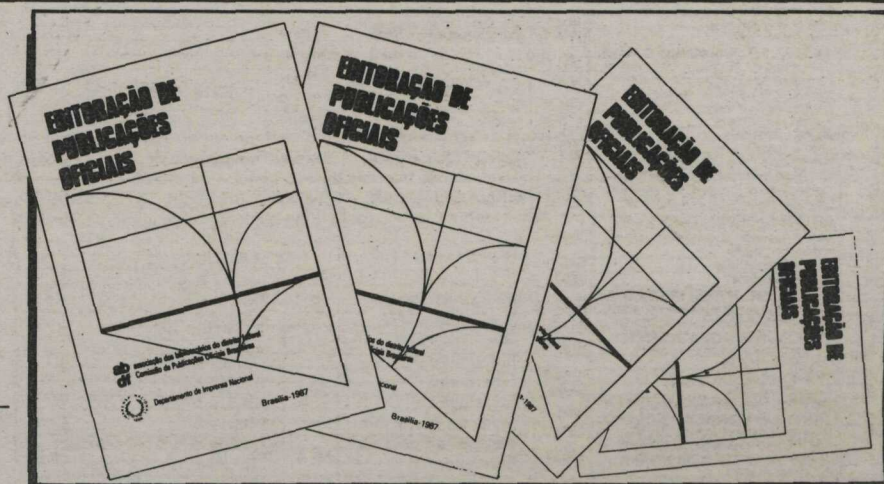
SEDIV

EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

As regras básicas à editoração de publicações oficiais em uma obra especializada, contendo elementos, definições, modelos e outras informações necessárias a todos os profissionais de editoração.

Preço: R\$ 2,27 Não incluídas despesas com remessa.

Informações e Vendas:
Imprensa Nacional SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000 CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 13 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 050.002.621/95 INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO DA SILVA REIS E
OUTROS ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, dos servidores do Instituto de Criminalística, abaixo relacionados, no período de 21 a 24 de novembro de 1995, para participarem do 11º COLÓQUIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, promovido pela INTERPOL, a realizar-se em Lyon, França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas: ILARINE ACÁCIO ARCE, matrícula nº 19.892-7, Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ALÍCIA CRISTINA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 27.151-9, Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, OLEGÁRIO AUGUSTO F. VERSIANI, matrícula nº 27.296-5, Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ANGELA MARIA DA LUZ SOARES, matrícula nº 23.726-4, Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, CLÁUDIA REGINA B. DE O. MENDES, matrícula nº 39.998-5, Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e JOSÉ EDUARDO DA SILVA REIS, matrícula nº 26.819-4, Perito Médico-Legista, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 030.010.002/95, INTERESSADO: NILCE MARIA FURTADO BEZERRA
ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora NILCE MARIA FURTADO BEZERRA, matrícula nº 64.194-4, Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotada no DP/DEM - seção de Magistério, no período de 11 de novembro a 04 de dezembro de 1995, para participar de ESTÁGIO DE FORMAÇÃO DO PROJETO PRÓ-LEITURA, no Instituto Universitário de Formação de Mestres - IUFM, em Douai, França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 061.009.571/95
INTERESSADO: CLÁUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966 combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor CLÁUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA, Assistente Superior de Saúde, Médico, matrícula nº 131.143-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do INTERNATIONAL SHORT TERM TRAINING PROGRAMME IN GERIATRICS, no período de 15 de novembro a 07 de dezembro de 1995, que será realizado em La Valleta, Malta, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 061.010.088/95, INTERESSADO: ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA
E OUTRO ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO os servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.297-X, Médico Sanitarista, Classe Especial, Padrão II, ocupante do cargo em comissão de Diretora do DSP/SES, símbolo DFG-13 e WALTER GAIA COUTO, matrícula nº 118.874-7, Médico Sanitarista, Classe 1ª, Padrão VI, a ausentarem-se do País, com destino a Havana, Cuba, onde participarão do "V SEMINÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE", no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano.

PROCESSO Nº : 030.010.210/95
INTERESSADO: ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA e OUTROS
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, dos servidores, todos ocupantes do cargo de Assistente Superior de Saúde do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, abaixo relacionados, no período de 20 a 25 de novembro de 1995, para participarem do V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE LA SALUD, que realizar-se-á em Havana - Cuba, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas:

NOME	ESPECIALIDADE	MATRÍCULA
ROSELY CERQUEIRA OLIVEIRA	Médico-Sanitarista,	116.302-7
WALTER GAIA SOUTO	Médico-Sanitaria	118.874-7
ALDERIMAR DE SOUSA ABREU CARVALHO	Enfermeiro	119.629-4
BERENICE DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	130.147-1
CRISTINA MARIA BARBOSA CHAVE	Enfermeiro	124.519-8
DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA	Médico-Gineco. Obst.	124.044-7
EDNA FUJIE SUZUKI NAKAMAI	Assistente Social	123.008-8
EGIONE DE OLIVEIRA NÓBREGA	Enfermeiro	118.630-2
GERUZA LORETTI TAVARES	Assistente Social	116.530-5
MARIA BOKEL MARTINS COSTA	Médico-Cl.Médica	115.878-3
ELENITH JOSÉ DE ALMEIDA	Enfermeiro	118.176-9
ELIANE HONORATO S.C. FURTADO	Assistente Social	118.591-8

LÍVIA ROMERO SANT'ANNA	Médico-Pediatria	118.335-4
MARLENE SILVA DE JESUS	Enfermeiro	119.692-8
MARIA APARECIDA FERRAZ DE AMORIM	Enfermeiro	117.966-7
MARIA INES CASTELLI TELES	Médico-Generalista	128.754-1
MARIA DE LOURDES RIBEIRO GONÇALVES	Enfermeiro	112.933-3
MARIA VILMA DOS SANTOS	Enfermeiro	114.864-8
RAIMUNDA JOSIETE PINTO COSTA	Enfermeiro	114.224-1
ROBERTO ECHER	Enfermeiro	122.315-1
NILZA DA COSTA TAVARES	Enfermeiro	129.570-1
ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO	Assistente Social	131.890-0
ROMUALDO SILVEIRA FILHO	Médico-Sanitarista	117.447-9
DÉBORA DE OLIVEIRA MATOS CEZÁRIO	Assistente Social	124.451-5
LÚCIA DE MEDEIROS TAVEIRA	Enfermeiro	118.224.2
ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	Médico-Cir.Geral	113.974-6

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETARIO
Em 13 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 061.010.088/95 INTERESSADO: ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: Considerando a necessidade de contenção orçamentária do Governo do Distrito Federal, DEIXO DE APROVAR a Informação nº 068/95, do Departamento de Relações Político-Institucionais desta Secretaria. Em consequência, com base no disposto no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995 AUTORIZO a concessão de PASSAGENS AÉREAS e de 04 (quatro) DIÁRIAS para cada um dos servidores, no valor de US\$ 180,00 (cento e oitenta dólares norte-americanos), perfazendo no total o equivalente a US\$ 720,00 (setecentos e vinte dólares norte-americanos), por pessoa, no presente Processo. Encaminhem-se os autos à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências complementares.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, o servidor CARLOS AVANCINI NETO, matrícula nº 68.566-6/CEB/NOVACAP, Auxiliar Administrativo, para substituir DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS, matrícula nº 42.553-2, Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-02, no período de 01.10.95 à 14.12.95, por estar a mesma participando do Curso de Formação Policial de Papioscopista.

DESIGNAR, a servidora JACQUELENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 34.026-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para substituir ISELDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 27.746-0, Encarregada da Seção de Controle de Concessão de Áreas Públicas, Símbolo DFG-02, no período de 06.11.95 à 05.12.95, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade do Titular.

WALTER NEI VALENTE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 210 de 31.10.95, página 19.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXVII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários constantes do Processo nº 141.002.418/95 aos servidores abaixo identificados, observando-se rigorosamente os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88 de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANT/HORAS
ANA LÚCIA DE FÁTIMA BASTOS ESTEVÃO	40.677-5	Fiscal de Posturas	16
ADRIANA ROZINHOLI CORDEIRO ROCHA	40.708-9	Fiscal de Posturas	16
CLÁUDIA DIAS RIBEIRO	42.486-2	Fiscal de Posturas	17
DORCAS FERREIRA DE ASEVEDO	37.785-6	Fiscal de Posturas	19
ANGELA MARIA PINHEIRO	21.795-6	Fiscal de Posturas	21
SANDRA AMORIM DE SOUSA	42.086-7	Fiscal de Posturas	22
TINTINA TEIXEIRA ARAÚJO	22.365-4	Fiscal de Posturas	11
MARIA DO AMPARO BARROS COSTA	21.776-X	Fiscal de Posturas	11
MARIA CÉLIA BESSA E SOUZA	24.721-9	Fiscal de Obras	11
ALICE DELVYANE R.DE MOURA BARBOSA	37.811-9	Fiscal de Posturas	11
FRANCISCO LUIZ NONIS	37.923-9	Fiscal de Posturas	07
SABURO ITO NETO	42.426-9	Fiscal de Posturas	11

JULIO CEZAR PEREIRA	34.589-X	Téc. de Adm.Pública	07
JOSÉ JORGE BARROSO DE CARVALHO	37.731-7	Fiscal de Posturas	06
FERNANDO ANTONIO O. CAVALCANTE	37.781-3	Fiscal de Posturas	06
CLÁUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ	37.794-5	Fiscal de Posturas	06
RENATO LIMA DE ARAÚJO	37.774-0	Fiscal de Posturas	15
FREDERICO RIBEIRO DE LIMA	42.119-7	Fiscal de Posturas	11
GILVAN JOÃO DA SILVA	21.641-0	Fiscal de Posturas	14
VILSON ROMERO	41.977-X	Fiscal de Posturas	06
MARIA NERIZE MONTEIRO	37.827-5	Fiscal de Posturas	04
SANDRO FERREIRA COELHO	42.044-1	Fiscal de Posturas	04
VALDEMAR FERREIRA DE MORAES	32.764-6	Téc. de Adm.Pública	17
RANDOLPHO GONÇALVES DIAS NETO	24.624-7	Fiscal de Posturas	04
ALEXANDRE NAVES SENA	42.114-6	Fiscal de Posturas	08
DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA	37.787-2	Fiscal de Posturas	08
RUI BARBOSA DA SILVA	37.813-5	Fiscal de Posturas	04
WARISTON FERREIRA	24.391-4	Fiscal de Posturas	04
PAULO ROBERTO G. RODRIGUES	40.755-0	Fiscal de Posturas	10
JOSÉ AMARO DE FARIAS	37.815-1	Fiscal de Posturas	04
JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	37.719-8	Fiscal de Posturas	04
NIRÁSIO DE SOUZA ARAÚJO	42.066-2	Fiscal de Posturas	04
LUCIA MOURA DE SANT'ANNA	25.004-X	Fiscal de Obras	12
SERGIO VENTURA	34.548-2	Téc. Adm.Pública	12

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, a servidora **ISABEL PORTUGUÊZ DE SOUZA FELIPE**, matrícula nº 44.460-X, Assessor do Gabinete, símbolo DFA-11, para substituir **DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS**, matrícula nº 44.687-4, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, no período de 13.11.95 à 02.12.95, por motivo do mesmo estar substituindo o Administrador Regional.

DESIGNAR, a servidora **ROSANA MARIA MACEDO SILVA**, matrícula nº 30.663-0, Encarregado da Seção de Expedição de Alvará, símbolo DFG-02, para substituir **REGINA CÉLIA OLIVEIRA SENA**, matrícula nº 43.565-1, Chefe da Seção de Expedição de Alvará, símbolo DFG-05, no período de 16.11.95 à 15.12.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR, **CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA**, matrícula nº 22.326-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir **ROSANA MARIA MACEDO SILVA**, matrícula nº 30.663-0, Encarregado da Seção de Expedição de Alvará, símbolo DFG-02, no período de 16.11.95 à 15.12.95, por motivo da mesma estar substituindo a Chefe da Seção de Expedição de Alvará.

DESIGNAR, a servidora **ADRIANA SEABRA PEREIRA**, matrícula nº 45.220-3, Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, símbolo DFA-05, para substituir **GERALDO MAGELA QUINTÃO**, matrícula nº 45.112-6, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, no período de 18.10.95 à 01.11.95, por motivo de licença médica.

WALTER NEI VALENTE

RESULTADO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 130, de 16.05.95, publicada no DODF nº 095, de 18.05.95, páginas 18/19, resolve:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, lotados na Administração Regional, no período de 15 de outubro de 1994 à 15 de outubro de 1995;

2 - as anotações nos registros funcionais ficará a cargo da Seção de Pessoal;

3 - fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

HENRIQUE GUILHERME SANTOS DE ANDRADE - Presidente; VERA LÚCIA YOSHIDA; GILDETE BARBOSA VALENTE; ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS - Membros e SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA - Secretária.

Homólogo.

WALTER NEI VALENTE

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	Nº PONTOS	CONCEITO
32.716-6	Abdon Batista de Lima	4,20	Bom
39.613-3	Adenilson Leite Guedes	Est.Probatório	
39.879-9	Adiane David Nascimento de Souza	Est.Probatório	
40.708-9	Adriana Rozinholi Cordeiro Rocha	Est.Probatório	
32.750-6	Aécio Silveira	4,20	Bom
32.725-5	Afonso Lopes da Silva	4,00	Bom
41.293-7	Agnus Modesto de Souza	Est.Probatório	
32.728-X	Agripino Auta de Souza	3,80	Bom
42.116-6	Alexandre Naves Sena	Est.Probatório	
37.723-6	Alfredo Martins de Carvalho	Lic.Trat.Saúde	
37.811-9	Alice Delviane R. de Moura	5,00	Excelente
41.012-8	Ana Cristina Tinoco V. de Magalhães	Est.Probatório	
40.677-5	Ana Lucia de Fatima Bastos Estevão	Est.Probatório	
34.226-2	Ana Lucia de Oliveira Santos	5,00	Excelente
41.511-1	Andreia Rodrigues dos Santos	Est.Probatório	
32.770-0	Angela Cristina de Araújo Clemente	5,00	Excelente
21.795-6	Angela Maria Pinheiro	5,00	Excelente
42.094-8	Antonio Carlos Pereira Martins	Est.Probatório	
42.029-8	Antonio Joel Carneiro	Est.Probatório	
30.648-7	Antonio Lazaro Araújo dos Santos	4,59	Excelente
32.748-4	Antonio Nogueira Neto	4,16	Bom
24.639-5	Antonio Rodrigues da Silva Filho	4,78	Excelente
40.686-4	Arlene Costa Nascimento	Est.Probatório	
22.734-X	Arthur Mottus	5,00	Excelente
32.723-9	Augusto Souza Santos	4,00	Bom
24.712-X	Auri Candida Rodrigues Aguiar	5,00	Excelente
25.692-7	Aurora Evangelista Duarte	5,00	Excelente

MATRÍCULA	NOME	Nº PONTOS	CONCEITO
40.799-2	Carlos Kildare S. Magalhães	Est.Probatório	
42.023-9	Carmem Lucia Bandeira da Silva	Est.Probatório	
19.524-3	Carmen Meirelles Sampaio	5,00	Excelente
37.805-4	Celidivalva Torres B. G. Alves	5,00	Excelente
41.984-2	Celso José Viana Barbosa	Est.Probatório	
32.778-6	Cícera Inez de Oliveira	3,55	Bom
30.698-3	Cienê Sodré de Oliveira	4,87	Excelente
42.486-2	Cláudia Dias Ribeiro	Est.Probatório	
42.664-4	Cláudia V. Rodrigues Pereira	Est.Probatório	
37.794-5	Cláudio Cesar Caixeta Cruz	4,84	Excelente
22.326-3	Conceição de Maria Serejo Rocha	5,00	Excelente
32.719-0	Damião Nunes Vassalo	3,56	Bom
40.731-3	Daniel Nazi Coelho	Est.Probatório	
40.998-7	Daniilo Edson Hayakawa	Est.Probatório	
42.553-2	Delendina Augusta de Assis	Est.Probatório	
37.785-6	Dorcas Ferreira Azevedo	5,00	Excelente
37.787-2	Doroti das Graças Batista	5,00	Excelente
42.032-8	Edersenn Luis Souza Dantas	Est.Probatório	
38.606-5	Edivalto Teodoro Moura Dias	4,80	Excelente
40.136-6	Eduardo Vittorio Garritano	Est.Probatório	
11.383-2	Efigênio de Jesus Sales	4,87	Excelente
42.306-8	Enéida S. de L. C. dos Santos	Est.Probatório	
34.067-7	Eudáquio Alves Castro	4,70	Excelente
31.221-5	Eulina Maria Veiga Coelho	5,00	Excelente
32.743-3	Eunice Felinto do Nascimento	5,00	Excelente
34.112-6	Eva Calisto Nascimento Lopes	4,18	Bom
22.625-4	Eva das Graças Pereira	5,00	Excelente
42.608-3	Fabio Antonio Rodrigues U. Júnior	Est.Probatório	
37.781-3	Fernando Antonio O. Cavalcante	5,00	Excelente
32.774-3	Filomeno Candido da Silva	4,20	Bom
32.760-3	Francisca Venâncio da Silva	4,37	Bom
26.069-X	Francisco Alves Correia	Est.Probatório	
33.329-8	Francisco das Chagas A. Pereira	5,00	Excelente
35.395-7	Francisco das Chagas Leitão	4,90	Excelente
32.718-2	Francisco Flor da Silva	3,56	Bom
37.923-9	Francisco Luiz Nonis	5,00	Excelente
35.513-5	Francisco Mociene C. de Sousa	4,45	Bom
32.724-7	Francisco Paulo Martins da Silva	4,64	Excelente
42.119-8	Frederico Ribeiro de Lima	Est.Probatório	
22.407-3	Geracy de Souza Rosa Pinto	4,80	Excelente
14.827-X	Geraldo Pereira da Costa	5,00	Excelente
33.019-1	Gerson Gregorio Filho	4,83	Excelente
32.776-X	Gerson Luiz de Carvalho	4,00	Bom
32.731-X	Geson Marreco	4,10	Bom
21.641-0	Gilvan João da Silva	5,00	Excelente
42.587-7	Gilza Antonia dos Santos	Est.Probatório	
26.024-X	Gracilda Odilia de Carvalho	3,63	Bom
21.779-4	Helena Amano	5,00	Excelente
24.621-2	Helena Candida Lopes Franco	5,00	Excelente
32.771-9	Henrique do Espírito Santo Viana	4,90	Excelente
24.446-5	Hilma Amaral Afonso dos Santos	5,00	Excelente
21.770-0	Hodemar Silva de Aguiar	5,00	Excelente
32.763-8	Idalia Bernardino de Souza	4,74	Excelente
32.732-8	Iolanda Felinto do Nascimento	5,00	Excelente
42.601-6	Iracema dos Reis Costa	Est.Probatório	
27.746-0	Iselda Maria Ferreira de Carvalho	4,61	Excelente
32.761-1	Ismeralda dos Santos Lira Lemos	4,74	Excelente
33.762-5	Ivan Alves dos Santos	5,00	Excelente
32.734-4	Ivaneide Soares da Cruz	4,79	Excelente
38.616-2	Ivanilda Maurício de Lima	5,00	Excelente
23.844-9	Ivone Dias Magalhães	5,00	Excelente
33.800-1	Iza Geralda de Souza	4,93	Excelente
34.010-3	Izabel Quirino Mendonça	4,55	Excelente
34.026-X	Jacquelene Rodrigues dos Santos	4,69	Excelente
25.202-6	Januário Alves Bispo	4,60	Excelente
32.768-9	Jaqueline Souza Soares	4,71	Excelente
32.766-2	João Batista Nunes de Andrade	4,25	Bom
32.733-6	João Justino da Silva	4,10	Bom
33.025-6	Joel de Lima Dias	4,81	Excelente
37.719-8	José Alves de Almeida	5,00	Excelente
37.815-1	José Amaro de Farias	4,55	Excelente
15.032-0	José Angelo Martins dos Santos	4,65	Excelente
32.712-3	José Catarino Salgado	4,80	Excelente
32.713-1	José Custódio Sobrinho	3,03	Regular
41.108-6	José da Luz Araújo	Est.Probatório	
26.032-0	José de Castro	5,00	Excelente
25.264-6	José Ednilson Temote	4,25	Bom
39.826-8	José Elenilson de Sã Cesar	Est.Probatório	
40.338-5	José Fernando Coelho da Silva	3,90	Bom
37.731-7	José Jorge B. de Carvalho	5,00	Excelente
32.736-0	José Nazareno Corcino da Silva	4,00	Bom
22.364-6	José Odermo de Souza	5,00	Excelente
41.034-9	José Reginaldo Veras de Alencar	Est.Probatório	
42.221-5	José Ricardo Peixoto de Melo	Est.Probatório	
41.929-X	José Urlei Cordeiro Freire Junior	Est.Probatório	
32.773-5	José Williams Almeida Barros	4,00	Bom
40.420-9	Joselice M.de A.Simões	3,43	Regular
34.025-1	Juliana dos Santos F. Nunes	4,40	Bom
34.589-X	Júlio Cesar Pereira	3,96	Bom
32.751-4	Juraci Alves Dutra	4,10	Bom
43.409-4	Juscinei Sergio Soares	Est.Probatório	
41.270-8	Karla Regina Santos	Est.Probatório	
34.444-3	Laécio Gomes da Silva	4,90	Excelente
33.030-2	Lenilde Spínola dos Santos	5,00	Excelente
24.875-4	Livia Nogueira Silva Pinto	4,63	Excelente
25.004-X	Lucia Moura de Sant'Anna	5,00	Excelente
37.784-8	Lucineide B. Sampaio Lima	4,70	Excelente
32.720-4	Luiz Gonzaga dos Reis	4,50	Excelente
41.807-2	Luiz Ronaldo Ferreira Lima	Est.Probatório	
18.852-2	Magnolia Mércia Carneiro Andrade	5,00	Excelente
32.777-8	Manoel Antonio de Lima	4,50	Excelente
24.378-7	Manoel Araújo Pinto	5,00	Excelente
32.757-3	Manoel de Souza Pontes	4,80	Excelente
39.928-0	Manoel Nunes de Melo	Est.Probatório	

MATRÍCULA	NOME	Nº PONTOS	CONCEITO
42.733-0	Marcelo dos Santos Correa	Est.Probatório	
33.670-X	Marcia Bronzatti	5,00	Excelente
24.668-9	Marcia Gomes	4,53	Excelente
38.694-4	Marcia Regina Silva Soares	4,70	Excelente
37.036-3	Márcio Albuquerque Buson	5,00	Excelente
35.264-0	Marcolino Rodney Gomes	4,80	Excelente
40.780-1	Marcus Cesar M. de Carvalho	Est.Probatório	
24.721-9	Maria Célia Bessa e Souza	4,77	Excelente
37.824-0	Maria Consolação de Paula	4,60	Excelente
32.980-0	Maria de Jesus Dias da Costa	Lic.Trat.Saúde	
39.245-6	Maria de Lourdes Costa Sá	5,00	Excelente
34.053-7	Maria de Lourdes Eustáquio da Silva	4,08	Bom
21.776-X	Maria do Amparo Barros Costa	4,51	Excelente
42.348-3	Maria Ferreira Bezerra	Est.Probatório	
34.116-9	Maria Helena Rodrigues Silva	4,41	Bom
32.721-2	Maria Justina Neri	5,00	Excelente
38.787-8	Maria Lusmarina G. Pereira	5,00	Excelente
37.827-5	Maria Nerize Monteiro	4,65	Excelente
40.538-8	Maria Sonara de Oliveira Morais	Est.Probatório	
40.574-4	Marilene J. Batista de A. Silva	Est.Probatório	
44.085-X	Marina Vasconcelos Pessoa	Est.Probatório	
40.918-9	Mário Alves Ferreira	Est.Probatório	
22.317-4	Marlete L. Darcanchy França	5,00	Excelente
30.479-4	Marly Porfirio B. Rodrigues	4,77	Excelente
22.315-8	Marta Maria Lopes S. dos Santos	5,00	Excelente
32.752-2	Marta Marília de Lima	4,77	Excelente
38.805-X	Mauriceia M. de B. Godoi	4,26	Bom
41.049-7	Michelle Soares de Andrade	Est.Probatório	
42.490-0	Mônica Venâncio Santana	Est.Probatório	
25.668-4	Nair Fernandes	5,00	Excelente
40.798-4	Natália Reis Doederlein	Est.Probatório	
22.333-6	Natalina Rodrigues Bonvakiades	5,00	Excelente
42.604-0	Nilmilha Antonio dos Santos	Est.Probatório	
37.819-4	Nilton Mendes Gomes	3,65	Bom
42.066-2	Nirasio de Souza Araújo	Est.Probatório	
37.726-0	Norberto Eustáquio Bastos	5,00	Excelente
31.019-0	Noélia Lima Araújo	4,73	Excelente
32.737-9	Odílio Fernandes Oliveira	4,55	Excelente
35.098-2	Orion Elvidio Leite Filho	5,00	Excelente
25.287-5	Orlando Costa Júnior	5,00	Excelente
08.839-0	Osvaldo Teixeira Goes Júnior	5,00	Excelente
32.803-0	Paulo Roberto Farias Vieira	4,80	Excelente
40.755-0	Paulo Roberto G. Rodrigues	Est.Probatório	
32.727-1	Pedro Barbosa Soares	3,83	Bom
25.047-3	Pedro Henrique Bertuci	4,51	Excelente
40.422-5	Pericles Sant'Anna Baptista de Mattos	Est.Probatório	
26.148-3	Praxedes Alves Moura Reis	4,58	Excelente
32.746-8	Raimundo Nonato da Costa Nascimento	4,30	Bom
24.624-7	Randolpho Gonçalves Dias Neto	4,65	Excelente
32.744-1	Reginaldo Bispo dos Santos	4,00	Bom
37.774-0	Renato Lima de Araújo	4,90	Excelente
41.229-5	Ricardo Augusto Ramos	Est.Probatório	
40.201-X	Ricardo Pires dos Santos	Est.Probatório	
42.079-4	Rogério Galvão dos Santos	Est.Probatório	
40.635-X	Ronald Freitas Alves	Est.Probatório	
38.809-2	Rosa Madalena da Rocha	3,55	Bom
30.663-0	Rosana Maria Macedo Silva	5,00	Excelente
34.115-0	Rosane Araújo Silva	4,23	Bom
24.160-1	Rosemarie Dornelles Fittipaldi	5,00	Excelente
22.756-0	Rosimere Michels G. Sarges	5,00	Excelente
37.813-5	Rui Barbosa da Silva	4,75	Excelente
42.426-9	Saburo Ito Neto	Est.Probatório	
32.745-X	Samuel Pereira de Sales	4,68	Excelente
42.086-7	Sandra Amorim de Sousa	Est.Probatório	
27.417-8	Sandra Gomes de Araújo	5,00	Excelente
31.702-0	Sandra Magna de Farias Alves	5,00	Excelente
42.044-1	Sandro Ferreira Coelho	Est.Probatório	
39.360-6	Sebastião das Dores de Deus	5,00	Excelente
35.083-4	Sérgio Henrique Mariano	4,92	Excelente
24.374-4	Sérgio Issamu Yamada	5,00	Excelente
43.652-6	Sérgio Inácio de Carvalho	Est.Probatório	
25.279-4	Sérgio Ricardo Vanderlei Correa	5,00	Excelente
34.548-2	Sérgio Ventura	4,80	Excelente
35.190-3	Severino Tavares da Costa	5,00	Excelente
42.862-0	Silvânia Soares da Silva Mais	Est.Probatório	
32.755-7	Sinval Francisco da Silva	3,60	Bom
38.781-9	Sônia Izabel Ferreira	4,80	Excelente
32.758-1	Tânia Maria Cecília da Silva	5,00	Excelente
22.365-4	Tintina Teixeira Araújo	4,81	Excelente
32.764-6	Valdemar Ferreira de Moraes	4,73	Excelente
22.251-8	Valdemir José de Oliveira	4,00	Bom
32.740-9	Valdir Francisco de Araújo	5,00	Excelente
33.338-7	Vânia Mércia de Lima	Est.Probatório	
32.747-6	Vera Lúcia Yoshida	4,85	Excelente
41.977-X	Vilson Romero	Est.Probatório	
33.552-5	Viviana Peribanez G. de Araújo	5,00	Excelente
35.099-0	Walter Alves do Nascimento	4,19	Bom
24.391-4	Wariston Ferreira	5,00	Excelente
41.653-3	Wellington Mendes Lobato	Est.Probatório	
23.863-5	Wilma Lucena de Oliveira	5,00	Excelente

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e a empresa POLITEC LTDA, para prestação de serviços de consultoria e suporte técnico de análise para esta Secretaria.

SOLANGE MARIA DAVID

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto No.15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

- Processo: 4000886195 ; Nome: Carlos Ferro de Novais ; Matricula: 388 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 497 dias conforme DER/DF no período de 04/06/62 a 13/10/63, contados para adicional e aposentadoria.
- Processo: 3000798395 ; Nome: José Guanabara de Barros ; Matricula: 11861X ; Cargo: Auxiliar Adm. Pública AG I ; Averba 735 dias conforme Policia Militar do Estado de Piauí no período de 27/11/45 a 01/12/47 contados para adicional e aposentadoria.
- Processo: 3000756995 ; Nome: José Ferreira dos Santos ; Matricula: 145114 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG XI ; Averba 473 dias conforme INSS no período de 25/03/58 a 10/07/59 contados para aposentadoria.
- Processo: 3000756995 ; Nome: José Ferreira dos Santos ; Matricula: 145114 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG XI ; Averba 134 dias conforme INSS no período de 20/07/59 a 30/11/59 contados para aposentadoria.
- Processo: 6000346292 ; Nome: Davi Helio Fonseca ; Matricula: 215724 ; Cargo: Inspetor de Saúde ; Averba 290 dias conforme INSS no período de 19/09/74 a 05/07/75 contados para aposentadoria.
- Processo: 6000346292 ; Nome: Davi Helio Fonseca ; Matricula: 215724 ; Cargo: Inspetor de Saúde ; Averba 1346 dias conforme INSS no período de 28/09/76 a 30/05/80 contados para aposentadoria.
- Processo: 3000832495 ; Nome: Vera Lúcia Luciano da Silva ; Matricula: 228613 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 1491 dias conforme INSS no período 01/11/77 a 30/11/81 contados para aposentadoria.
- Processo: 15000050192 ; Nome: Libânia Lopes Cabezon ; Matricula: 241873 ; Cargo: Analista de Adm Pública ; Averba 81 dias conforme FEDF no período de 28/09/83 a 25/11/83 contados para adicional e aposentadoria.
- Processo: 4000748695 ; Nome: Enadete Alves de Oliveira Lins ; Matricula: 244570 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 60 dias conforme INSS no período de 12/03/73 a 10/05/73 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000748695 ; Nome: Enadete Alves de Oliveira Lins ; Matricula: 244570 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 46 dias conforme INSS no período de 07/10/74 a 21/11/74 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974695 ; Nome: Luciana de Oliveira ; Matricula: 244775 ; Cargo: Analista de Fin. e Controle ; Averba 458 dias conforme INSS no período de 01/10/77 a 01/01/79 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974695 ; Nome: Luciana de Oliveira ; Matricula: 244775 ; Cargo: Analista de Fin. e Controle ; Averba 47 dias conforme INSS no período de 15/06/79 a 31/07/79 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974695 ; Nome: Luciana de Oliveira ; Matricula: 244775 ; Cargo: Analista de Fin. e Controle ; Averba 108 dias conforme INSS no período de 15/08/79 a 30/11/79 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974695 ; Nome: Luciana de Oliveira ; Matricula: 244775 ; Cargo: Analista de Fin. e Controle ; Averba 850 dias conforme INSS no período de 01/01/80 a 29/04/82 contados para aposentadoria.
- Processo: 14100202595 ; Nome: Ciene Sodré de Oliveira ; Matricula: 306983 ; Cargo: Aux. de Adm. Pública ; Averba 1647 dias conforme INSS no período de 01/08/78 a 03/01/82 contados para aposentadoria.
- Processo: 14100202595 ; Nome: Ciene Sodré de Oliveira ; Matricula: 306983 ; Cargo: Aux. de Adm. Pública ; Averba 302 dias conforme INSS no período de 10/12/82 a 07/10/83 contados para aposentadoria.
- Processo: 14100202595 ; Nome: Ciene Sodré de Oliveira ; Matricula: 306983 ; Cargo: Aux. de Adm. Pública ; Averba 51 dias conforme INSS no período de 14/11/83 a 03/01/84 contados para aposentadoria.
- Processo: 14100202595 ; Nome: Ciene Sodré de Oliveira ; Matricula: 306983 ; Cargo: Aux. de Adm. Pública ; Averba 1819 dias conforme INSS no período de 03/08/84 a 26/07/89 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974395 ; Nome: Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro ; Matricula: 312142 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 49 dias conforme INSS no período de 01/12/75 a 18/01/76 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974395 ; Nome: Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro ; Matricula: 312142 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 418 dias conforme INSS no período de 02/02/76 a 25/03/77 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974395 ; Nome: Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro ; Matricula: 312142 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 505 dias conforme INSS no período de 02/05/77 a 18/09/78 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974395 ; Nome: Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro ; Matricula: 312142 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 143 dias conforme INSS no período de 01/10/78 a 20/02/79 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974395 ; Nome: Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro ; Matricula: 312142 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 926 dias conforme INSS no período de 20/03/79 a 30/09/81 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974395 ; Nome: Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro ; Matricula: 312142 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 418 dias conforme INSS no período de 02/05/82 a 23/06/83 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974395 ; Nome: Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro ; Matricula: 312142 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 231 dias conforme INSS no período de 02/09/83 a 19/04/84 contados para aposentadoria.
- Processo: 4000974395 ; Nome: Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro ; Matricula: 312142 ; Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 101 dias conforme INSS no período de 23/04/84 a 01/08/84 contados para aposentadoria.
- Processo: 13500093695 ; Nome: Maria Aparecida Coelho ; Matricula: 333565 ; Cargo: Aux. de Adm. Pública ; Averba 246 dias conforme FEDF no período de 17/05/90 a 17/01/91 contados para adicional e aposentadoria.
- Processo: 14100184295 ; Nome: Laércio Gomes da Silva ; Matricula: 344443 ; Cargo: Aux. de Adm. Púb. ; Averba 477 dias conforme INSS no período de 11/02/85 a 02/06/86 contados para aposentadoria.
- Processo: 14100184295 ; Nome: Laércio Gomes da Silva ; Matricula: 344443 ; Cargo: Aux. de Adm. Púb. ; Averba 224 dias conforme INSS no período de 10/06/86 a 19/01/87 contados para aposentadoria.
- Processo: 14100184295 ; Nome: Laércio Gomes da Silva ; Matricula: 344443 ; Cargo: Aux. de Adm. Púb. ; Averba 1563 dias conforme INSS no período de 28/01/87 a 09/05/91 contados para aposentadoria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Certidão expedida pelo(a) Processo: 13900057795 ; Matrícula: 421987 ; Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 14/12/92 a 03/08/94 contados para aposentadoria. Nome: Christian Araújo Alvim Cargo: Fiscal de Posturas ; Averba 306 dias conforme Ministério da Fazenda no período de 01/10/93 a 02/08/94 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 13900057795 ; Matrícula: 421987 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Christian Araújo Alvim Cargo: Fiscal de Posturas ; Averba 412 dias conforme Ministério da Marinha no período de 30/03/90 a 15/05/91 contados para aposentadoria		
Processo: 6000343595 ; Matrícula: 422770 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Andre Luiz Monteiro Bastos Cargo: Auxiliar de Adm. Pública AGI ; Averba 365 dias conforme INSS no período 01/12/85 a 30/11/86 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000343595 ; Matrícula: 422770 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Andre Luiz Monteiro Bastos Cargo: Auxiliar de Adm. Pública AGI ; Averba 471 dias conforme INSS no período 08/04/87 a 21/07/88 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000343595 ; Matrícula: 422770 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Andre Luiz Monteiro Bastos Cargo: Auxiliar de Adm. Pública AGI ; Averba 400 dias conforme INSS no período 08/11/88 a 12/12/89 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000343595 ; Matrícula: 422770 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Andre Luiz Monteiro Bastos Cargo: Auxiliar de Adm. Pública AGI ; Averba 198 dias conforme INSS no período 17/05/90 a 30/11/90 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000343595 ; Matrícula: 422770 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Andre Luiz Monteiro Bastos Cargo: Auxiliar de Adm. Pública AGI ; Averba 149 dias conforme INSS no período 01/03/91 a 27/07/91 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000343595 ; Matrícula: 422770 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Andre Luiz Monteiro Bastos Cargo: Auxiliar de Adm. Pública AGI ; Averba 232 dias conforme INSS no período 21/05/93 a 07/01/94 contados para aposentadoria.		
Processo: 2000104695 ; Matrícula: 425710 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Antonio Edilson Alves Bem Cargo: Auxiliar de Apoio Ativ. Jurídica ; Averba 2241 dias conforme Polícia Militar do DF no período 01/08/88 a 19/09/94 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 3000859295 ; Matrícula: 430838 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Adriana Macedo de Melo Baptista Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 1004 dias conforme INSS no período 01/01/92 a 30/09/94 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000974595 ; Matrícula: 431788 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Denise Pierre Cargo: Analista de Fin. e Controle ; Averba 50 dias conforme INSS no período 15/05/86 a 03/07/86 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000974595 ; Matrícula: 431788 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Denise Pierre Cargo: Analista de Fin. e Controle ; Averba 77 dias conforme INSS no período 23/07/86 07/10/86 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000974595 ; Matrícula: 431788 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Denise Pierre Cargo: Analista de Fin. e Controle ; Averba 238 dias conforme INSS no período 27/10/86 a 21/06/87 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000974595 ; Matrícula: 431788 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Denise Pierre Cargo: Analista de Fin. e Controle ; Averba 30 dias conforme INSS no período 25/11/88 a 24/12/88 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000974595 ; Matrícula: 431788 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Denise Pierre Cargo: Analista de Fin. e Controle ; Averba 396 dias conforme INSS no período 24/11/89 a 24/12/90 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000412395 ; Matrícula: 438189 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Glaucia Regina M. Xavier Cargo: Auxiliar de Adm. Pública AG I ; Averba 945 dias conforme INSS no período 01/11/85 a 02/06/88 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000412395 ; Matrícula: 438189 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Glaucia Regina M. Xavier Cargo: Auxiliar de Adm. Pública AG I ; Averba 2340 dias conforme INSS no período 06/06/88 a 01/11/94 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000899795 ; Matrícula: 438332 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Claudio Ribeiro Santana Cargo: Analista de Orçamento ; Averba 1614 dias conforme INSS no período 01/07/90 a 30/11/94 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000200495 ; Matrícula: 43907X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: José Catarino de Souza Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 3000 dias conforme Polícia Militar do Estado de Goiás no período de 15/10/83 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 6000200495 ; Matrícula: 43907X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: José Catarino de Souza Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 103 dias conforme INSS no período 28/11/74 a 10/03/75 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000200495 ; Matrícula: 43907X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: José Catarino de Souza Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 36 dias conforme INSS no período 01/04/75 a 20/05/75 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000200495 ; Matrícula: 43907X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: José Catarino de Souza Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 67 dias conforme INSS no período 15/10/75 a 20/12/75 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000200495 ; Matrícula: 43907X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: José Catarino de Souza Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 1428 dias conforme INSS no período 26/05/76 a 22/04/80 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000200495 ; Matrícula: 43907X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: José Catarino de Souza Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 814 dias conforme INSS no período 10/02/81 a 04/05/83 contados para aposentadoria.		
Processo: 6000200495 ; Matrícula: 43907X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: José Catarino de Souza Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I ; Averba 1071 dias conforme Polícia Militar do Estado de Goiás no período de 01/01/92 a 06/12/94 contados para aposentadoria.		
Processo: 3000854295 ; Matrícula: 440817 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marcos Rômulo Ramalho Ferreira Cargo: Analista de de Fin. e Controle ; Averba 122 dias conforme INSS no período 01/08/83 a 30/11/83 contados para aposentadoria.		
Processo: 3000854295 ; Matrícula: 440817 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marcos Rômulo Ramalho Ferreira Cargo: Analista de de Fin. e Controle ; Averba 1185 dias conforme INSS no período 01/12/83 27/02/87 contados para aposentadoria.		
Processo: 3000854295 ; Matrícula: 440817 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marcos Rômulo Ramalho Ferreira Cargo: Analista de de Fin. e Controle ; Averba 2861 dias conforme INSS no período 13/03/87 a 10/01/95 contados para aposentadoria.		
Processo: 3000854295 ; Matrícula: 440817 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marcos Rômulo Ramalho Ferreira Cargo: Analista de de Fin. e Controle ; Averba 1003 dias conforme INSS no período 13/04/92 a 10/01/95 contados para aposentadoria.		
Processo: 3000809895 ; Matrícula: 44135X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Juvenita de Fátima Pereira Cargo: Analista de Orçamento ; Averba 1192 dias conforme Secretaria de Estado de Adm. - Minas Gerais no período de 01/02/82 a 07/05/85 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 3000809895 ; Matrícula: 44135X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Juvenita de Fátima Pereira Cargo: Analista de Orçamento ; Averba 3551 dias conforme FEDF no período de 08/05/85 a 26/01/95 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 3000800495 ; Matrícula: 444766 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Luiz Avelino Peres Neto Cargo: Fiscal de Posturas ; Averba 253 dias conforme Estado de Rondônia no período de 23/04/91 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 3000800495 ; Matrícula: 444766 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Luiz Avelino Peres Neto Cargo: Analista de Orçamento ; Averba 91 dias conforme Estado de Rondônia no período de 01/01/92 a 31/03/92 contados para aposentado- ria.		
Processo: 3000800495 ; Matrícula: 444766 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Luiz Avelino Peres Neto Cargo: Analista de Orçamento ; Averba 1042 dias conforme Ministério da Adm. Federal e Reforma do Estado no período de 01/04/92 a 06/02/95, contados para aposentadoria.		
Processo: 4000827295 ; Matrícula: 461962 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Valter Agapito Teixeira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 591 dias conforme Ministério do Exército no período de 20/05/78 a 31/12/79 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 4000827295 ; Matrícula: 461962 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Valter Agapito Teixeira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 2696 dias conforme Ministério da Economia Fazenda e Planejamento no período de 28/06/83 a 13/11/90 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 4000827295 ; Matrícula: 461962 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Valter Agapito Teixeira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 413 dias conforme Ministério da Economia Fazenda e Planejamento no período de 14/11/90 a 31/12/91 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000827295 ; Matrícula: 461962 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Valter Agapito Teixeira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 372 dias conforme Ministério da Economia Fazenda e Planejamento no período de 01/01/92 a 06/01/93 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000827295 ; Matrícula: 461962 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Valter Agapito Teixeira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 724 dias conforme EX/SEPLAN no período de 07/01/93 a 31/12/94 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000827295 ; Matrícula: 461962 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Valter Agapito Teixeira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 199 dias conforme Ministério do Planejamento e Orçamento no período de 01/01/95 a 18/07/95 conta- dos para aposentadoria.		
Processo: 4000748595 ; Matrícula: 462152 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Eduardo Fernandes da Silva Cargo: Auditor Tributário ; Averba 5777 dias conforme Ministério da Aeronáutica no período de 08/03/76 a 31/12/91 contados para adicional aposentadoria.		
Processo: 4000748595 ; Matrícula: 462152 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Eduardo Fernandes da Silva Cargo: Auditor Tributário ; Averba 1296 dias conforme Ministério da Aeronáutica no período de 01/01/92 a 19/07/95 contados para aposen- tadoria.		
Processo: 4000886795 ; Matrícula: 462160 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Pedro Antonio e Silva Cargo: Auditor Tributário ; Averba 457 dias conforme FEDF no período de 19/04/94 a 19/07/95 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 4000999195 ; Matrícula: 462330 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Vânia de Castro Teixeira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 769 dias conforme Supremo Tribunal Federal no período de 23/11/89 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 4000999195 ; Matrícula: 462330 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Vânia de Castro Teixeira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 1296 dias conforme Supremo Tribunal Federal no período de 01/01/92 a 19/07/95 contados para aposen- tadoria.		
Processo: 4000999395 ; Matrícula: 462349 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Ricardo Wagner Caetano Soares Cargo: Auditor Tributário ; Averba 109 dias conforme Tribunal de Contas do DF no período de 02/04/95 a 19/07/95 contados para adi- cional e aposentadoria.		
Processo: 4000864395 ; Matrícula: 462357 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos H. de Azevedo Oliveira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 3005 dias conforme Ministério da Integração Regional no período de 10/10/83 a 31/12/91 contado para adi- cional e aposentadoria.		
Processo: 4000864395 ; Matrícula: 462357 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos H. de Azevedo Oliveira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 667 dias conforme Ministério da Integração Regional no período de 01/01/92 a 28/10/93 contado para aposentadoria.		
Processo: 4000864395 ; Matrícula: 462357 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos H. de Azevedo Oliveira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 193 dias conforme Ministério da Agricultura no período de 29/10/93 a 09/05/94 contado para aposen- tadoria.		
Processo: 4000864395 ; Matrícula: 462357 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos H. de Azevedo Oliveira Cargo: Auditor Tributário ; Averba 132 dias conforme Ministério da Agricultura no período de 16/11/94 27/03/95 contado para aposenta- doria.		
Processo: 4000999095 ; Matrícula: 462535 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Luiz Carlos de Souza Lopes Cargo: Auditor Tributário ; Averba 226 dias conforme Tribunal de Contas do DF no período de 07/12/94 a 20/07/95 contados para adi- cional e aposentadoria.		
Processo: 4000999095 ; Matrícula: 462535 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Luiz Carlos de Souza Lopes Cargo: Auditor Tributário ; Averba 57 dias conforme Governo do Distrito Federal no período de 11/10/94 a 06/12/94 contados para adi- cional e aposentadoria.		
Processo: 4000999095 ; Matrícula: 462535 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Luiz Carlos de Souza Lopes Cargo: Auditor Tributário ; Averba 8111 dias conforme INSS no período de 29/03/71 a 11/06/93 contados para aposentadoria.		
Processo: 4000974495 ; Matrícula: 462543 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Eder Nogueira da Mota Cargo: Auditor Tributário ; Averba 221 dias conforme Tribunal de Contas do DF no período de 12/12/94 a 20/07/95 contados para adicional e aposentadoria.		
Processo: 40008816895 ; Matrícula: 462683 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Adriano Sanches São Pedro Cargo: Auditor Tributário ; Averba 868 dias conforme Fundação Hospitalar do DF no período de 08/03/93 a 23/07/95 contados para adi- cional e aposentadoria.		
Processo: 3000805395 ; Matrícula: 462942 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Edilson Carusca de Oliveira Cargo: Analista de Orçamento ; Averba 503 dias conforme DETRAN-DF no período de 08/03/94 a 23/07/95 contados para adicional e aposen- tadoria.		
Processo: 13800078195 ; Matrícula: 462969 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos Augusto Pereira da Costa Cargo: Fiscal de Posturas ; Averba 2489 dias conforme Corpo de Bombeiros do DF no período de 30/09/88 a 24/07/95 contados para adi- cional e aposentadoria.		
Processo: 04000999295 ; Matrícula: 462985 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Agostinha S. Arruda Bonfim Cargo: Auditor Tributário ; Averba 997 dias conforme FEDF no período de 07/08/89 a 29/04/92 contados para adicional e aposentadoria.		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Anexo I à Resolução nº 4848 de 10/11/94 e o constante no Processo nº 030.002956/95, resolve:

1. Conceder Progressão Funcional por Merecimento a servidora DORA BERNARDI RISDEN, matrícula nº 08.592-8, aposentada, pertencente a Carreira de Magisterio Público, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que passa para o Padrão XXV, a contar de 24/03/95.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data citada no item 1.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Constituir um Grupo de Trabalho para planejar e executar tarefas preparatórias relativas ao transcurso do "Dia D" da Campanha da Dengue previsto para o dia 22/11/95; e

2. Designar, para formação do citado Grupo, os seguintes servidores: MÍRIAM BENITES FALKEMBERG, matrícula nº 0467163-FNS/DF, Coordenadora; MARIA AUXILIADORA GORCA LUNA, matrícula nº 22.568-1/ISDF; HILDA LONGUI, matrícula nº 116.243-8/CEDRHS/FHDF; IDELSON ALAN SANTOS, matrícula nº 121.475-6/DSP/SES; ANDRÉA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 42.068-9/DpFS/SES; VILMA MOURÃO DA SILVA, matrícula nº 124.537-6/SES, e JOSÉ LUIZ MAZZARO/FEDE.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, ao servidor JOSÉ COSTA SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde (Médico - Psiquiatria), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.822/1, lotado no HSPV, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.12.95, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.009020/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de NM17-I, Aux.Op.Serv.Div.Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por DANIEL DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula 127.403-1, lotado no HRG, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 16/08/95, conforme processo nº 061.033752/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1995

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 02 de agosto de 1995, resolve:

1-Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 do ex-servidor JOÃO FÉLIX CUNHA, matrícula nº 116.508-9, referente aos quinquênios, compreendendo os períodos: 1º 31.03.81 a 02.04.86; 2º 03.04.86 a 02.04.91, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26.12.94. Processo nº 061.006.580/95.

2-Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, § 2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 do ex-servidor JAMIL FONTENELLE PEÇANHA, matrícula nº 117.009-1, referente aos quinquênios, compreendendo os períodos: 1º 29.05.81 a 15.07.86; 2º 16.07.86 a 14.10.91, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 16.12.94. Processo nº 061.006.773/95.

3-Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, § 2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 do ex-servidor PEDRO FERREIRA NETO, matrícula nº 102.372-1, referente aos quinquênios, compreendendo os períodos: 1º 18.08.67 a 17.08.72; 2º 18.08.72 a 17.08.77; 3º 18.08.77 a 17.08.82; 4º 18.08.82 a 17.08.87; 5º 18.08.87 a 17.08.92, deduzidos os meses por-

ventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 22.04.95. Processo nº 061.022.738/95.

4-Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 da ex-servidora IRANILDES MARIA DE SOUSA, matrícula nº 124.931-2, referente aos quinquênios, compreendendo os períodos: 1º 18.03.85 a 03.06.90, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19.03.95. Processo nº 061.006.774/95.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço publicada no DODF nº 145 do dia 28 de julho de 1995 que autorizou o Pagamento de Adicional de Insalubridade de acordo com o laudo pericial, expedido pela Divisão de Higiene e Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, dos servidores abaixo:

NOME: SHEILAH REJANE ANDRADE DO VALE
MATRÍCULA: 128841-5
PROCESSO: 061.027615/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 21 de junho de 1995

NOME: SUSANA AREA LEÃO MARSHALL DA MATTA
MATRÍCULA: 121697-0
PROCESSO: 061.027615/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 21 de junho de 1995

NOME: ALINE DE MELO SOARES
MATRÍCULA: 135547-3
PROCESSO: 061.027615/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 23 de junho de 1995

NOME: TELMA SELMA ANTUNES F. SOUZA
MATRÍCULA: 109907-8
PROCESSO: 061.027615/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 21 de junho de 1995

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA
MATRÍCULA: 102268-7
PROCESSO: 061.027615/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 23 de junho de 1995

MARIA ISABEL GONÇALVES
Substituta

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de novembro nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.388 de 28/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

133 772-6	Ikuyo Nakamura	24 horas
114 674-2	Semiana de Jesus Gusmão	40 horas
130 911-1	Arthur Esteves Neto	40 horas
134 033-6	Raimunda A. Pereira	40 horas
134 299-1	Ana Cristina Machado	12 horas
118 388-5	Hermes Matos Filho	24 horas
121 704-6	Leticia Libânio Tavares	30 horas
118 398-5	Luiz Fernando Sicoli	06 horas
121 404-7	Nely Rodrigues dos Santos	66 horas
128 105-4	José Carlos M. Córdoba	60 horas
114 687-4	Ângela Maria G. de A. Schwartz	40 horas
134 088-1	Karla Pereira de Almeida	12 horas
119 099-7	Nazaré de F. Lima Matos	18 horas
TOTAL GERAL		412 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores conforme abaixo para substituição:

Delmason Soares Barbosa de Carvalho, ASS(Médico Clínico), Matrícula 123407-2, AS 11, 1ª Classe Padrão I para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais/HAB DFG-07, da tabela de Emprego em Comissão/FHDF, no período de 30/11 à 19/12/95, tendo em vista férias do titular. Leticia Libânio Tavares, ASS(Médico-Clinica Médica), Matrícula 121704-6, AS 15, 1ª Classe Padrão V, para substituir o Chefe da Unidade de Internação/DRMA/HAB, DFG-05, da tabela de emprego em Comissão/FHDF, no período de 30/11 à 19/12/95, tendo em vista o titular encontrar-se substituindo outro cargo. Edson Cosme da Silva, Matrícula 125971-7, AIS(Auxiliar de Enfermagem), AI 15, 1ª Classe, Padrão V, para substituir o Encarregado de Contabilidade e Tesouraria/DAG/HAB, DFG-03 da Tabela de Emprego em Comissão/FHDF, no período de 01/10 a 07/11/95, por motivo de vacância do cargo.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de Agosto de 1995/Diretora do HRG, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Ar. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: ALDA XIMENES CAMPOS Matrícula: 104496-6 Quinquênio: 5º 08.09.90 a 07.09.95	Processo:061.033562/94
Nome: ATILON GONÇALVES DE ALMEIDA Matrícula: 108794-1 Quinquênio: 4º 09.10.90 a 08.10.95	Processo:061.033272/92
Nome: FRANCISCO SOARES FERREIRA Matrícula: 114188-1 Quinquênio:3º 10.06.89 a 09.06.94	Processo:061.033307/92
Nome: MARIA IRANETE FONTES DA SILVA Matrícula: 115383-8 Quinquênio: 3º 05.10.90 a 04.10.95	Processo:061.033815/92
Nome: CLÁUDIA CAMPOS ORLANDO Matrícula: 121488-8 Quinquênio: 2º 23.03.89 a 22.03.94	Processo:061.034154/92
Nome: ELIENE MENDES GUIMARÃES Matrícula: 122893-5 Quinquênio: 1º 11.06.84 a 10.06.89	Processo:061.033843/95 2º 11.06.89 a 10.06.94
Nome: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 123694-6 Quinquênio:2º 20.12.89 a 19.12.94	Processo:061.033917/92
Nome: JOAQUIM MARÇAL DA SILVA NETO Matrícula: 124515-5 Quinquênio: 2º 11.02.90 a 10.02.95	Processo:061.034537/92
Nome: RICARDO CABRAL DE MEDEIROS Matrícula: 125337-9 Quinquênio: 2º 05.06.90 a 04.06.95	Processo:061.034120/92
Nome: THANIA APARECIDA BORGES SIQUEIRA Matrícula: 125570-3 Quinquênio: 2º 13.05.90 a 12.05.95	Processo:061.033343/92
Nome: ANÁLIA GOUVEIA DE LIMA Matrícula: 125833-8 Quinquênio: 2º 28.09.90 a 27.09.95	Processo:061.033652/92
Nome: MARIA ANTONIA DA SILVA Matrícula: 125928-8 Quinquênio: 2º 08.10.90 a 07.10.95	Processo:061.033121/92
Nome:MARIA TILZA DA COSTA Matrícula: 129828-3 Quinquênio: 1º 24.04.90 a 23.04.95	Processo:061.033844/95
Centro de Saúde nº 03 Nome: MARLENE DA SILVA SOUSA Matrícula: 115319-6 Quinquênio: 3º 18.08.90 a 17.08.95	Processo:061.034346/92
Nome: FÁTIMA DE ALMEIDA GOMES Matrícula: 114983-1 Quinquênio: 1º 16.06.80 a 25.06.85 3º 25.09.90 a 24.09.95	Processo:061.033682/92 2º 26.06.85 a 24.09.90
Centro de Saúde nº 05 Nome: EDNA CARDOSO DOS SANTOS Matrícula: 128912-8 Quinquênio:1º 04.07.89 a 03.07.94	Processo:061.033849/95

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de Agosto de 1995/Diretora do HRG, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: VALDELICE PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO Matrícula: 121536-1 Quinquênio: 2º 20.08.88 a 21.08.93	Processo:061.033088/92
Nome: DIVINA MARIA DE JESUS Matrícula:122135-3 Quinquênio: 2º 24.12.88 a 28.06.94	Processo:061.033191/93
Nome: ADICÉLIA PEREIRA DA SILVA Matrícula: 122814-5 Quinquênio: 2º 09.05.89 a 08.05.94	Processo:061.033716/92

RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DOS SERVIDORES:

Nome: JOAQUIM PINTO RIBEIRO, Matrícula: 103727-7
lotado no: HRG, publicado no DODF de 06.03.95.
Página: 26
referente ao quinquênio: 5º 14.08.89 a 13.11.94
Para: 5º 15.08.89 a 14.11.94

Nome: FRANCISCA RODRIGUES SOARES, Matrícula: 108097-1
lotado no:HRG, publicado no DODF de 25.10.95.
Página: 13
referete a matrícula: 108686-1
para: 108097-1, Ratificando-se os demais dados.

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

LIDIA CRISTINA SERAFIM, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 133.789-1, para substituir o Encarregado de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, no período de 12/10/95 a 02/01/96, por motivo de licença para acompanhamento do titular.

CLEONICE RODRIGUES CHAVES, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 134.111-1, para substituir o Encarregado de Enfermagem por área de Internação em Pediatria da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, no período de 13/09/95 a 10/01/96 por motivo de Licença Gestante do titular.

JUDITH PACHÊCO CAVALCANTE MACHADO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 122.526-0, para responder pela Encarregadoria de Enfermagem do Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, no período de 01/09/95 a 31/10/95, tendo em vista o cargo estar vago.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ABDORAL DIAS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Gineco-Obstetrícia) matrícula 112.465-0, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre-Rio Grande do Sul, no período de 03/11 a 09/11/95.

VIRGÍNIA ROCHA LOPES, Assistente Superior de Saúde (Gineco-Obstetrícia), matrícula 123.580-0, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre-Rio Grande do Sul no período de 03/11 a 09/11/95.

MAGDA PEREIRA ALARCÃO, Assistente Superior de Saúde (Gineco-Obstetrícia) matrícula 128.675-7, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre-Rio Grande do Sul, no período de 03/11 a 09/11/95.

VALKÍRIA RIBEIRO FREYRE COSTA, Assistente Superior de Saúde (Gineco-Obstetrícia), matrícula 128.258-1, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar em Porto Alegre-Rio Grande do Sul, no período de 03/11 a 09/11/95.

CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 129.082-7, para participar do I Congresso Brasileiro de Ciências Sociais em Saúde, a Realizar-se em Curitiba-PR, no período 06/11 a 11/11/95.

GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 121.395-4, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 18/11 a 25/11/95.

DULCENIRA MARIA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 131.516-1, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 18/11 a 25/11/95.

GUARÁ SANTOS SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 129.176-9, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 18/11 a 25/11/95.

LUCIANA MARIA DA CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 129.368-1, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 18/11 a 25/11/95.

MÁRCIA DA COSTA REIS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 131.591-9, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 18/11 a 25/11/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores **OMAR BARBOZA**, Chefe do Serviço de Emergência, matrícula 136.223-2, **MARIA CRISTINA BACELAR CEZAR**, Assistente Superior de Saúde (pediatra), matrícula 127.164-4, **MARLY PEREIRA DELGADO VIANA**, Assistente Intermediário de Saúde (agente administrativo), matrícula 124.628-3, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes do processo 061.036501/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado:

IVETE MENDES BARBOSA FERREIRA, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 106.877-6, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Sobradinho, no período de 03/11 a 02/12/95 por motivo de afastamento do titular.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do ofício nº 276/95-CCI, datado de 09 de outubro de 1995 e de acordo com o processo nº 101.001071/95, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6776-8, MÁRCIA HELENA BARROS ANUNCIACÃO, matrícula nº 6012-7 e CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ, matrícula nº 3936-5, sob a presidência do primeiro, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e de acordo com o processo nº 101.001116/95, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1995, publicada no DDDF nº 206, página 14 em 25.10.95, referente à Comissão de Tomada de Contas Especial do processo citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 250/95-CDS/Brasília, datado de 08 de novembro de 1995, resolve:

Designar a servidora LUCIBEL NAVES, matrícula nº 6671-0, para substituir HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3087-2, DFG-12, Diretora do CDS/Brasília, no período de 09.11.95 a 23.11.95, por motivo de Licença Médica.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do ofício nº 275/95-CCI, datado de 05 de outubro de 1995 e de acordo com o processo nº 030011380/94, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula nº 3727-3, CLÁUDIO MONTEIRO, matrícula nº 45565-2 e IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8, sob a presidência do primeiro, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 002/95-CTCE, datado de 19 de outubro de 1995, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de Serviço de 21.09.95, para encerramento dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo nº 101.000391/94.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 344/95-DIREX, datado de 19 de outubro de 1995, resolve:

Designar o servidor VICENTE DE PAULA CARDOSO, matrícula nº 2163-6, para substituir JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 4121-1, DFG-06, Gerente Administrativo/Diretoria Executiva, no período de 14.10 a 18.10.95, por motivo de Licença Paternidade, com base no artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.000615/95, resolve:

Designar a servidora ROSELITA COSMO DE SOUZA SALES, matrícula nº 6388-6, como Executora Técnica do Convênio nº 01/95, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Instituição Ação Social Nossa Senhora de Fátima.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor VALDIR LOURENÇO BARRETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.240-5, a prestar serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas.

MARIA DE SOUZA DUARTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 23.09.95 a 30.09.95, ao servidor ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4, Técnico de Orçamento, de 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

DESPACHO DO DIRETOR

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, artigo 62, parágrafo 2º, Regulamentada pela Lei nº 8.911/94.

INTERESSADO : MANOEL PEDRO DOS SANTOS

MATRÍCULA Nº : 22.915-6

PROCESSO Nº : 150.000.370/94

Atualizo a Incorporação de Quintos, tendo em vista a transformação de Função prevista no Decreto nº 15.057 de 24/09/93, que trata da reestruturação da Secretaria de Administração/SEA, ficando as parcelas "Quintos" do servidor da seguinte forma: 2/5 do DF-02, 1/5 do DF-10, 1/5 do DF-08 e 1/5 do DF-06.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do Show "Luz" com o cantor ROBERTO CARLOS do qual trata o processo nº 011-000542/95 e nomear os seguintes funcionários para sua composição:

1. Para Presidente o Sr. ANTÔNIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, mat. 50.430-0. Para membros, os Srs. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, mat. 89.564-4; LUIZ GONZAGA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, mat. 73.975-8; CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA, Assessor, mat. 00.481-2; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho, mat. 50.726-1e MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, mat. 00.330-1

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Diretor

SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993 e da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve Conceder Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e conforme Of. Circular nº 059/91-SEA, de 30 de dezembro de 1991, o servidor ANTÔNIO DANTAS DA GAMA matrícula nº 00.269-0, pelo filho JOÃO VICTOR BEZERRA DANTAS, nascido em 26 de outubro de 1995.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:

Designar nos termos do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, VANI RODRIGUES, matrícula 90.067-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir PALOMA SIQUEIRA FONSECA, matrícula 90.072-9, Encarregada dos Depósitos do Núcleo de Documentação Não Textual código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 23.11.95 a 22.12.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, artigo 27, item XI, CONCEDO: 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 266,93 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 44.523-1, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de São Paulo, no período de 06. e 07.11.95, em objeto de serviço.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 13 de novembro de 1995

Concedo a servidora abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, Adicional de Insalubridade, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME : MARINALDA DE SOUZA GOMES
MATRÍCULA : 83.864-0
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 27.10.95
EXPEDIENTE : MEMORANDO Nº 114/95 - DLCEI

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ISÉLIA SOARES BARBOSA, Chefe de Suporte Técnico, Matrícula nº 45.058-2, para executor dos contratos de prestação de serviços celebra dos através da Procuradoria Geral com as empresas Digirede Informática Ltda., EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações e ITAG - Comércio e Representações Ltda., em substituição ao ex-servidor CLÁUDIO LUIZ LIMA CORREA.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º, do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação do candidato RUITEMBERG NUNES PEREIRA, para o cargo de Técnico de Administração Pública - A, especialidade Agente Administrativo, efetuada mediante Portaria nº 225 de 05 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 09 de outubro de 1995.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 243, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, homologado em 28 de julho de 1995, mediante o Edital nº 135/95-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de julho de 1995, retificado em 21 de setembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 do mesmo mês e ano, conforme consta do processo nº 6225/94, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em vaga criada pela Lei (DF) nº 88, de 29 de dezembro de 1989, de acordo com o inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º da Lei (DF) nº 160, de 02 de setembro de 1991, artigo 1º e inciso II do artigo 5º da Lei (DF) nº 88, de 29 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei (DF) nº 362, de 26 de novembro de 1992, JUSCELINO KUBITSCHKE BANDEIRA DA COSTA (6º lugar), para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública - A, especialidade Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68 da Lei complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, resolve:

Declarar vago, a partir de 28 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público, junto a este Tribunal, em virtude do falecimento de seu titular MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RUBIN LEMOS, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, com lotação no Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público, junto a este Tribunal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RUBIN LEMOS, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, com lotação no Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público, junto a este Tribunal.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANTONIO NUNES RAMALHO FILHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, com lotação no Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público, junto a este Tribunal.

MARLI VINHADELI

Bolsa Escola.
Uma lição
de cidadania.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOGDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos procurar
uma das escolas urbanas ou rurais da rede pública.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/95

- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para prestação dos serviços de fornecimento de bilhetes (refeição e/ou alimentação) aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal. DATA DA ABERTURA: 19 de Dezembro de 1995. HORÁRIO: 10:00 Horas. LOCAL: Sala 04 (Prédio da EMATER) Sain Parque Rural, S/Nº, FONE: 348-8650, FAX: 348-8651, Informações e cópias da presente concorrência, para empresas cadastradas, diariamente das 09:00 às 17:00 Horas. nos dias úteis, no endereço acima.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/95

- OBJETO: Aquisição de materiais para duplicação para gráfica, de expediente, de desenho, para sinalização, identificação e segurança, para expediente e ensino, acessórios para máquina de escrever, instrumentos para desenho e utensílios para escritório. DATA DA ABERTURA: 29 de novembro de 1995. HORÁRIO: 10:00 Horas. LOCAL: Sala 04 (Prédio da EMATER) Sain Parque Rural, S/Nº, FONE: 348-8650, FAX: 348-8651, Informações e cópias da presente Tomada de Preço, para empresas cadastradas, diariamente das 09:00 às 17:00 Horas, nos dias úteis, no endereço acima.

GUI GERSON DO CANTO BRUM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 22/95

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao convite supracitado. Empresas vencedoras: Multiplik Comércio e Representações LTDA: 26, 37 e 38; Agapel Comércio e Representações LTDA: 03 e 11; Papeleria Brito Comércio Importação e Representação LTDA: 22 e 23; Geo print Informática e Papéis LTDA: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 27, 29, 30 e 36; Papeleria Coquinha LTDA: 09, 12, 13, 25 e 34; Escreva Papeleria LTDA: 10, 17 e 28; Jomargi Papéis LTDA: 02, 31, 32, 33, 35 e 39.

Brasília, 10 de novembro de 1995
MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 26/95 (*)

PROCESSO: 139.000.669/95

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro, torna público que foi revogado o Convite nº 26/95, com base no artigo 4º da 8.666 de 21 de junho de 1993.

Brasília, 10 de novembro de 1995
ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter saído, com incorreção, no original no DODF nº217 de 10.11.95 pág. 26.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DE CONTRATO (*)

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 02/94, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA e a firma FÁTIMA DIVINA RIBEIRO COELHO-ME. Processo nº 131.000.433/95. OBJETO: prestação de serviços de revelação, ampliação e cópias de filmes e confecção de slides de interesse desta Administração Regional. Vigência: até 31.12.95. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Dotação orçamentaria: Programa de Trabalho: 03007002120140003. Fonte de recursos: 000. Natureza da despesa: 349039, conforme a N.E. nº 240/95 de 24/05/95, emitida por estimativa. Fundamento legal: Artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº 472 de 15/04/94, com dispensa de licitação. Data da assinatura: 24.05.95. Signatários: pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, Administrador Regional do Gama e pela CONTRATADA: FÁTIMA DIVINA RIBEIRO COELHO, proprietária.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 135, de 14-7-95.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/95

* TIPO: MENOR PREÇO - PROCESSO: 146.001.363/95-RA XVI - GRUPO: 0801, 0805 - ÓRGÃO INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - DATA DE ABERTURA: 20/11/95 - HORÁRIO: 15:00h. - OBJE-

TO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local acima indicados. Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração Regional do Lago Sul, localizada na SHIS - QI 26 - Chácara 25/27 - Brasília-DF, no horário de 09:00 às 18:00h. de 2a. a 6a. feira. OBS: Admitir-se-á remessa dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" pelo Correio, preferencialmente via SEDEX, com aviso de recebimento, desde que entregues até o dia e hora indicados no preâmbulo, na Administração Regional do Lago Sul. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 367.4317.

Brasília, 13 de novembro de 1995
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO
BANDEIRANTE

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 C/C a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material e serviços efetuados no período de 01 a 31 de outubro/95.

QUADRO I

NE	FORNECEDOR/MATERIAL/SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
DISPENSA				
331	COMERCIAL N.C. REPRESENTAÇÕES LTDA			
	UN Colete confeccionado em Brim preto.	17	22,30	379,10
	UN Camisa confeccionada em grafil azul, mangas compridas.....	10	21,90	219,00
	UN Calça confeccionada em tergal azul marinho com 02 bolsos.....	10	24,90	249,00
332	CARIMBOS BANDEIRANTE LTDA-ME			
	UN Carimbo de borracha com base de madeira para assinatura.....	10	5,00	50,00
	UN Carimbo de borracha com base de madeira, med. 7x4cm.....	02	7,00	14,00
	UN Carimbo de borracha com base de madeira: "RECEBEMOS".....	02	5,00	10,00
333	VAINE ASSIST. TÊC. SCHULZ LTDA.			
	UN Serviços com recuperação e revisão em 01 maq. Lava-jato HDS 1200.....	01	119,00	119,00
334	DIVIMAR - DIVISÓRIAS E SERVIÇOS LTDA			
	UN Instalação de 9,30m2 de parede divisória nas cores preta e areia jundial.	01	260,40	260,40
	UN Desmontagem de 3,70m2 de parede divisória p/ corte do vidro a adaptação.	01	12,95	12,95
	UN Montagem de 3,00m2 de divisória....	01	13,50	13,50
	UN Desmontagem de porta p/ inversão de abertura.....	01	3,50	3,50
336	DGM - VENDAS INST. E SERV. EQUIP. LTDA			
	UN Serv. c/ manutenção em 04 aparelhos ar condicionado.....	01	555,00	555,00
337	VULCÃO DA BORRACHA LTDA			
	UN Roda de borracha de 9" p/ carrinho..	04	19,36	77,44
338	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA			
	UN Cilindro p/ máq. copiadora triunfo HC PNEUS S/A	01	264,00	264,00
341				
	UN Pneu p/ Fusca 560x15 04 lonas.....	02	41,00	82,00
345	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA			
	FR Toner p/ máq. copiadora triunfo....	10	25,00	250,00
TOTAL DISPENSA.....				R\$ 2.558,89

QUADRO II

INECIGÍVEL

328	BANCO DE BRASÍLIA S/A			
	UN Aquisição de vale-transporte.....	01	3.500,00	3.500,00
329	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA			
	UN Aquisição de vale-transporte.....	01	600,00	600,00
340	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	UN Serv. c/ instalação de 02 braços leves c/ luminárias p/ lâmpadas vm-125w.	01	258,00	258,00
TOTAL INECIGÍVEL.....				4.358,00

CONVITE

343	IRMÃOS SARKIS LTDA			
	M Fio rígido de 1,5mm, Condumax.....	400	0,12	48,00
	M Fio rígido de 4mm, Condumax.....	100	0,35	35,00
	M Fio rígido de 6,00mm, Condumax.....	100	0,45	45,00
	M Fio paralelo 2x2,5mm, Condumax.....	3000	0,56	1.680,00
	UN Tomada 4x2 2P+T, FAME.....	10	3,50	35,00
	UN Tomada 4x2 Universal, FAME.....	10	1,80	18,00
	UN Pino fêmea, FAME.....	40	0,75	30,00
	UN Pino macho, FAME.....	40	0,75	30,00
	UN Interruptor 4x2 S, FAME.....	10	1,70	17,00
	UN Interruptor 4x2 SST, FAME.....	10	3,60	36,00
	UN Disjuntor monofásico 15A Eletromar.	10	3,50	35,00
	UN Disjuntor monofásico 25A Eletromar.	10	3,50	35,00

UN Disjuntor tripolar 15A Eletromar...	02	22,00	44,00
UN Disjuntor tripolar 30A Eletromar...	02	22,00	44,00
UN Lâmpada incandescente de 60w, Phil.	50	0,65	32,50
UN Lâmpada fluorescente de 20w, Phil..	40	3,20	128,00
UN Lâmpada fluorescente 40w, Philips..	100	3,20	320,00
UN Lâmpada mista de 160w, Philips.....	04	7,70	30,80
UN Lâmpada mista de 250w, Philips.....	04	10,50	42,00
RL Fita isolante de 20m, Imperial.....	50	1,50	75,00
RL Fita de alta fusão c/ 10m, Scotch...	50	17,00	850,00
UN Bocal c/ rabicho, Walma.....	3500	1,50	5.250,00
UN Soquete p/ Lâmpada fluorescente....	30	0,45	13,50
UN Caixa de passagem 4x2.....	20	0,30	6,00
UN Conjunto astop completo, Cermar...	03	13,00	39,00
UN Reator 2x20x220v, Intral.....	10	14,00	140,00
UN Reator 2x40x220v, Intral.....	10	14,00	140,00
UN Fio paralelo 4mm, Condumax.....	600	1,00	600,00
344 IRMÃOS SARKIS LTDA			
UN Lâmpada incandescente de 25w, Phil.	4000	0,65	2.600,00
M Cabo 4x10mm, Condumax.....	200	6,85	1.370,00
346 ADOL - SERVIÇOS GERAIS LTDA			
UN Serv. c/ recuperação das quadras p/ liesportivas do N. Band. complemento a Nota de Empenho nº 327/95.....	01	24.768,03	24.768,03
TOTAL CONVITE.....R\$			38.536,83
TOMADA DE PREÇOS			
330 TRACTORIA EQUIP. PESADOS LTDA			
UN Aquisição de peças p/ Patrulha Moto mecanizada, em reforço a NE nº 243/95.	01	2.000,00	2.000,00
QUADRO III			
339 TRACTORIA EQUIP. PESADOS LTDA			
UN Aquisição de peças p/ equip. da Pa trulha Motomecanizada, em reforço a Nota de Empenho nº 243/95.....	01	1.500,00	1.500,00
TOTAL TOMADA DE PREÇOS.....R\$			3.500,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95

PROCESSO: 148.000.639/95

OBJETO: Construção da cobertura da 3a. etapa da Feira Permanente do Riacho Fundo

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ABERTURA: dia 01 de dezembro de 1995 às 15h

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Divisão de Licenciamento, ao lado da Sede da Administração Regional do Riacho Fundo - AC 03 lote 06.

HERMI PIRES
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.014/94 - PARTES: DF/SEA X APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº 95ne01000 emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 08.11.95, pela Secretaria de Administração, em reforço a 95NE00835, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 058/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUZA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.102/94 - PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 02 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando alocar recursos para PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº 95ne00996, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 08.11.95, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 008/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Gerente de vendas.

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 66/95

Encontram-se a disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº: 66/95 SM-DM

DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 1995, às 10:00 horas

OBJETO: Lavagem de 447 painéis (serviço)

Brasília, 8 de novembro de 1995

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA
Diretora do Departamento de Material
Respondendo

(*Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 10.11.95 pág. 28)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 231, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA

ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no O.I. nº 057/95-GAB/CEAJUR/PRG, de 31 de outubro de 1995, resolvem:

1. Substituir, na Comissão Examinadora, designada de acordo com o subitem 5.1 do Edital nº 194/94-IDR/PRG, publicado no DODF nº 250, de 29-12-94, os nomes dos examinadores: Dr. Jamil Rosa de Jesus, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e Dr. James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, Juiz de Direito da Justiça do Distrito Federal pelos nomes dos Drs. Leão Aparecido Alves, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e Jorge Hage Sobrinho, Juiz de Direito da Justiça do Distrito Federal que passam a integrar a Comissão Examinadora do concurso em referência.

2. Incluir, como membro da Comissão Examinadora do concurso, o nome do Dr. José Nazareno Santana Dias, Procurador da Fazenda Nacional.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral do DF

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

EDITAL Nº 232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE I

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082 de 02-05-91, no Edital nº 212/95-IDR, publicado no DODF nº 208 de 27-10-95 e no Edital nº 225/95-IDR, publicado no DODF nº 216 de 09-11-95 comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos que participaram do Curso de Formação - Etapa II do concurso público para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Área Administração Geral - Especialidade I, para a Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 19-11-95

ABERTURA DOS PORTÕES: 08h 30min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h

INÍCIO DA PROVA: 09h

DURAÇÃO DA PROVA: 02h

LOCAL: Colégio Dom Bosco

Av. W3 Sul - Quadra 702, Bloco "A", Brasília-DF

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica tinta azul forte.

3 - Não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas e impressos, máquinas ou equipamentos, durante a realização da prova.

8 - O resultado da Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem - Etapa II, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h do dia 21-11-95.

9 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 22 e 23-11-95, no horário de 9h às 11h e de 14h às 17h.

EDITAL Nº 233, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

EDITAL Nº 233

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO - ESPECIALIDADE PORTARIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 190, publicado no DODF nº 192, de 04/10/95, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Agente de Educação, Área Administração Geral, Especialidade Portaria - Opção 03, para participarem da Prova Escrita Objetiva a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 26/11/95

ABERTURA DOS PORTÕES: 14h

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h

INÍCIO DA PROVA: 15h

DURAÇÃO DA PROVA: 03h

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a	COLÉGIO ALVORADA	-
00800-1	SGAN 916 Asa Norte, Brasília-DF	-
00801-0 a	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ICC Ala Sul	-
02010-9	Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	-
02011-7 a	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ICC Ala Norte	-
03520-3	Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	-
03521-1 a	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Fac. Estudos Sociais	-
04240-4	Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	-
04241-2 a	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Fac. Tecnologia	-
05200-11	Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	-
05201-9 a	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Fac. Educação	-

05890-4	Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	
05891-2 a	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA-CEUB	I
07550-7	EQN 707/907 Asa Norte, Brasília-DF	
07551-5 a	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA-CEUB	III
11090-6	EQN 707/907 Asa Norte, Brasília-DF	
11091-4 a	CENTRO EDUCACIONAL GISNO	
11825-7	SGAN 907 Módulo "A", Brasília-DF	
11826-5 a	CENTRO EDUCACIONAL CAN	
12315-3	SGAN 610 Av. L2 Norte, Brasília-DF	
12316-1 a	CENTRO EDUCACIONAL ASA NORTE-CEAN	
12665-9	SGAN 606 Av. L2 Norte, Brasília-DF	
12666-7 a	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	
15235-8	Av. W3 Norte Qd 702 Bloco B Asa Norte, Brasília-DF	
15236-6 a	CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL-CESAS	
16075-0	Av. L2 Sul Qd. 602 Asa Sul, Brasília-DF	
16076-8 a	COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA 1º Grau	
17065-8	SGAS Q. 609 Lt. 07 Av. L2 Sul, Brasília-DF	
17066-6 a	CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE	
17705-9	Av. L2 Sul, Qd 611/612 Asa Sul, Brasília-DF	
17706-7 a	COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA 2º Grau	
19255-4	SGAS Q. 615 conj. "A" Av. L2 Sul, Brasília-DF	
19256-2 a	COLÉGIO DOM BOSCO DE BRASÍLIA	
20135-9	Av. W3 Sul Q. 702 Asa Sul, Brasília-DF	
20136-7 a	ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
20650-4	Centro Administrativo de Taguatinga - Projeção "L" Área Especial, Taguatinga-DF	
20651-2 a	CENTRO EDUCACIONAL Nº 06 DE TAGUATINGA	
21350-1	QNL 01 Área Especial nº 01, Taguatinga-DF	
21351-9 a	CENTRO EDUCACIONAL Nº 04 DE TAGUATINGA	
21990-8	QNG 06/07 Área Especial 20, Taguatinga-DF	
21991-6 a	CENTRO DE ENSINO Nº 11 DE TAGUATINGA	
22515-1	CND 05 Área Especial, Praça do Bicalho, Taguatinga-DF	
22516-9 a	ESCOLA CLASSE Nº 06 DE TAGUATINGA	
22875-3	CNB 12 Área Especial nº 01, Taguatinga-DF	
22876-1 a	ESCOLA CLASSE Nº 30 DE TAGUATINGA	
23155-0	QND 59 Área Especial nº 37, Taguatinga-DF	
23156-8 a	ESCOLA CLASSE Nº 27 DE TAGUATINGA	
23605-5	ECNF 01/QNF 19 Área Especial (Sandu), Taguatinga-DF	
23606-3 a	CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO DE TAGUATINGA	
24375-2	QNB 15 Área Especial nº 05 Setor "C", Taguatinga-DF	
24376-1 a	CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE-CTN	
25140-2	QNC Áreas Especiais 1/3, Taguatinga-DF	
25141-1 a	CENTRO DE ENSINO Nº 15 DE TAGUATINGA	
25580-7	QSA 03/05 Área Especial, Taguatinga-DF	
25581-5 a	ESCOLA CLASSE Nº 17 DE TAGUATINGA	
25820-2	QSA 03/05 Área Especial, Taguatinga-DF	
25821-1 a	CENTRO DE ENSINO AVE BRANCA DE TAGUATINGA	
26695-7	QSA 03/05 Área Especial, Taguatinga-DF	
26696-5 a	CENTRO DE ENSINO Nº 03 DE TAGUATINGA	
27465-8	QSA 24/25 Área Especial Sul, Taguatinga-DF	
27466-6 a	CENTRO EDUCACIONAL EIT DE TAGUATINGA	
28095-0	Área Especial nº 01 Setor Central, Taguatinga-DF	
28096-8 a	CENTRO EDUCACIONAL Nº 02 (CENTRÃO) TAGUATINGA	
29020-3	QSA 24/25 Área Especial, Taguatinga-DF	
29021-1 a	CENTRO DE ENSINO Nº 10 DE TAGUATINGA	
29650-3	QSE 5/7 Área Especial nº 01, Taguatinga-DF	
29651-1 a	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	
33015-9	QS 07 Lt. 01 Bairro Águas Claras, Taguatinga-DF	
33016-7 a	FACULDADE DOM BOSCO	
33795-1	QS 07 Lt. 01 Bairro Águas Claras, Taguatinga-DF	
33796-0 a	COLÉGIO OBJETIVO	
35525-9	Setor "D" Sul Lt. 1/2, Taguatinga-DF	
35526-7 a	COLÉGIO LA SALLE	
37215-3	Av. W5 Sul Q. 906/907 Asa Sul, Brasília-DF	
37216-1 a	ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA	
37855-1	SGAS 907 conj. "A" Área Especial Asa Sul, Brasília-DF	
37856-9 a	CENTRO INTERESCOLAR CASEB	
38625-1	SGAS 909 Lt. 27/28 Asa Sul, Brasília-DF	
38626-0 a	CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA-CETEB	
40610-4	SGAS 910 conj. "D" Asa Sul, Brasília-DF	
40611-2 a	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS	A
42710-1	Av. W5 Sul Q. 712/912 Asa Sul, Brasília-DF	
42711-0 a	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS	B
43280-6	Av. W5 Sul Q. 712/912 Asa Sul, Brasília-DF	
43281-4 a	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS	C
46641-7	Av. W5 Sul Q. 712/912 Asa Sul, Brasília-DF	
46642-5 a	CENTRO EDUCACIONAL SETOR OESTE	
47271-9	SGAS Q. 912/913 Asa Sul, Brasília-DF	
47272-7 a	COLÉGIO OBJETIVO	I
50880-2	SGAS 913 Lt. 54/55 Asa Sul, Brasília-DF	
50881-1 a	COLÉGIO OBJETIVO	III
52480-8	SGAS 913 Lt. 54/55 Asa Sul, Brasília-DF	
52481-6 a	COLÉGIO OBJETIVO	IV
54928-2	SGAS 913 Lt. 54/55 Asa Sul, Brasília-DF	
*	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR	
	SGO Área Especial nº 01, Brasília-DF	

* Candidatos portadores de deficiência, com atendimento especial.
 Inscrições nºs: 01036-7, 01214-9, 01531-8, 02702-2, 02835-5, 02928-9, 03050-3, 03110-1, 04618-3, 04621-3, 04922-1, 06382-7, 07895-6, 07907-3, 07906-5, 11754-4, 13676-0, 14645-5, 14666-8, 14889-0, 15005-3, 15303-6, 15357-5, 16251-5, 16252-3, 17341-0, 18835-2, 19258-9, 19259-7, 19305-4, 20190-1, 20531-1, 21679-8, 22211-9, 22262-3, 22742-1, 23618-7, 23720-5, 24218-7, 25096-1, 25571-8, 25594-7, 26134-3, 26484-9, 29160-9, 30942-7, 33458-8, 35302-7, 37158-1, 37462-8, 38491-7, 38903-0, 38934-0, 39137-9, 41961-3, 42740-3, 42834-5, 43655-1, 43832-4, 46143-1, 46183-1, 46306-0, 46344-2, 46500-3, 46898-3, 46962-9, 47703-6, 49032-6, 49526-3, 50278-2, 50649-4, 51778-0, 51799-2, 52150-7, 52180-9, 54915-1, 54929-1.

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 01(uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.
 2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante juntamente com outro documento oficial, contendo fotografia e assinatura.
 3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova

após a hora fixada para o início da mesma.
 4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
 5 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
 6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora dos locais, datas e horários determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
 7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
 8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 28/11/95, a partir das 16 horas.
 8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, até 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação da listagem do resultado da Prova Escrita Objetiva.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE ENCERRAMENTO
 CONVITE Nº 95/112

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Convite DIRAD/COMAP-95/112 foi encerrado, tendo em vista que nenhuma empresa apresentou proposta.

A COMISSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/49

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/049 - Empresas habilitadas: AGF BRASIL SEGUROS S.A., BRADESCO SEGUROS S.A., CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO-CO-SESP, ITAÚ SEGUROS S.A., SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, VERA CRUZ SEGURADORA S.A. - Empresas inabilitadas: NOVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS (não atendimento ao subitem 3.2.6) e A MARÍTIMA CIA DE SEGUROS GERAIS (não atendimento ao subitem 3.2.7). Fica aberto o prazo para interposição de recurso na fase de habilitação, por cinco dias úteis, contados a partir de 10.11.95. O processo nº 041.000.499/95 encontra-se com vistas franqueada no SBS - Edifício Brasília-16º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/95

PROCESSO: 082.003089/95 - PARTES: FEDF x Construtora Nova Época LTDA - ASS. 10.11.95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - OBJETO: Serviço de recuperação, substituição e complementação de forro e estrutura de sustentação com fornecimento de materiais nas unidades escolares da Fundação Educacional do DF, localizadas nas zonas urbanas e rurais - VALOR: R\$ 150.000,00 (estimativo) - cento e cinquenta mil reais - PROJETO ATIVIDADE: 1066-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 459051 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO: 4456/95 - VALOR: R\$: 30.000,00 (estimativo) - trinta mil reais - ASSINANTES: P/ FEDF: Isaura Belloni; p/ Construtora Nova Época: Evilário José dos Santos.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados as novas datas de abertura das licitações: TP 082, 20/11 às 11 horas - TP 083, 20/11 às 18 horas - TP 084, 21/11 às 11 horas - TP 086, 21/11 às 18 horas - TP 087, 22/11 às 11 horas - TP 094, 23/11 às 11 horas - TP 095, 23/11 às 15 horas - TP 096, 23/11, às 17 horas.

Brasília, 13 de novembro de 1995
 IVANA FERNANDES ALVES
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 88/95

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Tomada de Preços nº 088/95 - FEDF, que o resultado de habilitação encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 13 de novembro de 1995
 IVANA FERNANDES ALVES
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 468 A 471/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 468/95 - Aquisição de ESPECTROFOTÔMETRO digital p/ mi crodosagem enzimática, análise espectrofotométrica por absorção (transparência)

tância/absorvância/concentração); região espectral na faixa de 320 a 1000 nm de comprimento de onda com rede de difração; banda de passagem de 10nm e concentração com ponto decimal; chave seletora de função com opção "stand By"; acompanha estabilizador de voltagem de núcleo saturado; alimentação: 220V-60Hz, ou 110V com transformador p/ 220V.

DATA DE ABERTURA: 01/12/95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 469/95 - Prestação de Serviços de Instalação de um Cabo Telefônico, CCI-SCX 50x50 pares, lançado do 3º subsolo ao 3º andar da caixa de distribuição da Administração Central/FHDF (Venâncio 2000), com fornecimento do Cabo, Blocos Blis, Bla, Abraçadeiras e materiais diversos de acabamento.

DATA DE ABERTURA: 01/12/95 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 470/95 - Aquisição de Tinta Acrílica P/ Exteriores e Interiores Semi Brilhante LT. 18 litros e outros, perfazendo o total de 16 itens.

DATA DE ABERTURA: 01/12/95 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 471/95 - Aquisição de Tubo Aço Cirúrgico Inoxidável de aspiração 04mm de diâmetro e 420mm úteis e outros, perfazendo o total de 22 itens.

DATA DE ABERTURA: 01/12/95 às 14:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60, Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas nos dias úteis.

Brasília, 13 de novembro de 1995
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, os Resultados de Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

- Processo - 061.007614/95 - C.V.Nº 624/95
- Processo - 061.008982/95 - C.V.Nº 659/95
- Processo - 061.004265/95 - T.P.Nº 439/95 - NOVO RESULTADO
- Processo - 061.008752/95 - T.P.Nº 441/95

Brasília, 13 de novembro de 1995
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.004348/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de peças destinadas ao equipamento General

Elétrico, modelo Supra C-125

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 27.10.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.

Processo: 061.008378/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 50 seringas descartáveis com capacidade para 100ml, para uso na bomba injetora do Angiomat 3.000, marca G.E.

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 27.10.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.

Processo: 061.009379/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 300 frascos-ampolas de molgramostima 300mg fá+ dil

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 27.10.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.

Brasília, 13 de novembro de 1995
JOELSON DONIZETTI DEVOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/95

RE-RA/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 006/95. PROCESSO Nº 030-000968/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Re-Ratificação do item 12 do Contrato nº 011/95. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: P/IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 31.10.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: José Luiz Milani.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATOS
OUTUBRO/95

Nº Contrato	Desc. Serviço	Valor Total R\$	P.Vigência	Reajuste
076/95-SSU/CEB	Auditoria Ext.	135.000,00	36 Meses	Reaj..
080/95-SSU/CEB	Fornec. tickets	730.000,00	60 Dias	Irreaj..
081/95-SSU/CEB	Const. Redes	147.000,00	12 Meses	Irreaj..
082/95-SSU/CEB	Const. Redes	147.000,00	12 Meses	Irreaj..
083/95-SSU/CEB	Const. Redes	269.500,00	12 Meses	Irreaj..
084/95-SSU/CEB	Const. Redes	269.500,00	12 Meses	Irreaj..
3º Termo Aditivo ao 033/95-SSU/CEB	Sup.Energia TSE	70.659,81	Até 13.11.95	

EDITAL Nº 27/95, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO
ÚLTIMA CONVOCACÃO

A CAESB convoca, em última chamada, para **INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO**, o Sr. Oswaldo de Lima, aprovado em Concurso Público, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, convocado anteriormente através do Edital nº 026/95, publicado no DODF em 26/10/95. Informamos que o não comparecimento até 21/11/95 implicará na desistência de todos os direitos decorrentes do Concurso Público para Operador de Máquinas Pesadas, objeto do Edital nº 160/94. Período: 15 a 21/11/95; Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS, Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar, Horário comercial.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 10:30 horas do dia 04/12/95, os invólucros contendo os documentos e propostas comerciais, relativos à TPO-006/95-CEB, para construção de aproximadamente 9.968 metros de redes de dutos com diversas formações, para cabos de média e baixa tensões e construção de aproximadamente 200 caixas e/ou câmaras subterrâneas. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas com cadastramento junta a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no Grupo 3, Subgrupos 3.7, 3.10 ou 3.25. O edital está sendo vendido ao preço de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

Brasília, 13 de novembro de 1995
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 241/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 241/95-CAESB, da forma que se segue:
- Firma Santa Efigênia Componentes Eletrônicos Ltda, onde se lê R\$ 504,71 (quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos), leia-se R\$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), no item 10 ADJUDICADO erroneamente à firma Telrex Eletrônica Ltda, passa a ser vencedora do referido item a firma Santa Efigênia Componentes Eletrônicos Ltda;
- Firma Telrex Eletrônica Ltda, no valor total, onde se lê R\$ 839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), leia-se R\$ 845,90 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos);
- Firma Radelgo Elétrica Ltda, no valor total, onde se lê R\$ 116,94 (cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), leia-se R\$ 190,35 (cento e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Brasília, 13 de novembro de 1995.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 77/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 077/95-CAESB, da forma que se segue: firma vencedora Conesa Construções e Saneamento Ltda, com o valor total de R\$ 172.517,93.

Brasília, 13 de novembro de 1995.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF comunica aos interessados que em face da necessidade de proceder modificações no Edital disciplinador da Tomada de Preços nº 02/95-CPL-DMTU-DF, a realização do referido processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para confecção de formulários de

segurança de Vales-Transporte, mediante o regime de execução indireta de empreitada por preço global, fica transferida para o dia 30 de novembro de 1995, às 15:00 horas, ocasião em que a documentação e correspondentes propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para serem substituídos, no caso dos licitantes que já pegaram o anterior, ou entregues aos novos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 8 de novembro de 1995
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 075-000.127/95 - Objeto: aquisição de 6.000 rolos de etiquetas autoadesivas, objeto da Carta-Convite nº 024/95-CPL - Amparo: inciso VII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - Ato: Dispensa de licitação autorizada pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, ratificada pelo Senhor Presidente da Sociedade, Maurício Dutra Garcia, em 09.11.95.

Processo nº 075-000.089/94 - Objeto: serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos elevadores marca Schindler, instalado no Edifício Sede e elétrico, tipo Montacarga, marca Vertical, instalado no SUV-03, objeto da Carta-Convite nº 029/95-CPL - Amparo: inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - Ato: Dispensa de licitação autorizada pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, ratificada pelo Senhor Presidente da Sociedade, Maurício Dutra Garcia, em 09.11.95.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 39/95

SAIN BL. "A", sala 125 - fones: 314-8277 e FAX 321-2740
Brasília - DF.

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral, Equipamentos para escritório, copiadora colorida, máquina de escrever, chancelar e franqueadora.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público o resultado do julgamento da documentação (primeira fase) referente às empresas participantes da Tomada em epigrafe, como segue:

- a) Julgou inabilitadas as seguintes licitantes:
- 1 - PHOENIX COMÉRCIO APARELHO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., por não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral dentro do grupo exigido no Edital.
 - 2 - NUNES & SERAFIM LTDA por apresentar Certidão Negativa de Falência vencida e não apresentar Certidão Negativa de Tributos do GDF;
 - 3 - MAX - MAQ MÁQUINAS SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA, EVOLUÇÃO DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA e por apresentarem Certidão Negativa de Falência e Concordada, vencidas;
 - 4 - KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA por apresentar Certidão de Dívida Ativa da União, positiva.
 - 5 - WRP COMERCIAL LTDA por apresentar Certidão Negativa de Falência vencida e Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o exigido;
 - 6 - AMERICAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por apresentar um cadastro do Banco do Brasil, ao invés de Certificado de Registro Cadastral;
 - 7 - FORJA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO por apresentar Certificado de Registro Cadastral Estadual.
 - 8 - MAINLINE MÓVEIS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO por apresentar Certidão Negativa de Tributos Federais, inidônea
- b) Julgou as demais habilitadas

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.006117/95. Empresa: Advanced Produtos Tecnológicos e Teleinformática Ltda. Objeto: Concerto de oito aparelhos de terminal telefônico Bina. Valor: R\$ 985,00. Justificativa: Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 08/11/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 08/11/95.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.005776/95. Empresa: Editora NDJ Ltda. Objeto: Renovação de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos, período de 12 meses. Valor: R\$ 1.460,00. Justificativa: Art. 25 Caput, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 07/11/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 07/11/95.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 98/95

Aquisição de cravo CHP-4 e ferradura para equino.

Data: 21.11.95 - Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Informações e cópia do presente Convite: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1995
EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PÓLO DE CINEMA E VÍDEO DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

OBJETO: Financiamento para produção de filmes.

O Governo do Distrito Federal/Secretaria de Cultura e Esporte, através do Conselho Diretor do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, tor na público para o conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as inscrições para obtenção de financiamento visando a produção de filmes de curta-metragem e finalização de longa-metragem em 35mm. O Regulamento e demais informações poderão ser obtidos junto ao Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental Sul - Parque da Cidade - Estacionamento 12 - Brasília-DF.

MARIA DE SOUZA DUARTE
Presidente do Conselho/DF

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/95 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95 OBJETO: Suplentar recursos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 11101. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030002. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. FONTE DE RECURSOS: 000. NOTA DE EMPENHO: 01232/95-SEG, emitida em 09.11.95, sob o evento 400092, em reforço a NE 00759/95-SEG. DATA DA ASSINATURA: 13.11.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS

O Setor de Orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei -DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Outubro/95.

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
427	CONVITE Reforço para aquisição passagens aéreas.		6.500,00	CONCORD TURISMO LTDA.
436	Reforço para aquisição de chá.		800,00	MARCEL -ASSFSSO-RIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
438	01 Unid. Tape deck cassete duplo marca JVC, Mod. TDW-160	435,00	435,00	PROJESOM-PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SOM LTDA.

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
440	01 Unid.Mesa de som c/8 câ- nais de entrada, c/os se- guintes recursos por can- nal: 1 entrada p/auxilia- res, controles de graves medios, agudos, efeitos, balanço e volume, 1 en- trada para microfone, do is canais de saída mas- ter c/controle de volume e indicador de-pico, 1 canal p/fone de ouvido, 1 canal p/efeitos e um canal de saída p/grava- ção, 110/220 volts, ou- tras características con- forme catalogo.Marca ci- clotron Modelo MSX-8	322,00	322,00	CINE FOTO GB LTDA.
	06 Unid.Microfone sem fio c/ receptor(receiver)de 02 antenas, capsul a dinâmi- ca profissional, ajuste fino do nivel de audio, chave on/off,resposta de frequencia entre 50 a 15.000Hz, padrão polar u nidirecional, disponivel em diversas frequencias diferentes,marca NADY mo- delo 201Ht.	560,00	3.360,00	
	04 Unid.Cx.Acustica de som frontal,sistema full-ran- ge, potencia de 800Watts, PMPO, resposta de fre- quencia entre 40 a 20000 Hz, impedancia de 8 OHMS, outras características conforme catalogo Marca STANER UPPER 200F	523,00	2.092,00	
	02 Unid.Amplificador de po- tencia, stereo, dois ca- nais independentes, ven- tilação forçada, prote- ção termica contra curto- circuito, potencia de-700 W-IHF(8 OHMS)acompanhado de fiação para ligação com as caixas acusticas, 110/220V, Marca Staner Modelo 1600 T.	1.679,00	3.358,00	
430	Reforço para despesas com serviço de hospedagem.		2.000,00	HOTEL PHENICIA LTDA.
422	DISPENSA 01 Unid.Conserto de poltro- na fixa com os seguintes serviços a serem execu- dos:troca de compensado do encosto, troca do re- vestimento em tecido cor a escolher e revisão ge- ral.	49,00	49,00	REFORMADORA BRASI- LIA MOVEIS COM. SERV. LTDA.
	01 Unid.Conserto de cadeira de datilografo c/os se- guintes serviços a serem executados, troca dos co- xins do encosto(par), fi- xação do encosto, revi- são geral.	20,00	20,00	
	01 Unid.Conserto de cadeira p/datilografo com os se- guintes serviços a serem executados:solda do enga- te do encosto, revisão geral.	25,00	25,00	
	01 Unid.Conserto de cadeira para datilografo com os seguintes serviços a se- rem executados:troca do coxins(par) do encosto, revisão geral.	20,00	20,00	
	01 Unid.Conserto de cadeira p/datilografo c/os se- guintes serviços a serem executados:colocação e fixação do encosto do as- sento, revisão geral	20,00	20,00	
	04 Unid.Conserto de poltro- nas com os seguintes ser- viços a serem executados :troca geral do revesti- mento do tecido, revisão de base, colocação de a- poia braços, lubrifica- ção e revisão geral.	45,00	45,00	
	02 Unid.Base para poltrona de diretor marca ITALMA	60,00	120,00	
	01 Unid.Cons.Poltrona GIRO- FLOX c/seguintes serv.p/ executar fixar braços, trocar revestimento do apoia braços e troca ge- ral do revestimento em -courvin na cor a escolhe	45,00	45,00	
	01 Unid.Cons.Polt.Fixa GIRO FLEX.estrut.S c/seg.serv. p/executar:fixar conchas assento e encosto, troca revest.apoia braços, tro- ca geral revestimento em courvin na cor a escolhe	45,00	45,00	
	01 Unid.Conserto poltrona ALBERFLEX c/seguintes ser- viços p/executar:troca compensado do assento, fi- xar T de ligação entre as- sento e encosto.	40,00	40,00	
	01 Unid.Cons.poltrona c/se- guintes serv.p/executar: troca geral revestimento, colocação de braços, re- visão geral	45,00	45,00	
435	01 Unid.Curso e palestra so- bre desenvolvimento sug- tentável, qualidade de vida e meio ambiente	1.350,00	1.350,00	HÉRNAN CONTRÉRAS MANFREDI
439	01 Unid.Reforço para despesa com locação do imóvel se- de e demais despesas ad- vindas do contrato.	35.000,00	35.000,00	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
437	02 Unid.Estalizador para FAX com filtro de linha incorporado 300W marca ACERO	53,60	107,20	ELETRICA GUANANARA LTDA.
449	65Unid.Cópias coloridas 02Unid.Encadernação	1,30 2,00	84,50 4,00	COPIADORA COPIA EXATA LTDA.
413	INEXIGIBILIDADE Reforço para aquisição de vale transporte.	4.500,00	4.500,00	BANCO DE BRASILIA
414	Reforço para aquisição de vale transporte.	1.000,00	1.000,00	VIAÇÃO ANAPOLINA
429	Reforço para despesas com energia eletrica		2.000,00	CEB
441	Reforço para despesas com serviço telefônico		2.000,00	TELEBRASILIA

Brasília, 13 de novembro de 1995
CRISTINA DE ARAUJO TAVARES
Chefe do SOF/DAG/SEMATEC

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/95

Processo:193.000.267/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo:Dezesseis meses; Valor:R\$ 24.772,58 (Vinte e quatro mil,setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00289;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:01/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado:Jairo Silva, Roberto Lara Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/95

Processo:193.000.325/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo:Doze meses; Valor:R\$ 15.463,26 (Quinze mil,quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00288;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:03/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado:Jairo Silva, Roberto Lara Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/95

Processo:193.000.391/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Carlos Alberto Schwartz ;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Doze meses; Valor:R\$ 35.197,51 (Trinta e cinco mil,cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00306;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:03/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Carlos Alberto Schwartz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/95

Processo:193.000.365/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Joaquim Pereira Brasil Neto;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor:R\$ 29.992,59 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00325;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:08/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Joaquim Pereira Brasil Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/95

Processo:193.000.399/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Carlos André Ornelas Ricart;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor:R\$ 14.614,00 (Quatorze mil, seiscentos e quatorze reais); Nota de Empenho: 95 NE 00328;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:08/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Carlos André Ornelas Ricart.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/95

Processo:193.000.303/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Gaston Alfredo East Ponce;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor:R\$ 53.658,44 (Cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00321;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:08/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Gaston Alfredo East Ponce.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/95

Processo:193.000.395/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Said Najati Sidki;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor:R\$ 140.034,05 (Cento e quarenta mil e trinta e quatro reais e cinco centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00317;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:08/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Said Najati Sidki.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/95

Processo:193.000.402/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Vanize de Oliveira Macêdo;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Doze meses; Valor:R\$ 50.860,31 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e um centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00323;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:08/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Vanize de Oliveira Macêdo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/95

Processo:193.000.281/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Zulmira Guerrero Marques Lacava;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Dezoito meses; Valor:R\$ 16.618,97 (Dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00314;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:08/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Zulmira Guerrero Marques Lacava.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/95

Processo:193.000.430/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Marcelo de Macedo Brígido;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Doze meses; Valor:R\$ 28.764,71 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e um centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00313;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:08/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Marcelo de Macedo Brígido.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/95

Processo:193.000.378/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Teresa Helena Macedo da Costa;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor:R\$15.603,16 (Quinze mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00315;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:08/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Teresa Helena Macedo da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/95

Processo:193.000.387/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Philip Davis Marsden;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Dezoito meses; Valor:R\$27.832,55 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00322;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:08/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Philip Davis Marsden.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/95

Processo: 193.000.587/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC;Objeto: Ajuda financeira para atender despesas com o evento "1ª Conferência Interamericana de Educação a Distância - CREAD";Prazo: Até 31/12/95; Valor: R\$15.000,00 (Quinze mil reais);Nota de Empenho: 95 NE 00351; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:00; CÓDIGO:U.O. 21.201;Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII c/c artigo 26 da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 10 / 11 / 95; Despesas de publicação: Contratante;P/ FAPDF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ;P/FINATEC: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/94

Processo:191.000.448/94 - FAPDF; Partes:Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Lourdes Maria Bandeira ;Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa;Valor: R\$4.243,70 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), Nota de Empenho : 95 NE 00330; Dotação Orçamentária:Programa de Trabalho :3010005723310001; Fonte de Recursos :000; Código: U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 10/11/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Contratada:Lourdes Maria Bandeira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/94

Processo: 191.000.515/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal e Fundação Educacional do Distrito Federal ;Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 124/94 e retificar o nome do Executor/Coordenador do Projeto; Data de assinatura: 08/ 11/ 95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgada:Isaura Belloni, Diretor Executiva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/94

Processo: 193.000.096/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal e Fundação Educacional do Distrito Federal ;Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 162/94 e retificar o nome do Executor/Coordenador do Projeto; Data de assinatura: 08/ 11/ 95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgada:Isaura Belloni, Diretor Executiva.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/85

ABERTURA : 01.12.95 às 10:00 horas
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL, REFORMA COMPLETA , CONSERTO E AFERIÇÃO, EM 06 (SEIS) BALANÇAS PLATAFORMA, MARCA FELIZOLA.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados , gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localização no SEP/SUL , quadra 702, bloco "A", 2º andar, sede do SLU/DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 13 de novembro de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 40/95

ABERTURA : 06.11.95 às 11:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES E PERFURADORES.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima afixado, no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, Brasília-DF.

Brasília, 13 de novembro de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.003.023/93 - PARTES: DF/PRG X TECNOLTA EQUIPAMENTOS E LETRONICOS LTDA. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 034/95, referente ao pagamento de serviços de locação de máquinas e equipamentos, previsto na Tomada de Preços nº 54/93 - CL - SEA, na vigência do Contrato principal, celebrado através do Termo Padrão nº 12/89, até 31.12.95, NOTA DE EMPENHO nº 167/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 23.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 300700212009001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 000. VALOR: 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 54/93 - CL - SEA. Obervação: Publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 23.05.95.

PROCESSO Nº 020.003.023/93 - PARTES: DF/PRG X TECNOLTA EQUIPAMENTOS E LETRONICOS LTDA. OBJETO: reforço à Nota de Empenho nº 034/95, referente ao pagamento de serviços de locação de máquinas e equipamentos, previsto na Tomada de Preços nº 54/93 - CL - SEA, na vigência do Contrato principal, celebrado através do Termo Padrão nº 12/89, até 31.12.95, em 19.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 000. VALOR: 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 54/93 - CL - SEA, Obervação: Publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 19.06.95

PROCESSO Nº 030.012.115/94 - PARTES: DF/PRG X N & A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 012/95, referente ao pagamento à prestação de serviço de entrega de água mineral ou natural, potável de mesa, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros aproximadamente, previsto no Convite nº 045/94 CL - SEA, na vigência do Contrato Principal, celebrado através do Termo Padrão nº 01/94, até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO nº 324/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 04/08/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349030. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Convite 045/ 94 - CL - SEA. Obs. publicação extemporânea por ter sido emitida a Nota de empenho em 04.08.95.

PROCESSO Nº 030.000.002/95 - PARTES: DF/PRG X TELEPLUS ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 047/95, referente ao pagamento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 19 (dezenove) aparelhos telefônicos KS MULTITEL 900, previsto na Tomada de Preços nº 01/95-CL/SEA na vigência do Contrato Principal, celebrado através do Termo Padrão nº 01/94, até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 320/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092,

em 30.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 000. VALOR: R\$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/95-CL/SEA. Observações: publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 03.08.95.

PROCESSO Nº 030.000.358/94 - PARTES: DF/PRG X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 048/95, referente ao pagamento de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 158 máquina de escrever, previsto na Tomada de Preços nº 04/94-CL/SEA, Contrato Principal, celebrado através do Termo Padrão nº 10/94, em 23/03/94 e prorrogado até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 169/95 e 210/95 emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em 23/03/95 e 16/06/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039 VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta e R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/94-CL/SEA. Obs. publicação extemporânea por terem sido as Notas de Empenho emitidas em 23.05.95 e 16.06.95.

PROCESSO Nº 030.013.129/94 - PARTES: DF X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 052/95, referente ao pagamento de serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras marca TRIUNFO/MITA, modelo 4055 - BR, previsto na Tomada de Preços nº 70/94-CL/SEA na vigência do Contrato Principal, celebrado através do Termo Padrão nº 01/94, até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 264/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 05.07.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 000. VALOR: R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 70/94-CL/SEA. Obs. publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 05.07.95.

PROCESSO Nº 030.012.114/94 - PARTES: DF/PRG X TELETEL - Telecomunicações Brasiliense Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 018/95, referente ao pagamento de assistência técnica manutenção preventiva e corretiva do PABX, mod P - 200 fabricação Standard Eletrônica S/A, com capacidade de 16 reoxoa, 150 ramais, 20 enlâces internos, incluindo a central telefônica e aparelhos ligados a rede de ramais e PABX, previsto na Tomada de Preços nº 69/94-CL/SEA, na vigência do Contrato principal, celebrado através do Termo Padrão nº 09/94, até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 112/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 10.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 004. VALOR: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 69/94-CL/SEA. Observação: publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 10.04.95.

PROCESSO Nº 030.012.114/94 - PARTES: DF/PRG X TELETEL - Telecomunicações Brasiliense Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 018/95, referente ao pagamento de assistência técnica manutenção preventiva e corretiva do PABX, mod P - 200 fabricação Standard Eletrônica S/A, com capacidade de 16 trocos, 150 ramais, 20 enlâces internos, incluindo a central telefônica e aparelhos ligados a rede de ramais e PABX, previsto na Tomada de Preços nº 69/94-CL/SEA, na vigência do Contrato principal, celebrado através do Termo Padrão nº 09/94, até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 166/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 23.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 000. VALOR: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 69/94-CL/SEA. Observação: publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 23.05.95.

PROCESSO Nº 020.003.023/93 - PARTES: DF/PRG X TECNOLTA EQUIPAMENTOS E LETRONICOS LTDA. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 034/95, referente ao pagamento de serviços de locação de máquinas e equipamentos, previsto na Tomada de Preços nº 54/93 - CL - SEA, na vigência do Contrato principal, celebrado através do Termo Padrão nº 12/89, até 31.12.95, NOTA DE EMPENHO nº 113/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 10.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 000. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 54/93 - CL - SEA. Observação: Publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 10.04.95.

INEDITORIAIS

FRANGO DELÍCIA LTDA AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de criação e abate de Frangos no Local: Rodovia DF 180 Km 4,5 - Ceilândia/DF. José Kerdole Maciel Porto.

(DAR R\$ 7,76)

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, cumprindo o que dispõe o artigo 2º, n.º 1, b, do Ato n.º 594, do TST, manda publicar o presente edital onde faz constar o seguinte: que no dia 06.11.95, no endereço Av. W/4 - SEP/SUL - EQ. 707/907 - lote "E", na cidade de Brasília -DF, realizou-se às 09:00 (nove) horas reunião extraordinária da

Diretoria desta Federação, quando foram eleitos os integrantes das listas triplices dos candidatos ao cargo de Juiz Classista, representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para o triênio 1996 a 1999, ficando assim constituídas: EFETIVOS: Jairo Soares dos Santos, José Oliveira da Silva e Wandenor Soares da Silva; para suplentes foram escolhidos os mesmos nomes acima indicados para efetivos. Brasília-DF, 08 de novembro de 1995 - Alfredo Brandão Horsth - Presidente
(DAR - R\$ 32,98)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL

SEDE: SIA TRECHO 03 - LOTE 225 - ED.FIBRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A.G.E.

O Presidente da entidade supra, no uso das suas atribuições legais e consoante o disposto no art.32, alínea "h", do Estatuto Social e, em atendimento ao disposto no edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, de 13 de outubro de 1995, convoca os senhores Delegados Representantes dos Sindicatos filiados para Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, no dia 20 de novembro de 1995, às 18:00 horas em primeira convocação ou às 18:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, em sua Sede no SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed.FIBRA, para escolha de Listas Triplices destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista, representantes dos empregadores, e da função de Suplente para o triênio de investidura de 1996/1999, em razão do término do mandato do Juiz FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO. Os candidatos eleitos, ficarão obrigados a fazer prova do atendimento os requisitos exigidos pelo art.661 da CLT e pelo Ato.TST.GP. Nº 594, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, baixado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também, a declaração de bens.

Brasília-DF., 13 de novembro de 1995
LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR/DF, no uso das suas atribuições estatutárias, vem pelo presente Edital, convocar os corretores de Seguros e de Capitalização, associados e quites com as suas obrigações sindicais, para a AGE a ser realizada na sede social, na quadra nº 08, bl."B" 60, sala 445, SCS no dia 17/11/1995, sexta feira, às 18.00hs, em primeira convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 18.30 hs, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a indicação e eleição de nomes dos associados para a composição de Lista Tríplice de Candidatos ao preenchimento das duas vagas destinadas a Juizes Classistas para investidura nas Egs 1ª e 2ª juntas de Conciliação e Julgamento de TAGUATINGA/DF que tenham, no mínimo, dois anos de atividades profissionais e seis meses de permanência no seu quadro social, nos termos das instruções estabelecidas pelo Ato nº 594, de 29/06/95, do Tribunal Superior do Trabalho e no Edital de Convocação aos Sindicatos dos Empregadores, publicado pelo Tribunal Regional do Trabalho no Diário da Justiça do DF, do dia 10/10/95, Brasília, 10 de novembro de 1995. Amaro Luiz Peixoto - Presidente

(DAR-R\$32,98)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

SCS. QD. 02 BL. "C" No. 104 - ED. GOIAS SALAS 609/610 - BRASILIA/DF.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, faz saber a todos os interessados que conforme Assembléia Geral realizada para confecção de Listas Triplices de candidatos a Juizes Classistas de J.C.J. (1ª e 2ª. J.C.J. de Taguatinga/DF, em 09.11.95 às 12:35 horas, na sede desta Entidade no endereço acima, foram eleitos os seguintes associados: ANTONIO EVERTON SOUSA E SILVA, RAUL SILVESTRE DO NASCIMENTO e SILVIO FELIX DE SOUZA - Titulares e os mesmos para Suplentes. Fica aberto o prazo de cinco dias, para qualquer associado apresentar impugnação. Brasília/DF., 13 de novembro de 1995. ISAU JOAQUIM CHACON - Presidente em Exercício.

(DAR - R\$ 27,16)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, faz saber a todos os interessados que conforme Assembléia Geral realizada para confecção de Listas Triplices de candidatos a Juizes Classistas de J.C.J. (9ª e 10ª. J.C.J.) de Brasília/DF, em 09.11.95 às 18:40 horas, na sede desta Entidade no endereço acima, foram eleitos os seguintes associados: ANTONIO EVERTON SOUSA E SILVA, RAUL SILVESTRE DO NASCIMENTO e SILVIO FELIX DE SOUZA - Titulares e os mesmos para Suplentes. Fica

aberto o prazo de cinco dias, para qualquer associado apresentar impugnação. Brasília/DF., 13 de novembro de 1995. ISAU JOAQUIM CHACON - Presidente em Exercício.

(DAR - R\$ 19,40)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no art. 20. combinado com o art. 30., item "C", e art. 26 do Estatuto da Entidade em epigrafe, os Empregados das Empresas de Previdência Privada Fechadas, dia 21/11/95 e os Empregados das Empresas de Seguros Privados e Capitalização e Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e das Empresas Corretoras de Seguros e Capitalização, das Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB e das Empresas de Previdência Abertas, dia 22/11/95, no Auditório da CONTEC - sito na Av. W/4 Sep Sul, EQ. 707/907 - Lote "E" - Brasília/DF; para as Assembleias Gerais Extraordinárias que se realizarão nos dias acima, às 18:00 horas em

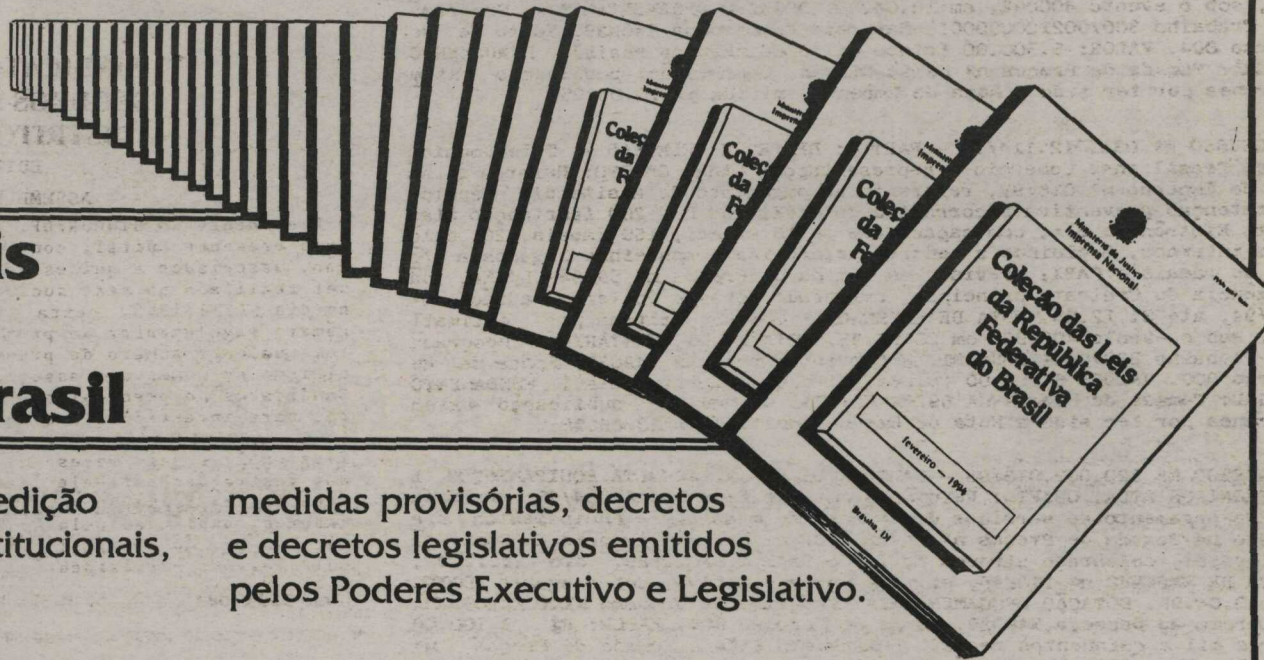
primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho; ou Acordos nos Autos de Processos de Dissídios Coletivos de Trabalho; requerer a instauração de processos de Dissídios Coletivos e celebrar Acordo nos autos dos referidos processos, contra as Empresas acima, e/ou Entidades, que as representam, para o ano de 1996, bem como autorizar que, em conjunto ou em separado com a FENESPIC E/OU CONTEC, negocie(m) com as empresas e/ou Entidades Patronais envolvidas no âmbito administrativo ou judicial.

B - Autorização pelos participantes associados, para que a presente Assembleia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra "A" do presente Edital e indicação de comissão com autonomia para adaptar Cláusulas ou modificar, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 13 de novembro de 1995. ISAU JOAQUIM CHACON - Presidente em Exercício.

(DAR - R\$ 54,32)

Coletânea das Normas Jurídicas Brasileiras.



Coleção das Leis da República Federativa do Brasil

Coleção que teve sua primeira edição em 1808, reúne emendas constitucionais, leis complementares, leis,

medidas provisórias, decretos e decretos legislativos emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Coleção anual

1992	Números 1 a 12	Coleção completa	R\$ 24,80
1993	Números 1 a 12	Coleção completa	R\$ 38,02
1994	Números 1 a 12	Coleção completa	R\$ 83,63
1995	Número 1	-	R\$ 13,75

Assinatura

Válida por 6 exemplares

Retirada na Imprensa Nacional	Remessa via Correios
R\$ 71,00	R\$ 81,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900, Brasília, DF
Fax: (061) 313-9528. Telefones: (061) 313-9905 e 313-9617

SEDIV



APERTE O CINTO. NÃO O ACELERADOR.



ORIENTAÇÃO LEGAL

ESSENCIAL A
TODOS QUE
COMANDAM
OU ESTÃO
ENVOLVIDOS
COM A GESTÃO
DE RECURSOS
HUMANOS.

SEDIV

**SERVIDOR
PÚBLICO FEDERAL**

ORIENTAÇÃO
LEGAL
DE A a Z

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional - SIG, Quadra 6, Lote 800.
Caixa Postal 30000 CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefone (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

Elaborado pelo Fórum de Recursos Humanos, colegiado que representa todos os dirigentes do segmento SIPEC - Sistema do Pessoal Civil, este trabalho é uma contribuição significativa no processo de socialização dos problemas de Recursos Humanos na Administração Pública Federal e de suas soluções.

Ordenada por assunto, a obra "**SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - Orientação Legal de A a Z**" remete aos Artigos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Legislação Complementar, de forma a permitir a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos orientar-se, rapidamente, no processo decisório.

Preço: R\$ 5,50. Não incluídas as despesas postais.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.

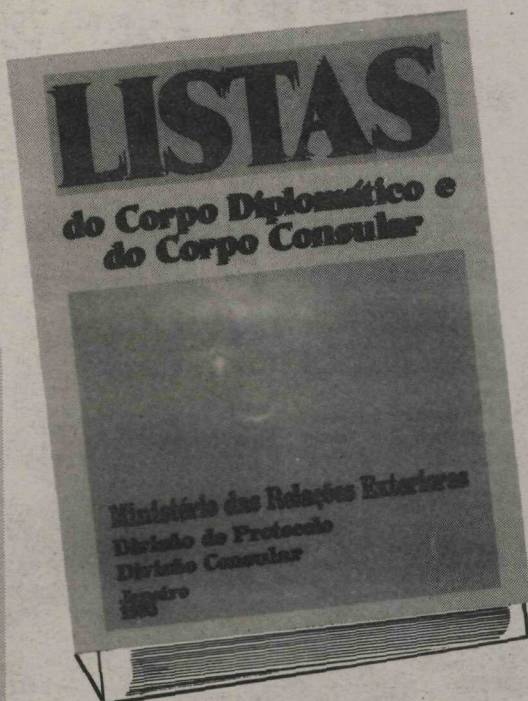


A LISTA COMPLETA DOS MEMBROS DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS

Editada pelo Ministério das Relações Exteriores, está à venda as **LISTAS DO CORPO DIPLOMÁTICO E DO CORPO CONSULAR**, ambas em um único volume.

Em formato prático para o manuseio, a obra vem acondicionada em capa de PVC de alta durabilidade e foi produzida com sistema de arquivamento das páginas de forma a permitir atualizá-la com maior facilidade. As Listas contêm:

- Relação completa dos membros de todas as Missões Diplomáticas com representação no Brasil
- Delegações Especiais
- Datas nacionais dos Países que têm relações com o Brasil
- Organismos internacionais com sede e com representação no Brasil
- Autoridades do Itamaraty e do cerimonial da Presidência da República.



A publicação está sendo oferecida em forma de assinaturas com direito a quatro atualizações trimestrais e sua comercialização está a cargo da Imprensa Nacional, responsável, também pela sua produção e pela sua impressão.

Faça já sua assinatura!

PREÇOS

Retirada na Imprensa Nacional: R\$ 11,00
Remessa através dos Correios: R\$ 20,55
Incluindo as quatro atualizações trimestrais

INFORMAÇÕES E VENDAS

IMPRESA NACIONAL - SIG, Quadra 6, Lote 800
Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900, Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528

SEDIV



**CONCURSO SEMAFRINHO DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO. PARTICIPE.**



Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

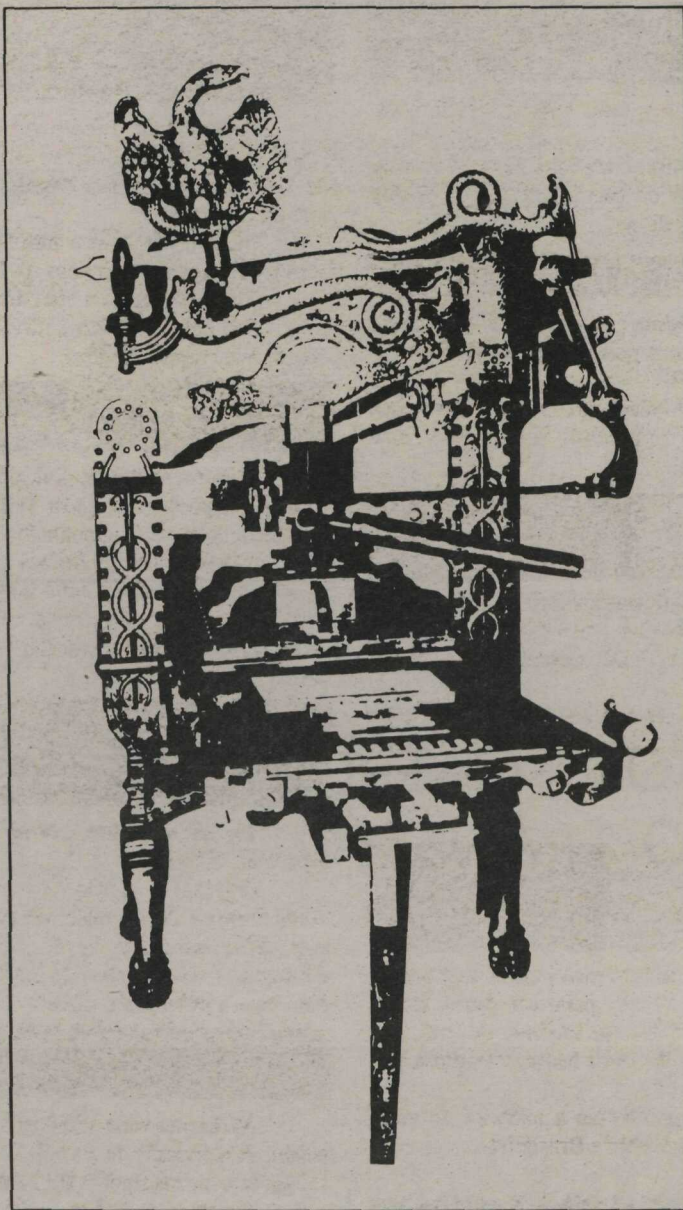
**CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE NÃO QUER.**



Visite o Museu da Imprensa

PRELO
«MACHADO
DE ASSIS»

Fabricação
inglesa (1833).
Funcionou na
Imprensa Nacional
até 1940.



IMPRENSA NACIONAL

SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas

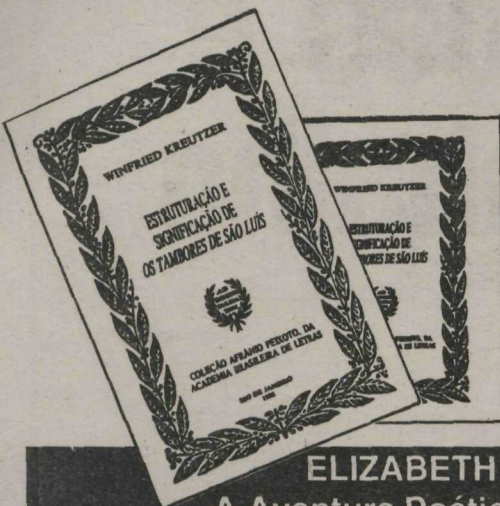
Domingos e feriados das 14 às 17 horas

Informações: Telefone (061) 313-9618

ENTRADA FRANCA

OS IMORTAIS

Coleção Afrânio Peixoto, da Academia Brasileira de Letras



ELIZABETH RENNÓ A Aventura Poética de Lêdo Ivo

O trabalho de Elizabeth Rennó, que mostra as várias fases e faces de Lêdo Ivo, como autor de crônicas, poesias, ensaios ou romances.

A apresentação é do acadêmico Antonio Houaiss. Para ele, Lêdo Ivo vem "exercendo o mister de viver como sinônimo do mister de poetar: poucos de nossos poetas puseram como ele a poesia no centro de sua razão de ser".

CARTAS DE MANUEL ODORICO MENDES

O escritor maranhense teve grande importância na era da Independência Brasileira. As cartas que compõem o livro foram enviadas pelo autor ao mordomo da Casa Imperial, Paulo Barbosa da Silva entre 1846 e 1864.

A obra tem a apresentação do acadêmico Américo Jacobina Lacombe que descreve a obra do escritor como um grande exemplo de erudição e cultura de uma geração.

AFRÂNIO COUTINHO Machado de Assis na Literatura Brasileira

O ano de 1989 marcou o sesquicentenário de nascimento de Machado de Assis. A Coleção Afrânio Peixoto, da Casa que ele fundou, não poderia deixar de incluir uma obra sobre o maior romancista do século XIX. Coube ao acadêmico Afrânio Coutinho a tarefa.

O livro é dividido em cinco partes e encerra o que o seu autor tem escrito sobre Machado de Assis. A primeira parte estampa o estudo "O Fenômeno Machado de Assis", lido na ABL, em 21 de junho de 1989. O resto, é só conferir nesta interessante obra de agradável e apaixonante leitura.

ALCEU AMOROSO LIMA JACKSON DE FIGUEIREDO Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo I)

O livro contém as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, abrangendo o período de 1919 a 1928. Nesta primeira parte foram incluídas 120 cartas, sendo que 29 são inéditas e 9 parcialmente inéditas. A obra, que foi organizada por João Etienne Filho, tem o prefácio de Dom Marcos Barbosa e a introdução de Dom Basílio Penido.

Você se sentirá envolvido pelos relatos que contam a maneira de viver destes personagens e a vida numa época marcante para a História Brasileira.

ALCEU AMOROSO LIMA JACKSON DE FIGUEIREDO Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo II)

Esta segunda parte reúne as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, no período de 16 de março a 3 de novembro de 1928.

São 124 cartas (39 inéditas e 19 parcialmente inéditas) que, juntamente com as 120 publicadas no Tomo I, formam "o mais importante epistolário da literatura brasileira".

É a continuação de um relato histórico que abrange um grande período, narrando fatos e o dia-a-dia das vidas de pessoas que viveram e marcaram aquela época.



ARAÚJO PORTO ALEGRE Correspondência com Paulo Barbosa da Silva

Araújo Porto Alegre, o Barão de Santo Ângelo, considerado por Rodrigo Melo Franco como o precursor dos estudos da história artística brasileira. Foi aluno predileto de Jean Baptiste Debret. Seguiu seu mestre pintor na Europa e estudou afinadamente a arte da pintura.

As relações com o mordomo do Paço - Paulo Barbosa da Silva se estreitaram com os trabalhos executados para as festas da coroação do Imperador.

Em 1848, deixa a vida de pintor para dedicar-se exclusivamente às letras.

Esta obra pode ser considerada também, como um fiel registro histórico de uma época. Vale a pena conferir.

CARLOS NEJAR A Chama é um Fogo Úmido

O poeta vindo do Sul já com uma obra que lhe marca um lugar amplo e definitivo na poesia brasileira. A chama é um fogo úmido anuncia a densidade poética dos incontáveis e fragmentados textos em prosa, que o autor define como "reflexões sobre a poesia contemporânea e que o poeta Lêdo Ivo apresenta: "Nele o poeta arremado a si mesmo e a uma numerosa comparsa poética que revela as suas predileções e preocupações estéticas, volta a sua reflexão continuada na direção do instante ou do espaço em que a emoção verdadeira ou fingida, ou a idéia fulgurante, busca a sua forma."

WINFRIED KREUTZER Estruturação e Significação de "Os Tambores de São Luís"

Um estudo sobre a principal obra do acadêmico Josué Montello, de autoria de Winfried Kreutzer.

O trabalho escrito na Alemanha, é uma análise completa do romance, onde o autor estuda a constituição do universo de ficção da obra montelliana. Segundo Kreutzer, essa interpretação do livro fazia parte de estudos preliminares para uma monografia sobre a obra de Josué Montello, mas "transbordou os limites", merecendo, com isso, a publicação isolada.

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE Ensaio Histórico

Apresenta uma visão geral sobre o período do Império, sua cultura e sua vida social. A Condessa de Barral, o Visconde de Jequitinhonha, Vernhagem, Visconde de Inhaúma e outras figuras famosas são descritas pelo autor de forma brilhante.

Na apresentação do livro, o acadêmico Josué Montello enaltece o trabalho do autor, um historiador que passa adiante, por escrito, "as verdades históricas que somente ele conhece."

JOÃO DE SCANTIMBURGO No Limiar de Novo Humanismo

Nesta obra, o autor, João de Scantimburgo, propõe assim, um novo humanismo - em que pretende o homem ser o centro do mundo e a medida de todas as coisas - estabelecendo analogia com os contextos político, tecnológico, econômico e pedagógico.

Demonstra sua preocupação com os rumos da humanidade, observando a intranquilidade e apreensão em que vive o homem de então.

INFORMAÇÕES E VENDAS - IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 6, Lote 800.

Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília - DF. Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528.

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|--|----|
| 1 | <p>As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.</p> | 1 |
| 2 | | 2 |
| 3 | <p>1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.</p> | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | <p>2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.</p> | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | <p>3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.</p> | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | <p>4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.</p> | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | <p>5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.</p> | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | <p>6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.</p> | 13 |
| 14 | | 14 |
| 15 | <p>7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.</p> | 15 |
| 16 | | 16 |
| 17 | <p>8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".</p> | 17 |